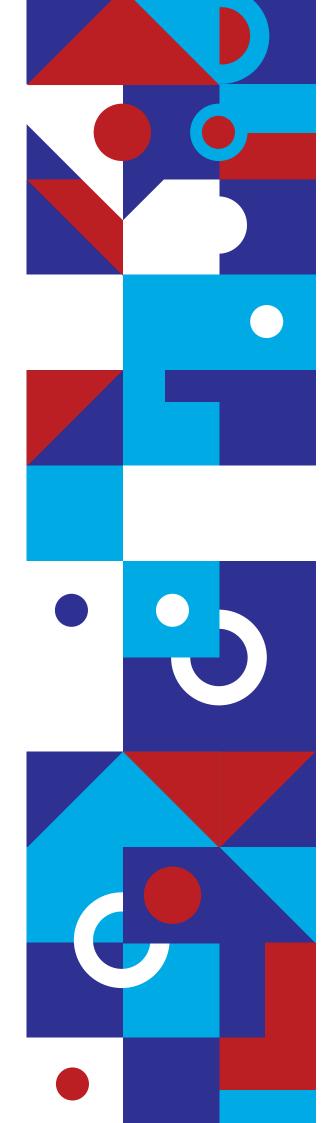


# RELATÓRIO ANUAL

2022





# **APRESENTAÇÃO**

Com o ingresso recorde de 2.408 participantes, a Fundação Família Previdência fecha o ano de 2022 com saldo muito positivo nos planos previdenciários. A maioria aderiu ao Família Previdência Associativo, que chegou a 6.547 participantes, ao final do ano, o maior da entidade em número de clientes. Este é o plano que mais cresce na Fundação e que já conta com um patrimônio de R\$ 126 milhões. Em dezembro de 2017 o Família Previdência Associativo estava com apenas 692 participantes, em cinco anos o plano cresceu quase 10 vezes.

Outro produto em fase de expansão é o Família Previdência Municípios que teve suas primeiras adesões ao longo de 2022. Os servidores de 110 municípios podem ingressar neste plano criado especialmente para complementar os regimes próprios de previdência social dos entes federativos, um potencial de mais de 65 mil servidores que podem aderir à previdência complementar.

Em dezembro, a Fundação passou a administrar o IEAB Prev, da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, ingressando em um novo mercado constituído por planos já existentes e oferecendo sua expertise de 43 anos em gestão de fundos previdenciários.

No total, a entidade alcançou a marca de 18.316 participantes nos 12 planos sob sua gestão. Os resultados de 2022 não aconteceram por acaso. A Fundação intensificou suas ações presenciais, após dois anos nos quais o contato com participantes e potenciais clientes ficou restrito ao ambiente virtual por conta da pandemia. Foram mais de 20 cidades visitadas ao longo do ano em palestras, plantões de adesão e participação em eventos organizados por clientes institucionais.

Além do ingresso de participantes, a Fundação registrou um volume de R\$ 2,1 milhões em aportes nos planos e de R\$ 531 mil em portabilidades. São contribuições extras e transferências de valores de outros planos para aumentar os recursos investidos na poupança previdenciária.



Com relação à rentabilidade, o ano de 2022 foi mais uma vez marcado pela de volatilidade no mercado financeiro, assim como nos dois anos anteriores. Em 2022, a Fundação obteve um resultado consolidado de rentabilidade na ordem de 7,3%. O retorno do segmento de Renda Fixa foi significativamente marcado pela instabilidade macroeconômica do país no período, impactando a marcação a mercado dos títulos de renda fixa com longos vencimentos. No entanto, este impacto de curto prazo não afeta as ótimas taxas contratadas nos títulos que serão inteiramente auferidas quando levados até o vencimento.

Os investimentos de fundos de previdência privada são constituídos por ativos financeiros diversificados e com vistas a obterem retornos significativos no longo prazo, de 10 a 30 anos. Os títulos de renda fixa de longo prazo, tendem a sofrer oscilações maiores devido a questões conjunturais de curto prazo (positivas ou negativas). Porém, o retorno contratado, considerando manter esse investimento até o vencimento, irá prover a correção do IPCA do período mais o retorno pré-fixado. Logo, as flutuações de curto prazo são naturais e esperadas, dado que o horizonte de investimento de um fundo de previdência costuma ser consideravelmente mais longo do que investimentos realizados para outras finalidades e através de outros produtos.

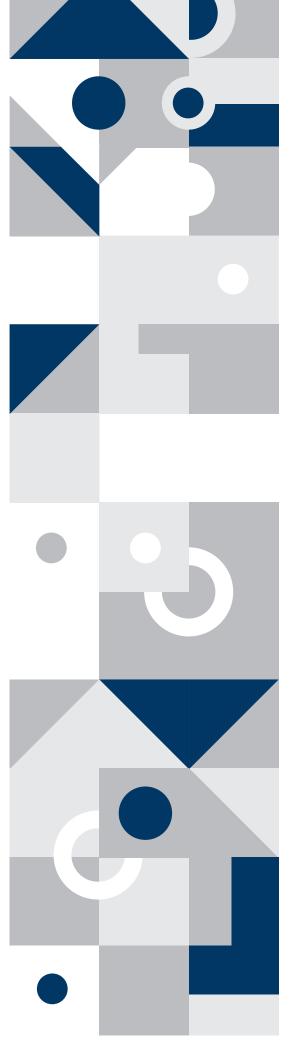
No longo prazo, a rentabilidade consolidada da Fundação nos últimos 15 anos (2008-2022), é de 325,2%, enquanto o CDI (índice de referência para investimentos), no mesmo período, foi de 280,1%. Apesar das oscilações do mercado nos últimos três anos, o patrimônio dos planos administrados pela Fundação fechou 2022 na ordem dos R\$ 6,4 bilhões. A entidade segue honrando seus compromissos com os participantes, gerando uma folha anual de benefícios na ordem de R\$ 800 milhões, pagos para 9 mil aposentados e pensionistas.

Nesta edição do Relatório Anual 2022, publicamos os resultados dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação Família Previdência, bem como as demonstrações financeiras, resultados dos investimentos, notas explicativas acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. Confira as informações do seu plano previdenciário.

Boa leitura!





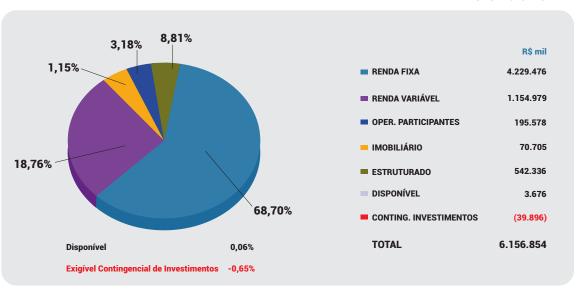


## **PARTICIPANTES 2022**



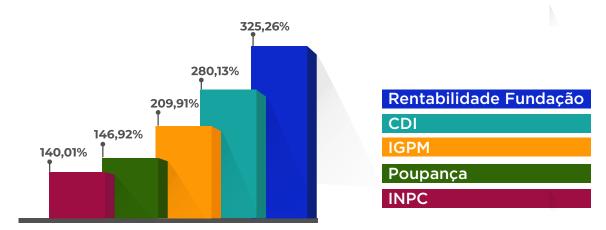
# COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

### Dezembro 2022





# COMPARATIVO ÚLTIMOS 15 ANOS (2008-2022)



Utilizado como parâmetro a TMA PU CEEE, composto por INPC + 6%aa até 2012; INPC + 5,5%aa a partir de 2013; INPC + 5,61%aa a partir de 2016; INPC + 5 5 a a partir de 2020 e INPC + 4,66%aa a partir de 2022



# **GESTÃO ESTRATÉGICA**



Atuar no mercado oferecendo soluções de previdência privada, administrando com excelência e segurança o futuro financeiro dos nossos clientes.



Ser reconhecida nacionalmente como referência na administração de previdência privada e ampliar a sua participação no mercado.

## Política de Gestão

Com o objetivo de atender a satisfação de seus clientes, a Fundação Família Previdência adota como política oferecer planos de benefícios previdenciários confiáveis, de forma ética e responsável, buscando a sua sustentabilidade e de seus respectivos planos, comprometendo-se a:

- Cumprir as obrigações legais e contratuais.
- Tomar decisões com integridade, responsabilidade e inovação.
- Buscar a melhoria contínua.



### **Diretriz Fundamental**

Aumentar a participação no mercado de previdência privada



## **GESTÃO QUALIFICADA**

Todos os processos da Fundação Família Previdência são certificados com a ISO 9001, versão 2015. Com equipe própria, a Entidade investe na especialização de seus profissionais. A área comercial conhece profundamente os produtos e orienta o futuro participante a tomar a decisão correta para seus investimentos em previdência. No relacionamento com o participante, a entidade presta um atendimento personalizado para que o cliente se sinta satisfeito e seguro com relação



ao plano previdenciário. No ambiente interno, estabelece uma relação mutuamente vantajosa com os colaboradores, o que reflete na certificação como uma excelente empresa para trabalhar, concedida pelo GPTW.



Nos investimentos, os resultados obtidos atestam o alto nível dos profissionais que compõem a área responsável pela gestão de ativos. O corpo técnico é qualificado para a gestão de ativos estressados, buscando soluções para recuperação de valor. Aliado a isto, todas as propostas de investimento da Fundação Família Previdência são analisadas pelo Comitê Consultivo de Investimentos.

Outras áreas como tecnologia da informação, comunicação, gestão previdenciária, jurídico, finanças, controladoria e contabilidade também contam com profissionais experientes e dedicados ao negócio.

Além disso, a entidade também trabalha com prestadores de serviços selecionados que dão o apoio necessário aos processos da organização.

# FISCALIZAÇÃO EXTERNA

A Entidade é fiscalizada e supervisionada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social; auditorias externas; Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e pelas patrocinadoras. Os investimentos seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN





# GOVERNANÇA



### Conselho Deliberativo

Órgão máximo de administração da entidade, responsável por fixar os objetivos e a política de benefícios da empresa. Sua ação se exerce pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da Fundação Família Previdência.



### Conselho Fiscal

Órgão de controle interno responsável por examinar e aprovar os balancetes da Fundação Família Previdência; dar parecer sobre o balanço anual, contas e outros atos da Diretoria Executiva.

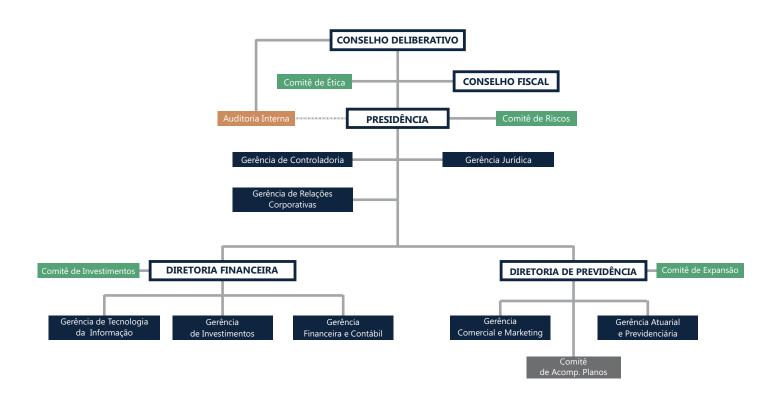


### **Diretoria Executiva**

Órgão de administração geral responsável pela execução das diretrizes fundamentais e cumprimento das normas baixadas pelo Conselho Deliberativo.



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





### **NOVO ESTATUTO**

Entre as principais novidades da nova versão do Estatuto da Fundação Família Previdência estão a adoção de processos seletivos e ampliação dos mandatos para a Diretoria Executiva.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou, em 18 de fevereiro de 2022, as alterações no Estatuto da Fundação Família Previdência. O documento apresenta ajustes para adequação aos termos da Resolução CNPC nº 35, de 20 de dezembro de 2019. A resolução trata da adoção de uma nova forma de escolha dos membros da



Diretoria Executiva nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O preenchimento das vagas da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Previdência na Fundação Família Previdência) passou a ser por meio de processo seletivo conduzido sob a orientação e supervisão do Conselho Deliberativo. Além do processo seletivo, os candidatos selecionados para o cargo de Diretor de Previdência, passam a ser submetidos a processo eleitoral para escolha do representante dos Participantes e Assistidos.

Outro ponto de destaque do novo Estatuto é a ampliação do mandato dos membros da Diretoria Executiva de dois para quatro anos, com permissão de recondução ao cargo, equalizando com o período de mandato dos conselheiros. As eleições e indicações para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal permaneceram inalteradas.

O novo Estatuto está disponível no site da Fundação.



# PROCESSO SELETIVO DIRETORIA EXECUTIVA

Nova legislação estabelece diretrizes para seleção de dirigentes nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Em conformidade com a nova legislação previdenciária, a escolha dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência ocorreu por processo seletivo, no primeiro semestre de 2022, que avaliou a qualificação técnica dos candidatos para compor a gestão da entidade nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Previdência e que assumiram em julho de 2022. O processo seletivo foi realizado por uma consultoria especializada sob orientação e supervisão do Conselho Deliberativo. A consultoria avaliou os candidatos, seguindo critérios técnicos e em conformidade com os requisitos estatutários.

Os candidatos selecionados para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro tiveram seus nomes indicados para entrevista com o Conselho Deliberativo. Todo o processo seletivo na Fundação Família Previdência foi realizado pela KOLME Desenvolvimento Empresarial, consultoria que avaliou o nível de atendimento dos candidatos inscritos aos requisitos de cada cargo.

# **ELEIÇÕES 2022**

Participantes elegem novos dirigentes para mandato de quatro anos.

No período de 25 a 31 de maio de 2022, 2.579 participantes da Fundação Família Previdência acessaram a plataforma eletrônica de votação para eleger novos dirigentes para compor o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da entidade. Os participantes tiveram acesso à plataforma de votação por três canais: site, aplicativo e telefone. Foram eleitos um diretor, dois conselheiros deliberativos titulares e um suplente, e também um conselheiro fiscal titular e um suplente.





# COMPOSIÇÃO DA GOVERNANÇA

Com os resultados do Processo Seletivo, do Processo Eleitoral e das indicações dos patrocinadores dos planos previdenciários, a governança da Fundação Família Previdência passou a ter a seguinte composição a partir de 01 de julho 2022.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Titulares	Origem	Mandato
Rafael Crochemore Ney - Presidente	INDICAÇÃO	JUNHO 2026
Júlio Elói Hofer	INDICAÇÃO	JUNHO 2024
Moacir José Grippa	INDICAÇÃO	JUNHO 2024
João Andersen Corte Real	ELEIÇÃO	JUNHO 2024
Ronaldo Schuck	ELEIÇÃO	JUNHO 2026
Rosaura Cunha Teixeira de Mello	ELEIÇÃO	JUNHO 2026
Suplentes	Origem	Mandato
Júlio de Azambuja Borges	INDICAÇÃO	JUNHO 2026
César Augusto Oliveira Farias	ELEIÇÃO	JUNHO 2024

### **CONSELHO FISCAL**

Titulares	Origem	Mandato
Celionara W. P. Guimarães - Presidente	ELEIÇÃO	JUNHO 2026
Ponciano Padilha	ELEIÇÃO	JUNHO 2024
Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann	INDICAÇÃO	JUNHO 2024
Fábio Nunes Marques	INDICAÇÃO	JUNHO 2026
Suplentes	Origem	Mandato
Abelmaim Alessandro da Silva	ELEIÇÃO	JUNHO 2026
Vilmar Fernandes Bressan	INDICAÇÃO	JUNHO 2026

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

		Origein	Mariaato
Rodrigo Sisnandes Pereira	Diretor-Presidente	PROCESSO SELETIVO	JUNHO 2026
Bernardo Baggio	Diretor Financeiro	PROCESSO SELETIVO	JUNHO 2026
Marcelo Jacques Paludo	Diretor de Previdência	ELEIÇÃO	JUNHO 2026



# PLANOS PREVIDENCIÁRIOS



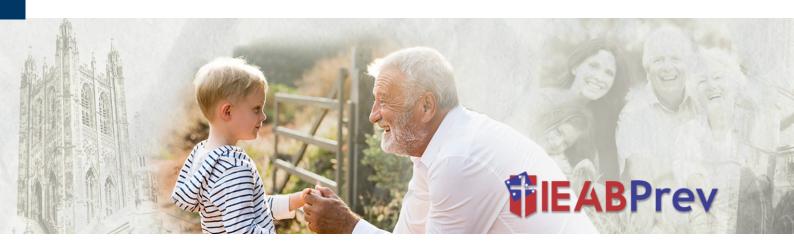
Fundação abre novo mercado com o Família Previdência Municípios. Potencial de ingresso é de 65 mil servidores de 110 cidades.

A Fundação Família Previdência criou um novo produto para atender exclusivamente os servidores públicos dos entes federativos que estão instituindo regimes de previdência complementar nos municípios de todo o Brasil. O Família Previdência Municípios possui características flexíveis de contribuição para os entes federativos ofertarem uma previdência complementar de acordo com suas necessidades e condições.

Esse é um novo mercado que se abre para a Fundação que está, desde 2020, participando de processos seletivos em todo o Brasil, incluindo capitais e municípios de grande, médio e pequeno porte. Até março de 2023, 110 municípios haviam selecionado a Fundação. Destes, 99 já estavam com convênio de adesão aprovado pela PREVIC. A maioria dos municípios está no Rio Grande do Sul, mas também há cidades de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso e Rio Grande do Norte que estão aderindo ao plano da Fundação.



# FUNDAÇÃO ASSUME GESTÃO DO PLANO IEAB PREV



Mais uma conquista do plano de expansão da Fundação Família Previdência traz novos patrocinadores e participantes para a entidade. Em dezembro, a Fundação assumiu a gestão do IEAB Prev, plano previdenciário da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB) que congrega clérigos e seminaristas de nove dioceses e um distrito missionário com representatividade em todo o território nacional. O plano conta com patrimônio de R\$ 5,4 milhões e 87 participantes, sendo que 38 já recebem benefícios (base dezembro 2022).

O IEAB Prev, na modalidade de contribuição definida, foi instituído em 2006, proporcionando cobertura previdenciária para as pessoas vinculadas à instituição religiosa. O plano oferece benefícios de aposentadoria, invalidez e pensão.

Todos os pagamentos de benefícios e cobranças de contribuições do IEAB Prev passaram a ser administrados pela Família Previdência. Os aposentados e pensionistas continuarão recebendo normalmente os benefícios e os participantes ativos seguem contribuindo para a formação de sua poupança previdenciária.

A transferência de gestão de planos previdenciários é um novo segmento no qual a Fundação Família Previdência está investindo seus esforços de expansão.



# FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO EM EVOLUÇÃO

Está em fase de aprovação uma proposta de alteração regulamentar no Plano Família Previdência Associativo. O novo texto atende sugestões de entidades instituidoras do plano e representativas dos eletricitários. O objetivo é agregar novos benefícios e opções de recebimento para os participantes. Os ajustes propostos modernizam o plano e o tornam mais atrativo e competitivo no mercado para receber recursos de outros planos previdenciários. O novo texto regulamentar entrará em vigor somente após aprovação da PREVIC.



Confira algumas das proposições:

- Inclusão de perfis de investimentos.
- Inclusão de opção de benefício de sobrevivência.
- Inclusão de opção de outras coberturas de risco.
- Inclusão de opção de recebimento de benefício por valor determinado, com opção de reajuste anual pelo INPC.
- Inclusão de opção de recebimento de benefício por fator atuarial.
- Inclusão de opção de recebimento de benefício por percentual do saldo, com opção de reajuste anual pelo INPC.



# RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

# FUNDAÇÃO ANTECIPA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EM 2022

Desde janeiro de 2022, aposentados e pensionistas dos planos administrados pela Fundação Família Previdência estão recebendo o benefício no dia 25 de cada mês. Os participantes ativos que recebem o benefício de auxílio-doença também estão recebendo o benefício na mesma data. Nos meses em que o dia 25 cai em final de semana ou feriado, o benefício é depositado no dia útil subsequente. A data de crédito do abono anual continua sendo o último dia útil anterior a 20 de dezembro.

# EMPRÉSTIMO ANTECIPADO DO 13º E ABONO ANUAL OFERECE MAIS CRÉDITO AOS PARTICIPANTES

Em fevereiro de 2022, a Fundação disponibilizou uma modalidade de empréstimo especial para os participantes receberem os valores do 13° ou Abono Anual antecipadamente. O valor é creditado diretamente na conta e o pagamento é realizado uma única vez, por débito em conta, na data do recebimento do 13° salário ou do Abono Anual, sem necessidade de gerar boletos ou faturas. A linha de crédito fica aberta até 31 de outubro aos participantes dos planos CeeePrev, CRMPrev e Planos Únicos (CEEE, RGE 1 e RGE 2) que recebem seus rendimentos pelo Banco Banrisul.



## CAMPANHA DE VERÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA 2022

Anualmente, a equipe de vendas da Fundação Família Previdência visita as colônias de férias da AFCEEE em Xangri-Lá e na Praia do Cassino, uma oportunidade para os associados conhecerem as vantagens do Família Previdência e investirem no seu futuro e no futuro de seus familiares, enquanto aproveitam as férias no Litoral Gaúcho. Em 2022, foram realizadas 11 visitas, que proporcionaram bons retornos em adesões ao Família Previdência Associativo.



# PALESTRAS PRESENCIAIS VOLTAM COM SUCESSO DE PÚBLICO EM 2022



Os encontros presenciais com os participantes da Fundação Família Previdência voltaram com força total em 2022. Após a série de lives realizadas em março, que atraiu centenas de participantes nos três encontros virtuais, a Fundação realizou uma rodada de palestras presenciais ao longo do ano para esclarecer dúvidas dos participantes sobre os planos previdenciários.



Cidades visitadas: Alegrete, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canela, Caxias do Sul, Gravataí, Novo Hamburgo, Osório, Porto Alegre, Cruz Alta, Passo Fundo, Salto do Jacuí, Santa Maria, Bagé, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, São Jerônimo, São Leopoldo e Taquara.

- 3 palestras virtuais com 1.365 inscritos.
- 24 palestras presenciais em 22 cidades com 1.785 presentes.

## PLANTÕES RECEBEM NOVAS ADESÕES AOS PLANOS

Outra iniciativa que estreitou o relacionamento da Fundação com os participantes em 2022 foi a série de plantões para ingresso aos planos previdenciários. A equipe comercial da Fundação visitou várias cidades do Rio Grande do Sul para oferecer o plano e esclarecer dúvidas sobre a adesão ao Família Previdência Associativo, uma oportunidade para os participantes conhecerem as vantagens do plano e investirem



no seu futuro e no futuro de seus familiares. Em 2022, foram realizados 26 plantões nas cidades de Bagé, Bento Gonçalves, Canela, Canoas, Gravataí, Lajeado, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, São Jerônimo, São Leopoldo e Venâncio Aires.

# FUNDAÇÃO REALIZA RECADASTRAMENTO DE PARTICIPANTES CEEEPREV E PLANO ÚNICO DA CEEE

Em outubro de 2022, a Fundação iniciou um processo de atualização cadastral dos participantes vinculados ao CeeePrev e ao Plano Único da CEEE. O objetivo é atender a Resolução PREVIC Nº 15, de 20/09/2022, que trata dos procedimentos operacionais em processos de retirada de patrocínio para fins de cálculo da





reserva de cada participante. A atualização inclui também a lista de dependentes-beneficiários dos participantes ativos, aposentados e ex-autárquicos. A atualização pode ser feita, preferencialmente, por meio eletrônico no autoatendimento no site da Fundação, onde o participante poderá conferir e alterar seus dados cadastrais e a lista de dependentes-beneficiários. A Fundação também enviou formulários impressos para os participantes que não possuem e-mail cadastrado na entidade e com mais de 70 anos de idade.

## MAIS DE 38 MIL ATENDIMENTOS EM 2022

Com uma equipe qualificada e especializada em previdência complementar, a Fundação Família Previdência disponibiliza vários canais de relacionamento com os participantes. Em 2022 foram realizados 38.521 atendimentos presenciais, por telefone, por e-mail, videoconferência e correspondência, recorde histórico, superando a marca de 34.454 atendimentos registrada em 2019.

### **ATENDIMENTOS 2022**

Pessoal	
	2.591
Telefone	
	29.306
E-mail	
	5.986
Vídeo	
	387
Correspondência	
	251
Total	
	38.521



# **EVENTOS**

# Fundação participa da EXPOCONGREGARH 2022

A Fundação participa regularmente de eventos na área de gestão de pessoas para projetar sua marca no mercado, realizar negócios e conquistar clientes para seus produtos previdenciários como o Família Previdência Corporativo e o Família Previdência Associativo, disponíveis para a adesão de empresas e entidades associativas de todos os segmentos, que podem ingressar apenas com a assinatura de Convênio de Adesão.

Em setembro, esteve em um dos maiores eventos do segmento de Gestão de Pessoas do Brasil, o CONGREGARH que reuniu profissionais e empresários engajados na busca de melhores soluções para suas políticas de gestão focadas nos colaboradores das organizações. O evento é organizado pela ABRH-RS, instituidor do Família Previdência Associativo desde 2019, o que permite a seus associados ingressarem neste plano.





## CONNECT CAMINHOS PARA O FUTURO E SEMINÁRIO ECONÔMICO REÚNEM GRANDES PALESTRANTES

Após duas edições em formato online, os eventos da Fundação Família Previdência voltaram ao modelo presencial, reunindo palestrantes qualificados que falaram sobre educação financeira, economia e investimentos. Realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, a jornada conjunta do Connect – 9º Caminhos para o Futuro e do 24º Seminário Econômico reuniu um bom público que prestigiou as apresentações de nomes importantes como Ana Leoni, Beia Carvalho, Flávia Ávila, Alberto Carlos Almeida, André Perfeito, Bruno Marques, Marcos Peixoto, Felipe Sichel, Ruy Alves e Tiago Berriel.

Um dos maiores eventos de previdência do sul do país, o Caminhos para o Futuro propõe uma reflexão sobre temas relevantes e tendências na sociedade, reunindo especialistas em comportamento, gestão de pessoas, finanças pessoais, previdência complementar, economia e filosofia, com o propósito ampliar o debate, educar e contribuir na difusão de novas ideias.

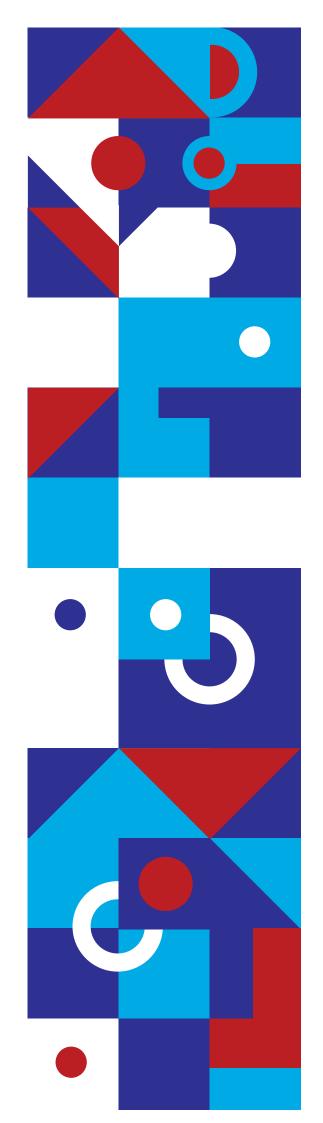
O Seminário Econômico, por sua vez, apresenta, desde 1999, os possíveis rumos da economia e da política visando auxiliar ao sucesso nos negócios e em ambientes desafiadores e em constante transformação. As palestras de profissionais renomados dos setores levam informações qualificadas para gestores e empresários traçarem suas estratégias para o ano seguinte a partir das análises e perspectivas apresentadas.





# PARECER ATUARIAL

Plano IEAB Prev



### **Plano IEAB PREV - CNPB 2006.0003-65**

### **Parecer Atuarial**

### I - ESTRUTURA DO PLANO

O Plano IEAB PREV é estruturado na modalidade de contribuição definida, onde todos os benefícios serão baseados nos saldos acumulados pelas contribuições dos Participantes e do Patrocinador.

Os benefícios previdenciários concedidos pelo Plano IEAB PREV são:

- > Aposentadoria Normal;
- Aposentadoria por Invalidez;
- > Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido;
- > Benefício de Pensão por Morte; e
- > Abono Anual

### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

• **Ativos**: 49

❖ Idade Média: 52 anos

❖ Contribuição Média (2 partes): R\$ 461,03

• Assistidos - Aposentados: 27

❖ Idade Média: 74 anos

❖ Benefício Médio: R\$ 753,00

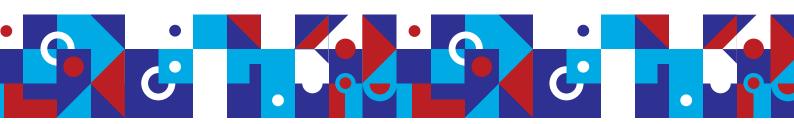
• Assistidos - Beneficiários de Pensão: 11

❖ Idade Média: 83 anos

❖ Benefício Médio: R\$ 393,69

### **III - HIPÓTESES ATUARIAIS**

No caso do Plano IEAB PREV, por ser um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as hipóteses não afetam o valor das Provisões Matemáticas, sendo utilizadas para fins de reversão dos saldos de conta em renda mensal.



Estão vigentes as seguintes hipóteses atuariais:

➤ Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Básica (segregada por sexo)

> Taxa Real Anual de Juros: 5,00% ao ano

### IV - PRINCIPAIS IMPACTOS SOFRIDOS PELO PLANO

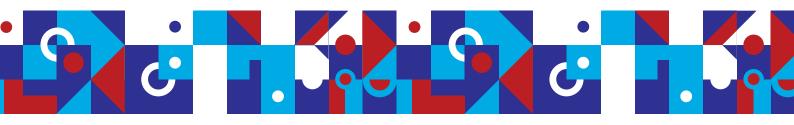
Face as características inerentes a um plano de contribuição definida "pura", não existem riscos atuariais envolvidos e, dessa forma, a situação atuarial desse Plano, por definição, em qualquer data, será de equilíbrio, sem apresentar Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado, já que o Resultado Técnico Acumulado será sempre igual a R\$ 0,00.

Desde o início da transferência de gerenciamento deste Plano de Benefícios da FAPIEB para a Fundação Família Previdência até dezembro de 2022, a variação nominal da cota do Plano IEAB PREV foi de 0,68%.

Considerando as características do Plano IEAB PREV, o regime financeiro de Capitalização na versão de Capitalização Individual (financeira) está sendo adotado no financiamento dos Benefícios na Modalidade de Contribuição Definida.

### V - RESULTADOS DO PLANO

PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2022		
CONTA	VALORES (R\$)	
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.410.218,41	
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.410.218,41	
Benefícios Concedidos	2.362.949,22	
Contribuição Definida	2.362.949,22	
Saldo de Contas dos Assistidos	2.362.949,22	
Benefícios a Conceder	3.047.269,19	
Contribuição Definida	3.047.269,19	
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.341.040,92	
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.706.228,27	
Contribuição Definida	1.706.228,27	
Recursos Portados - EFPC	0,00	
Recursos Portados - EAPC/Seguradora	0,00	
EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	
Resultados Realizados	0,00	



### VI - PLANO DE CUSTEIO

O Plano IEAB PREV possui custeio previdenciário mensal, na forma de Contribuição Normal do Participante, sendo seu valor monetário definido conforme opção do Participante, não podendo ser inferior a 25% da URP ou superior a 2 URP, sendo que o Patrocinador efetuará Contribuição Normal mensal, correspondente a 100% da Contribuição Normal efetuada pelo Participante, nas formas estabelecidas no Regulamento do Plano.

Dessa forma, tendo em vista que desde maio/2022 a URP equivale a R\$ 507,65, o limite mínimo de contribuição é de R\$ 126,91 e o máximo de R\$ 1.015,30.

Nas situações de Autopatrocínio o participante será responsável pelo pagamento da contribuição relativa ao Patrocinador.

É facultado ao Participante efetuar Contribuições Extraordinárias Adicionais mensais, com o valor mínimo mensal equivalente a uma URP.

Também é facultado ao Participante ou Assistido efetuar Contribuições Extraordinárias Voluntárias, com valores e frequências a serem por ele estabelecidos, de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.

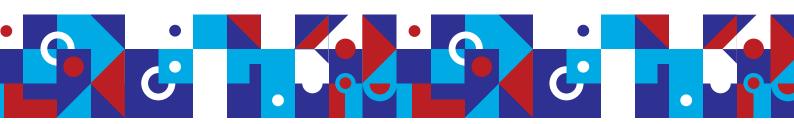
É facultada ao Patrocinador, a seu critério, efetuar Contribuições Extraordinárias Voluntárias, com valores e frequências a serem por ela estabelecidos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida do Participante, obedecendo critérios uniformes e não discriminatórios.

A Taxa de Administração sobre o Patrimônio é de 1,00% ao ano, revista anualmente, e cuja aplicação se dá mensalmente sobre o patrimônio do penúltimo dia útil da Carteira de Investimentos do Plano IEAB PREV. A Taxa de Carregamento é nula.

Finalizando, este plano de custeio deverá entrar em vigor no máximo até o dia 1º de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

Gabriel Pimentel Sátyro Atuário MIBA 2799 José Roberto Montello Atuário MIBA 426



# **DEMONSTRATIVOS**

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

### **DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

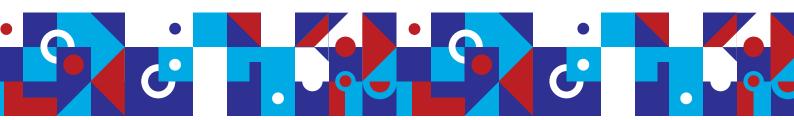
R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	5.577	-	0,0%
Disponível	3	-	0,0%
Recebíveis Previdencial	1.463	-	0,0%
Investimentos	4.111	-	0,0%
Títulos Públicos	2.362	-	0,0%
Investimentos em Imóveis	1.444	-	0,0%
Operações com Participantes	305	-	0,0%
2. Obrigações	164	-	0,0%
Operacionais	164	1	0,0%
3. Fundos não Previdenciários	3	-	0,0%
Fundos Administrativos	3	ı	0,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.410	-	0,0%
Provisões Matemáticas	5.410	-	0,0%

Rodrigo Sisnandes Pereira Diretor Presidente C.P.F. 000.129.690-60 Bernardo Baggio Diretor Financeiro C.P.F. 000.968.700-95

Marcelo Jacques Paludo Diretor de Previdência C.P.F. 451.736.210-87

Adriano Carlos O. Medeiros Contabilista C.P.F. 466.436.560-87 CRC/RS 44.168



# **DEMONSTRATIVOS**

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

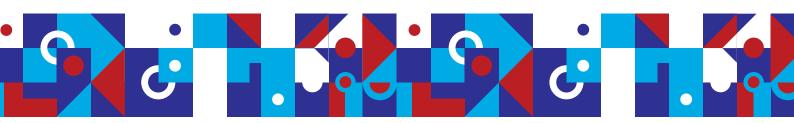
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

#### R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	0,0%
1. Adições	91	-	0,0%
Contribuições	76	-	0,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15	-	0,0%
2. Deduções	(62)	-	0,0%
Benefícios	(25)	-	0,0%
Outras Deduções	(37)	-	0,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social ( 1+2 )	29	-	0,0%
Provisões Matemáticas	(29)	-	0,0%
5.Operações Transitórias	5.381	-	0,0%
Operações Transitórias	5.381	-	0,0%
B) Ativo Líquido - no final do exercício (A+3+4+5)	5.410	-	0,0%
C) Fundos não Previdenciais	3	-	0,0%
Fundos Administrativos	3	-	0,0%

Rodrigo Sisnandes Pereira Diretor Presidente C.P.F. 000.129.690-60 Bernardo Baggio Diretor Financeiro C.P.F. 000.968.700-95 Marcelo Jacques Paludo Diretor de Previdência C.P.F. 451.736.210-87

Adriano Carlos O. Medeiros Contabilista C.P.F. 466.436.560-87 CRC/RS 44.168



# **DEMONSTRATIVOS**

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

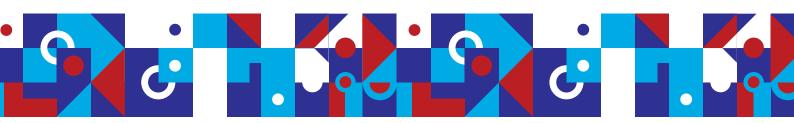
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.412	-	0,0%
1. Provisões Matemáticas	5.410	-	0,0%
1.1 Benefícios Concedidos	2.363	-	0,0%
Contribuição Definida	2.363	-	0,0%
1.2 Benefícios a Conceder	3.047	-	0,0%
Contribuição Definida	3.047	-	0,0%
Saldo de conta - parcela patrocinadores/instituidores	1.340	-	0,0%
Saldo de conta - parcela participantes	1.707	-	0,0%
4. Exigível Operacional	2	-	0,0%
4.1. Gestão Previdencial	2	-	0,0%

Rodrigo Sisnandes Pereira Diretor Presidente C.P.F. 000.129.690-60 Bernardo Baggio Diretor Financeiro C.P.F. 000.968.700-95 Marcelo Jacques Paludo Diretor de Previdência C.P.F. 451.736.210-87

Adriano Carlos O. Medeiros Contabilista C.P.F. 466.436.560-87 CRC/RS 44.168



### **Custeio Administrativo**

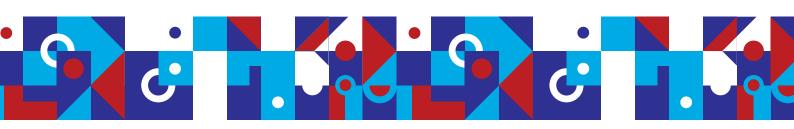
A cobertura das despesas administrativas é realizada com base na taxa de administração de investimentos de 1% do patrimônio do Plano de Benefício. Da diferença entre a fonte de custeio e as respectivas despesas administrativas e remuneração auferida nos investimentos é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios. A política de Investimentos aprovada para remunerar o saldo do fundo administrativo prevê aplicação nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimento estruturado e investimento imobiliário.

### Demonstrativo de Investimentos

Dez/ 2022

FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA					
Sede: Porto Aleç	Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100				
Demonstrativo de Invest	mentos - Pland	IEAB Prev - D	ez/2022		
Adm. Responsável: Rodrigo Sisnandes Pereira	nandes Pereira  Aplicado por segmento - R\$  Percentuais por segmento				
Auditores: BEZ Auditores	Aplicado por	segmento - Ra	reiceilluais p	or segmento	
Custódia: Banco Itaú S/A	Em 12/2021	Em 12/2022	Em 12/2021	Em 12/2022	
Total dos Investimentos	-	4.113.513,67	0,00%	57,49%	
1. GESTÃO PRÓPRIA	-	4.113.513,67	0,00%	57,49%	
Disponível	-	3.300,23	0,00%	0,08%	
Renda Fixa	_	2.361.676,59	0,00%	57,41%	
Títulos Públicos	-	-	0,00%	0,00%	
Operações Compromissadas	-	2.361.676,59	0,00%	57,41%	
Imobiliário	_	1.443.546,32	0,00%	35,09%	
Imóveis	-	1.443.546,32	0,00%	35,09%	
Operações com Participantes	-	304.990,53	0,00%	7,41%	
Empréstimo a Participações	-	304.990,53	0,00%	7,41%	

Obs.: transferência de gestão em 07/12/2022



SEGMENTOS	R\$		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2021	Em 12/2022	Em 12/2021	Em 12/2022
Total da Carteira de Investimentos	-	4.113.513,67	0,00%	100,00%
Renda Fixa	-	2.361.676,59	0,00%	57,41%
lmobiliário	-	1.443.546,32	0,00%	35,09%
Operações com Participantes	-	304.990,53	0,00%	7,41%
Disponível	-	3.300,23	0,00%	0,08%

### Rentabilidade 2022

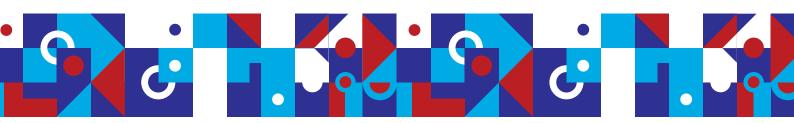
Rentabilidade líquida

Índices de Referência Consolidados

0,68%

n.a

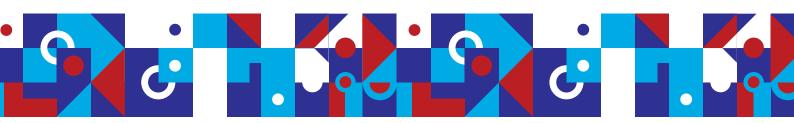
Rentabilidade dos Investimento	S
Segmento de Aplicação	Líquida
Renda Fixa	0,75%
Imobiliário	0,00%
Operações com Participantes	0,01%



### **Demonstrativo de Investimentos**

Abertura da Carteira do Plano Previdenciário Dez/ 2022

		Valores em R\$
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		4.113.513
DISPONÍVEL		3.300
RENDA FIXA		2.361.677
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Quantidade	Valor
Operações Compromissadas	2.856	2.361.696
	Sub-total	2.361.696
Contas a pagar e receber	n.a	19
RENDA VARIÁVEL		-
ESTRUTURADOS		-
EXTERIOR		-
IMOBILIÁRIOS		1.443.546
IMÓVEIS		1.443.546
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES		304.991



# COMENTÁRIO DE RENTABILIDADE 2022

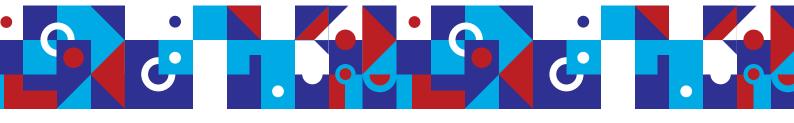
Em termos econômico-financeiros, o ano de 2022 foi de continuidade no movimento de aperto monetário iniciado ainda em 2021. Depois de a taxa Selic alcançar o patamar de 2% ao ano, algo nunca antes visto na história do país e apenas possibilitado pela quebra nas cadeias de produção e em todo o ciclo de consumo e, por consequência, de renda, foram 5 altas consecutivas na taxa Selic em 2022, até que estabilizasse, após a reunião do Copom do mês de agosto, no atual patamar de 13,75%. Ao passo que freia a recuperação da atividade econômica – principalmente para setores como a indústria, que dependem de taxas de juros baixas para fazer grandes alocações de capital, expandir a capacidade de produção e gerar empregos – reduz a inflação. A inflação, depois do período de taxas de juros mais baixas na história, deu as caras.

Para contribuir, não bastasse o cenário altamente inflacionário, a Rússia iniciou a invasão à Ucrânia em meio ao processo global de aperto monetário, no início de 2022. Imediatamente iniciaram as expectativas de elevação de preços de produtos e commodities fornecidos pela Rússia e pela Ucrânia à Europa e demais países, inclusive o Brasil. A Alemanha dependia da Rússia em mais da metade da sua demanda de gás natural e, em questão de poucos meses – até setembro de 2022 – reduziu à zero a dependência do país do leste europeu. Em meio a esse cenário geopolítico um tanto quanto caótico, a China se manteve firme na sua política de lockdown total quando identificados casos de Covid e foi flexibilizar apenas próximo do final do ano de 2022, represando por mais de 1 ano o que seria a recuperação econômica, de forma que o país apresentou inflação baixíssima em 2022 em relação à média global.

Depois de ter sido pioneiro no processo de corte de juros, em 2020, o Brasil foi pioneiro também no início da alta de juros. Em 2021, o IPCA fechou em 10,06%, cerca de três vezes acima da meta do Banco Central. Em 2022, por sua vez, com o fim do ciclo de altas de juros e uma Selic muito mais elevada que a observada no final de 2021, o IPCA observado foi de 5,79%, quase o dobro da meta do Banco Central, de 3,5%.

represando por mais de 1 ano o que seria a recuperação econômica, de forma que o país apresentou inflação baixíssima em 2022 em relação à média global.

Depois de ter sido pioneiro no processo de corte de juros, em 2020, o Brasil foi pioneiro também no início da alta de juros. Em 2021, o IPCA fechou em 10,06%, cerca de três vezes

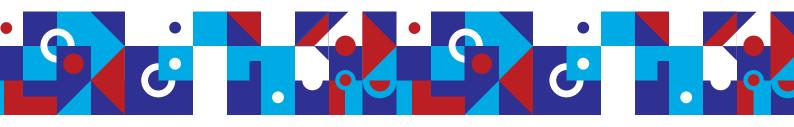


acima da meta do Banco Central. Em 2022, por sua vez, com o fim do ciclo de altas de juros e uma Selic muito mais elevada que a observada no final de 2021, o IPCA observado foi de 5,79%, quase o dobro da meta do Banco Central, de 3,5%.

O clima para o ambiente de negócios brasileiro pode ser observado no Ibovespa em 2022. A curva longa de juros também, e ela serve especialmente para olhar à frente. Vale a pena descrever a particularidade da forma de apuração de rentabilidade dos títulos da dívida pública federal, NTN-Bs, que compõem a grande parte da alocação no segmento. Parte significativa da carteira dos planos administrados possui relevante parte da alocação em tais títulos com a marcação de resultado realizada "à vencimento" ou "na curva", de forma que a variação diária das expectativas dos agentes econômicos sintetizada no comportamento da curva longa de juros gera um impacto menor do que se todos os referidos títulos fossem marcados diariamente "à mercado". Caso a marcação dos títulos da carteira dos planos fosse realizada integralmente "à mercado", o resultado seria pior do que o observado no período.

A curva longa de juros, tão relevante para os participantes de fundos de pensão dado que a maior parte do patrimônio dos fundos é alocado em títulos da dívida pública atrelados à inflação com vencimento longo (2035, 2045, 2055, etc), é uma proxy para a formação de expectativas em relação aos resultados das empresas e da economia como um todo. A curva longa de juros, com vencimento para 2029, iniciou o ano de 2022 em torno de 10,7% ao ano e encerrou o ano em torno de 13% ao ano. Esse percentual significa uma precificação por parte dos agentes econômicos de que, por exemplo, até o vencimento do contrato futuro de juros em 2029, a Taxa Selic média anual será 13%. Isso é muito alto e estrangulador para o ambiente de negócios, caso esse efetivamente venha a ser o cenário de juros observado até 2029. Esse preço de juros na curva, de 13% ao ano, é formado com base em expectativas. Em outras palavras, as sinalizações para a economia brasileira são muito importantes, bem como, claro, a conjuntura macroeconômica à parte daquilo que passa pelo controle dos agentes, para que se possa vir a observar a curva longa de juros cair ao longo de 2023 e sinalizar um ambiente de negócios mais encorajador aos tomadores de risco.

Em 2022, o segmento de Renda Variável foi fortemente afetado pelos diversos acontecimentos macroeconômicos que foram se dando de forma simultânea ao longo do ano, que impactaram de diferentes formas os ativos e fundos investidos pela Entidade. O segmento de Renda Variável, na Fundação Família Previdência, é constituído por investimentos diretos em uma Carteira Própria de Ações (CPAE) e por investimento



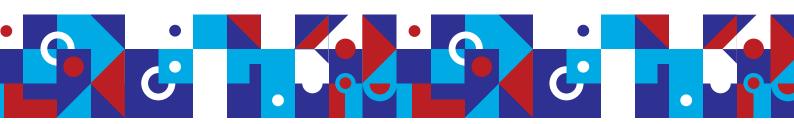
direto em fundos exclusivos de ações, com mandato de gestão externa especializada, em uma distribuição de patrimônio quase idêntica entre ambos os tipos de veículos, somado a um pequeno percentual de alocação em BDRs de ETF com exposição ao exterior.

Dado o perfil dos ativos que compõem a CPAE, qual seja, de ativos de alta qualidade e consistência na entrega de resultados no passar dos anos, bem como o perfil de gestão da carteira, de foco no longo prazo, de forma que são feitas poucas alterações entre tais ativos (respeitando o histórico de qualidade nos resultados de tais empresas), esta – CPAE – por sua vez, apresentou retorno em 2022 superior em quase o dobro do retorno dos fundos de ações exclusivos investidos pela Entidade. Isso se dá, ainda, pelo fato de que a gestão dos fundos exclusivos de ações investidos pela Entidade, em parte, compartilharem do caráter "longo prazista" de gestão, porém, através de ativos com comportamento potencialmente mais volátil que os ativos da CPAE, em parte pelo estilo de gestão mais tático, onde, no curto prazo, erros nos movimentos podem prejudicar a rentabilidade momentânea do fundo em relação ao seu benchmark. Dados os acontecimentos macroeconômicos, em especial o mais recente, qual seja, de eleições gerais no Brasil e a forte instabilidade gerada no pós-eleições, boa parte do resultado positivo que vinha se observando foi perdido, de forma que o ano encerrou com rentabilidade positiva para a CPAE e negativa para o portfólio de fundos de ações.

### **Plano IEAB Prev**

Dentro desse contexto, a rentabilidade consolidada do Plano IEAB Prev em 2022 foi de 0,68%. O segmento de Renda Fixa apresentou rentabilidade positiva de 0,75% no ano de 2022. A Gerência de Investimentos aproveitou as oportunidades no decorrer de 2022 para realizar algumas vendas de títulos de vértices intermediários dos títulos de NTN-B, e compra de vértices mais longos. Já o Segmento de Operações com Participantes apresentou rentabilidade de 0,01% no ano de 2022.

O Plano IEAB Prev teve sua gestão transferida para a Fundação Família Previdência em 07/12/2022.





# **INVESTIMENTOS**

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J.  $N^\circ$  90.884.412/0001-24



# DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2022

### FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA

Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100

Demonstrativo de Investimentos - Carteira de Investimentos Consolidada - Dez/2022

Demonstrativo de Investimentos - Carteira de Investimentos Consolidada - Dez/2022									
Adm. Responsável: Rodrigo Sisnandes Pereira	Authoric cons	Dê il	D						
Auditores: BEZ Auditores	Aplicado por se	gmento - Ra mii	Percentuais p	oor segmento					
Custódia: Banco Itaú S/A	Em 12/2021	Em 12/2022	Em 12/2021	Em 12/2022					
Total dos Investimentos	6.435.323,20	6.209.901,78	100,00%	100,00%					
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	1.555.058,52	1.596.054,91	24,16%	25,70%					
Fundos de Renda Fixa	142.575,37	145.532,52	2,22%	2,34%					
Fundos de Renda Variável	607.671,77	576.164,25	9,44%	9,28%					
Fundos de Índice - Renda Variável	357.033,60	329.398,55	5,55%	5,30%					
Fundos de Investimento em Participações	11.607,32	6.914,12	0,18%	0,11%					
Fundos de nvestimento Imobiliário	3.473,44	2.623,87	0,05%	0,04%					
Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	432.697,02	535.421,60	6,72%	8,62%					
2. GESTÃO PRÓPRIA	4.917.455,49	4.653.743,07	76,41%	74,94%					
Disponível	3.030,92	3.676,18	0,05%	0,06%					
Renda Fixa	4.278.714,93	4.083.943,33	66,49%	65,77%					
Debêntures	178.032,24	164.288,91	2,77%	2,65%					
Letras Financeiras	71.603,95	81.640,78	1,11%	1,31%					
Títulos Públicos	3.739.588,14	3.595.733,24	58,11%	57,90%					
Operações Compromissadas	289.490,60	242.280,41	4,50%	3,90%					
Renda Variável	337.406,24	249.416,23	5,24%	4,02%					
Carteira de Ações	251.633,17	176.855,77	3,91%	2,85%					
BDR ETF	85.773,06	72.560,45	1,33%	1,17%					
Imobiliário	80.593,35	68.080,70	1,25%	1,10%					
Imóveis	36.639,54	35.477,43	0,57%	0,57%					
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI	43.953,81	32.603,27	0,68%	0,53%					
Operações com Participantes	217.710,05	195.577,93	3,38%	3,15%					
Empréstimo a Participantes	217.710,05	195.577,93	3,38%	3,15%					
Precatórios	0,00	53.048,69	0,00%	0,85%					
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	-37.190,82	-39.896,20	-0,58%	-0,64%					



SEGMENTOS	R\$	mil	Percentuais p/segmento		
	Em 12/2021	Em 12/2022	Em 12/2021	Em 12/2022	
Total da Carteira de Investimentos	6.435.323,20	6.209.901,78	100,00%	100,00%	
Renda Fixa	4.421.290,31	4.229.475,85	68,70%	68,11%	
Renda Variável	1.302.111,60	1.154.979,02	20,23%	18,60%	
Estruturado	444.304,34	542.335,72	6,90%	8,73%	
lmobiliário	84.066,79	70.704,57	1,31%	1,14%	
Operações com Participantes	217.710,05	195.577,93	3,38%	3,15%	
Precatórios	-	53.048,69	0,00%	0,85%	
Disponível	3.030,92	3.676,18	0,05%	0,06%	
Exigível Contigencial de Investimentos	(37.190,82)	(39.896,20)	-0,58%	-0,64%	



A seguir, inserimos relatos sobre investimentos que não estão performando satisfatoriamente na carteira de Investimentos da Fundação Família, incluindo a TIR Nominal e Real destes investimentos até 31/12/2022 e o comparativo de cada aporte efetuado mensurando como seria sua rentabilidade se fosse investido na NTN-B com vértice 2024.

#### **SEGMENTO RENDA FIXA**

#### Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê

Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Concessionária Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R\$ 1,065 bilhão. A Rodovias do Tietê detém concessão até 2039, para operação de um importante sistema de rodovias com um total de concessão de 415 km de extensão, que faz a ligação do oeste do estado de São Paulo com importantes vias de acesso para a capital e para o litoral. Vislumbrando uma oportunidade de investimento, a Fundação Família Previdência investiu em julho de 2013 R\$ 40,3 milhões nas debêntures a uma taxa contratada de IPCA + 8% ao ano.

O setor foi afetado pela crise financeira que se agravou a partir de 2014, o que ensejou em rebaixamentos de rating. Com o agravamento da situação financeira da emissora, houve o vencimento antecipado das debêntures em novembro de 2019. Em ato subsequente houve o pedido de Recuperação Judicial por parte da emissora.

Em 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial. Assim que o plano de recuperação judicial for implementado, na nova estrutura, o ativo restará concretizado em dois veículos: Debêntures de Participação nos Lucros (DPLs) (títulos que oferecem ao investidor uma participação nos lucros da empresa) e Fundo de Investimentos em Participações de Infraestrutura (FIP-IE).

O retorno do investimento nas debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê não alcançou o resultado no período de julho de 2013 a dezembro de 2022 quando



comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR da RDVT11, utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos, posicionado no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -2,03% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -7,32% ao ano.

As debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê apresentam provisão para crédito de liquidação duvidosa. O ativo está marcado na custódia a um montante de R\$ 51,4 milhões, enquanto a provisão é de R\$ -42,8 milhões.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Debêntures	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Concessionária Rodovias do Tietê	jul/13	40.261	7.974	8.642	-	-2,03%	-7,32%

Abaixo demonstramos o comparativo do aporte efetuado na Debênture (R\$ 40,3 Milhões) comparado com a NTN-B:

	Ano	Data Aplicação	Valor Aplicação	Taxa NTN-B 2024 na Data de Aplicação	Expectativa de Retorno Debêntures	Rentabilidade pela NTN-B 2024	Retorno em R\$ se fosse aplicado na NTN-B 2024
I	2013	05/07/2013	40.261.330,00	IPCA + 3,75% aa	IPCA + 8% a.a	117,75%	47.407.965,11
		Total	40.261.330,00				

**Obs** – O retorno acima apresentado refere-se ao período da data de aplicação até 31/12/2022, a qual teríamos como montante total do investimento R\$ 87.669.295,11 (R\$ 40.261.330,00 + R\$ 47.407.965,11).



#### **SEGMENTO ESTRUTURADOS**

#### Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia

O Fundo Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia foi uma iniciativa dos Fundos de Pensão do setor elétrico voltado para investimentos em empreendimentos do setor. O foco do FIP era investimentos em geração e transmissão. Entre novembro de 2010 e setembro de 2013, a Fundação Família Previdência investiu R\$ 50 milhões no Fundo Brasil Energia renovável FIP Multiestratégia, com expectativa de retorno de IPCA + 8% ao ano em um horizonte de 12 anos (3 anos de período de investimento e 9 anos de período de desinvestimento).

Os recursos foram investidos em quatro ativos: Eólicas do Sul – Livramento Holding S.A., Eólicas do Sul – Santa Vitória do Palmar Holding e Chuí Holding S.A., Bons Ventos da Serra I e RBO Energia.

O ativo passou por sucessiva reavaliação, cabendo destacar que, em dezembro de 2019, 2020 e 2021, houve desvalorizações do Fundo, motivadas pelo impacto de perdas prováveis dos ativos e remarcações, sendo que os resultados dessas avaliações impactaram negativamente o patrimônio líquido do Fundo em cerca de 26%, 30% e 50%, respectivamente.

O Fundo está próximo de seu encerramento, cujo prazo de encerramento está previsto para março de 2023, sem possibilidades de gestão ou alteração nas suas posições que possam modificar de forma significativa seus resultados.

O retorno do investimento no Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de novembro de 2010 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do FIP BER utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -22,50% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -26,68% ao ano.



A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Brasil Energia Renovável FIP	nov/10	50.000	5.152	1.729	-	-22,50%	-26,68%

Abaixo demonstramos o comparativo dos aportes efetuados no Fundo (R\$ 50 Milhões) comparados com a NTN-B 2024:

Ano	Data Aplicação	Valor Aplicação	Taxa NTN-B 2024 na Data de Aplicação	Expectativa de Retorno Fundo	Rentabilidade pela NTN-B 2024	Retorno em R\$ se fosse aplicado na NTN-B 2024
2010	05/11/2010	7.500.000,00	IPCA + 5,87% aa	IPCA + 8% a.a	210,60%	15.794.945,68
2011	15/08/2011	5.700.000,00	IPCA + 6,26% aa	IPCA + 8% a.a	190,14%	10.837.922,12
2011	19/10/2011	500.000,00	IPCA + 5,63% aa	IPCA + 8% a.a	169,33%	846.664,82
2011	21/11/2011	700.000,00	IPCA + 5,45% aa	IPCA + 8% a.a	162,81%	1.139.637,38
2011	22/12/2011	6.100.000,00	IPCA + 5,46% aa	IPCA + 8% a.a	160,38%	9.783.238,03
2012	21/03/2012	2.100.000,00	IPCA + 5,10% aa	IPCA + 8% a.a	145,57%	3.056.981,45
2012	17/05/2012	1.900.000,00	IPCA + 3,96% aa	IPCA + 8% a.a	120,71%	2.293.452,22
2012	17/10/2012	800.000,00	IPCA + 3,64% aa	IPCA + 8% a.a	105,94%	847.490,02
2012	03/12/2012	5.500.000,00	IPCA + 3,61% aa	IPCA + 8% a.a	102,89%	5.658.807,57
2013	15/01/2013	6.200.000,00	IPCA + 3,35% aa	IPCA + 8% a.a	95,45%	5.918.137,79
2013	07/02/2013	4.300.000,00	IPCA + 3,98% aa	IPCA + 8% a.a	104,00%	4.472.129,53
2013	13/06/2013	100.000,00	IPCA + 5,13% aa	IPCA + 8% a.a	116,16%	116.163,50
2013	19/06/2013	2.200.000,00	IPCA + 5,84% aa	IPCA + 8% a.a	128,02%	2.816.346,16
2013	28/06/2013	1.000.000,00	IPCA + 5,22% aa	IPCA + 8% a.a	116,76%	1.167.581,70
2013	13/08/2013	1.800.000,00	IPCA + 5,39% aa	IPCA + 8% a.a	117,91%	2.122.345,36
2013	16/09/2013	3.600.000,00	IPCA + 5,61% aa	IPCA + 8% a.a	120,00%	4.319.834,09
	Total	50.000.000,00				71.191.677,41

**Obs** – Os retornos acima apresentados referem-se ao período da data de aplicação até 31/12/2022, a qual teríamos como montante total do investimento R\$ 121.191.677,41 (R\$ 50.000.000,00 + R\$ 71.191.677,41)



# ÓLEO E GÁS FIP MULTIESTRATÉGIA

O contexto do investimento no Óleo e Gás FIP Multiestratégia se deu no período do Programa de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo e Gás Natural – PROMINP, que tinha preferência por investimentos em empresas selecionadas pela Petrobrás como fornecedores qualificados. A meta era maximizar a participação da indústria nacional de bens e serviços na implementação de projetos de petróleo e gás no Brasil, dado o elevado nível de investimentos programados pela Petrobrás no período de 2009 a 2013. Na época, o fornecimento de equipamentos específicos era o principal desafio enfrentado pela Petrobrás. Nesse sentido, surgiram oportunidades de investimentos de empresas do setor que necessitavam de capital. Diante deste cenário de oportunidades que se desenhava, a Fundação Família investiu no Fundo R\$ 78,8 milhões entre maio de 2010 até o fechamento de 2022. O Fundo possuía taxa de retorno esperada de IPCA + 11% ao ano.

O desempenho do setor de óleo e gás estava diretamente relacionado às demandas realizadas pela Petrobras. O setor foi impactado por renegociações e cancelamentos de projetos e contratos pela Petrobrás. Observou-se uma crise de confiança sistêmica que se agravou principalmente após o pedido de recuperação judicial da OGX e a Operação Lava Jato. Diante deste cenário o Fundo sofreu diversas reavaliações negativas. A mais expressiva ocorreu em 2017, gerando dois impactos negativos (9,43% e 80,93%) no patrimônio líquido do Fundo, quando o ativo foi precificado a zero. Em dezembro de 2022, o valor das cotas do FIP fechou no valor de R\$ 12,1 milhões negativos, em razão das provisões de ações trabalhistas da Georadar que foram redirecionadas contra o Fundo.

Atualmente a empresa Georadar, única investida do Fundo, está em estado falimentar (processo de falência). O FIP conta com prestadores de serviços especializados, focados em mitigar os potenciais prejuízos advindos da atual situação da companhia investida. A Fundação Família Previdência em conjunto com o Gestor, que assumiu o Fundo em 2016, tem envidado esforços para responsabilização dos envolvidos nas perdas relevantes do Fundo e realiza um acompanhamento constante no Fundo para evitar maiores perdas.



O retorno do investimento no Óleo e Gás FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de maio de 2010 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do Óleo e Gás FIP, utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, não foi possível obter um valor de Taxa Interna de Retorno uma vez que houve apenas um recebimento de dividendos em 2011 no valor de R\$ 944 mil e o patrimônio líquido do Fundo está negativo em R\$ 2,076 milhões.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Óleo e Gás	s FIP mai/10	78.790	-2.444	-2.076	-	-	-

Abaixo demonstramos o comparativo dos aportes efetuados no Fundo (R\$ 78,8 Milhões) comparados com a NTN-B 2024:

Ano	Data Aplicação	Valor Aplicação	Taxa NTN-B 2024 na Data de Aplicação	Expectativa de Retorno Fundo	Rentabilidade pela NTN-B 2024	Retorno em R\$ se fosse aplicado na NTN-B 2024
2010	05/05/2010	5.417.000,00	IPCA + 6,36% aa	IPCA + 11% a.a	238,26%	12.906.724,59
2010	21/05/2010	15.383.000,00	IPCA + 6,44% aa	IPCA + 11% a.a	240,51%	36.996.898,91
2011	05/10/2011	1.300.000,00	IPCA + 5,63% aa	IPCA + 11% a.a	170,48%	2.216.271,51
2011	08/12/2011	15.167.000,00	IPCA + 5,40% aa	IPCA + 11% a.a	160,06%	24.275.622,46
2012	28/11/2012	1.299.996,00	IPCA + 3,67% aa	IPCA + 11% a.a	104,13%	1.353.678,61
2013	01/02/2013	21.883.266,00	IPCA + 3,64% aa	IPCA + 11% a.a	98,78%	21.617.247,74
2013	03/06/2013	6.499.980,00	IPCA + 4,79% aa	IPCA + 11% a.a	111,05%	7.218.133,30
2014	26/02/2014	1.299.996,00	IPCA + 6,39% aa	IPCA + 11% a.a	119,85%	1.558.055,03
2014	21/05/2014	2.608.324,00	IPCA + 6,11% aa	IPCA + 11% a.a	108,16%	2.821.056,89
2014	16/09/2014	2.166.660,00	IPCA + 5,75% aa	IPCA + 11% a.a	96,81%	2.097.579,87
2014	19/12/2014	2.599.992,00	IPCA + 6,23% aa	IPCA + 11% a.a	97,28%	2.529.225,00
2015	25/11/2015	801.664,20	IPCA + 7,09% aa	IPCA + 11% a.a	79,51%	637.439,28
2017	22/12/2017	497.031,80	IPCA + 5,10% aa	IPCA + 11% a.a	63,48%	315.512,27
2018	13/11/2018	327.165,66	IPCA + 4,93% aa	IPCA + 11% a.a	48,81%	159.694,93
2019	04/07/2019	454.998,60	IPCA + 2,98% aa	IPCA + 11% a.a	30,21%	137.462,06
2020	03/08/2020	779.997,60	IPCA + 1,25% aa	IPCA + 11% a.a	16,07%	125.308,84
2022	14/10/2022	304.089,68	IPCA + 1,84% aa	IPCA + 11% a.a	2,23%	6.780,32
_	Total	78.790.161,54				116.972.691,62



Obs – Os retornos acima apresentados referem-se ao período da data de aplicação até 31/12/2022 a qual teríamos como montante total do investimento R\$ 195.762.853,16 (R\$ 78.790.161,54 + R\$ 116.972.691,62). Os aportes efetuados a partir de 25/11/2015 são para cobertura das despesas do Fundo.

# BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP MULTIESTRATÉGIA

O Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multimercado foi investido pela Fundação Família Previdência em novembro de 2013 e apresentava no seu escopo inicial, o objetivo de realizar investimentos no setor de infraestrutura. A Fundação Família Previdência investiu R\$ 13 milhões no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia, que tinha uma taxa de retorno esperada de IPCA + 9,5% ao ano.

Desde 2015 o ativo sofreu reprecificações que impactaram negativamente seu patrimônio líquido. Em 2021, diferentemente dos anos anteriores, houve uma reprecificação dos ativos do Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP, resultando em um impacto positivo equivalente à variação de 62,77% do patrimônio líquido do Fundo. No fechamento de 2022, ocorreu uma nova reavaliação que provocou redução de 6,38% no patrimônio líquido. As reavaliações, em grande parte, foram por conta da deterioração ou melhoria das premissas macroeconômicas brasileiras, que refletem diretamente na performance e na avaliação dos ativos investidos.

O retorno do investimento no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de novembro de 2013 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do FIP Portos utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -4,81% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -9,85% ao ano.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.



R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Brasil Portos FIP	nov/13	12.984	8.854	7.227	509	-4,81%	-9,85%

Abaixo demonstramos o comparativo dos aportes efetuados no Fundo (R\$13 Milhões) comparados com a NTN-B 2024:

Ano	Data Aplicação	Valor Aplicação	Taxa NTN-B 2024 na Data de Aplicação	Expectativa de Retorno do Fundo	Rentabilidade pela NTN-B 2024	Retorno em R\$ se fosse aplicado na NTN-B 2024
2013	08/11/2013	2.645.000,00	IPCA + 6,20% aa	IPCA +9,5% a.a	126,23%	3.338.853,60
2013	08/11/2013	357.880,00	IPCA + 6,20% aa	IPCA +9,5% a.a	126,23%	451.761,41
2013	11/11/2013	1.943.881,92	IPCA + 6,06% aa	IPCA +9,5% a.a	126,31%	2.455.232,78
2014	03/04/2014	234.000,00	IPCA + 6,45% aa	IPCA +9,5% a.a	117,41%	274.741,48
2014	03/11/2014	855.000,00	IPCA + 5,91% aa	IPCA +9,5% a.a	96,04%	821.152,49
2015	25/08/2015	3.250.000,00	IPCA + 7,15% aa	IPCA +9,5% a.a	86,70%	2.817.623,85
2016	07/03/2016	289.000,00	IPCA + 6,84% aa	IPCA +9,5% a.a	67,28%	194.444,86
2016	22/04/2016	3.029.000,00	IPCA + 6,28% aa	IPCA +9,5% a.a	59,06%	1.789.009,46
2018	27/04/2018	152.000,00	IPCA + 4,44% aa	IPCA +9,5% a.a	53,46%	81.265,51
2019	06/08/2019	82.000,00	IPCA + 2,85% aa	IPCA +9,5% a.a	28,90%	23.701,49
2020	06/03/2020	8.000,00	IPCA + 2,05% aa	IPCA +9,5% a.a	20,37%	1.629,92
2020	<b>2020</b> 13/04/2020 139.000,00		IPCA + 2,68% aa	IPCA +9,5% a.a	22,77%	31.648,61
	Total	12.984.761,92				12.281.065,46

**Obs** – Os retornos acima apresentados referem-se ao período da data de aplicação até 31/12/2022, a qual teríamos como montante total do investimento R\$ 25.265.827,38 (R\$ 12.984.761,92 + R\$ 12.281.065,46)

## SEGMENTO IMOBILIÁRIO

## Claritas Logística I Fundo de Investimento Imobiliário

O Fundo Claritas Logística I FII é um fundo imobiliário que buscava oportunidades no setor logístico. De maio de 2012 a agosto de 2014, a Fundação Família Previdência investiu R\$ 30,4 milhões de reais no Fundo com um retorno esperado de IPCA + 8% ao ano.

Em 2020, o Fundo fechou sem vacância em detrimento do forte aumento de vendas online (efeito Covid-19) gerando crescimento da demanda por centros logísticos por parte de diversas empresas. Em 2021, foi aprovado o desinvestimento do único ativo do



Fundo de Investimento Imobiliário Claritas Logística I, o CBP Ribeirão Preto. O preço de venda representou uma valorização equivalente a 17,5% do ativo detido pelo fundo.

O fundo possui um saldo remanescente detido pela entidade de R\$ 2,6 milhões em uma conta Escrow (conta garantia), aguardando liquidação do prazo acordado com o comprador e devendo ser liquidado em janeiro de 2023.

O retorno do investimento no fundo imobiliário Claritas Logistica I FII, não alcançou resultado no período de maio de 2012 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do Fundo utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de 7,16% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de 1,24% ao ano.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Fundo Imobiliário	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Claritas Logística I FII	mai/12	30.375	3.473	2.623	-	7,16%	1,24%

Abaixo demonstramos o comparativo do aporte efetuado no Fundo (R\$ 30,4 Milhões) comparado com a NTN-B 2024:



Ano	Data Aplicação	Valor Aplicação	Taxa NTN-B 2024 na Data de Aplicação	Expectativa de Retorno do Fundo	Rentabilidade pela NTN-B 2024	Retorno em R\$ se fosse aplicado na NTN-B 2024
2012	15/05/2012	16.500.000,00	IPCA + 4,03% aa	IPCA + 8% a.a	120,71%	19.916.821,91
2013	08/01/2013	3.750.000,00	IPCA + 3,40% aa	IPCA + 8% a.a	96,96%	3.636.056,09
2013	09/09/2013	750.000,00	IPCA + 5,61% aa	IPCA + 8% a.a	120,38%	902.883,35
2013	04/10/2013	750.000,00	IPCA + 5,63% aa	IPCA + 8% a.a	119,09%	893.144,06
2013	13/11/2013	3.000.000,00	IPCA + 5,97% aa	IPCA + 8% a.a	122,06%	3.661.754,92
2014	17/02/2014	1.500.000,00	IPCA + 6,69% aa	IPCA + 8% a.a	125,65%	1.884.704,86
2014	02/04/2014	1.500.000,00	IPCA + 6,45% aa	IPCA + 8% a.a	117,49%	1.762.318,98
2014	30/05/2014	1.500.000,00	IPCA + 5,92% aa	IPCA + 8% a.a	104,64%	1.569.622,50
2014	28/08/2014	1.125.000,00	IPCA + 5,48% aa	IPCA + 8% a.a	93,93%	1.056.707,83
	Total	30.375.000,00				35.284.014,51

Obs – O retorno acima apresentado refere-se ao período da data de aplicação até 31/12/2022, a qual teríamos como montante total do investimento R\$ 65.659.014,51 (R\$ 30.375.000,00 + R\$ 35.284.014,51)





# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

# BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>DISPONÍVEL</u>		3.806	3.241
<u>REALIZÁVEL</u>		6.590.394	6.739.806
Gestão Previdencial	5	340.972	268.780
Gestão Administrativa		2.108	1.457
Investimentos	6	6.247.314	6.469.569
Títulos Públicos		3.838.031	4.029.094
Ativo Financeiro de Crédito Privado		278.534	293.591
Renda Variável		176.857	337.407
Fundos de Investimentos		1.596.180	1.555.060
Investimentos no Exterior		72.560	-
Investimentos em Imóveis		35.485	36.642
Operações com Participantes		195.772	217.775
Recursos a Receber - Precatórios		53.895	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	1.561	1.094
lmobilizado		679	430
Intangível		882	664
Total do Ativo		6.595.761	6.744.141

R\$ mil

			R\$ IIII
Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXIGÍVEL OPERACIONAL		57.181	62.811
Gestão Previdencial		51.597	57.733
Gestão Administrativa		4.262	4.783
Investimentos	6	1.322	295
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		145.089	148.666
Gestão Previdencial	10.1	103.097	109.603
Gestão Administrativa	10.2	2.096	1.872
Investimentos	10.3	39.896	37.191
PATRIMÔNIO SOCIAL		6.393.491	6.532.664
Patrimônio de Cobertura do Plano		6.180.173	6.318.953
Provisões Matemáticas	13	6.773.268	7.050.995
Benefícios Concedidos		9.232.782	8.100.039
Benefícios a Conceder		824.360	1.152.937
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(3.283.874)	(2.201.981
Equilíbrio Técnico	14	(593.095)	(732.042
Resultados Realizados		(593.095)	(732.042
(-) Déficit Técnico Acumulado		(593.095)	(732.042
Fundos		213.318	213.711
Fundos Previdenciais	15.1	9.752	9.926
Fundos Administrativos	15.2	203.566	203.785
Total do Passivo		6.595.761	6.744.141

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

R\$ mil

Descrição	Exercício	Exercício	Variação
	Atual	Anterior	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	6.532.664	7.511.487	-13,0%
1. Adições	1.243.371	844.723	47,2%
Contribuições Previdenciais	354.829	312.356	13,6%
Portabilidade	80.492	16.055	401,4%
Outras Adições Previdenciais	7.949	1.388	472,7%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	752.397	473.182	59,0%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	7.024	-	0,0%
Receitas Administrativas	20.503	30.136	-32,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	20.177	11.372	77,4%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	1	234	-100,0%
2. Deduções	(1.387.925)	(1.456.296)	-4,7%
Benefícios	(753.360)	(694.431)	8,5%
Resgates	(103.455)	(32.820)	215,2%
Portabilidades	(111.352)	(20.841)	434,3%
Provisão para Perdas Estimadas	(33.273)	(3.970)	738,1%
Outras Deduções	(10.148)	(46.038)	-78,0%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(335.438)	(580.349)	-42,2%
Constitução Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(28.372)	-100,0%
Despesas Administrativas	(34.628)	(31.627)	9,5%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(6.092)	(17.848)	-65,9%
Constitução Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(179)	-	0,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social ( 1+2 )	(144.554)	(611.573)	-76,4%
Provisões Matemáticas	283.109	17.986	1474,1%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(138.948)	585.419	-123,7%
Fundos Previdenciais	174	435	-60,0%
Fundos Administrativos	219	7.733	-97,2%
5.Operações Transitórias	5.381	(367.250)	-101,5%
Operações Transitórias	5.381	(367.250)	-101,5%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	6.393.491	6.532.664	-2,1%

Rodrigo Sisnandes Pereira Diretor Presidente C.P.F. 000.129.690-60 Bernardo Baggio Diretor Financeiro C.P.F. 000.968.700-95 Marcelo Jacques Paludo Diretor de Previdência C.P.F. 451.736.210-87

Adriano Carlos O. Medeiros Contabilista C.P.F. 466.436.560-87 CRC/RS 44.168



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J.  $N^2$  90.884,412/0001-24



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

# 1. Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, tendo como nome fantasia Fundação Família Previdência, possui autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada a funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras dos planos administrados pela Fundação Família Previdência - FFP, são: a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sendo que a transmissão faz parte da CPFL Energia e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D que faz parte do Grupo Equatorial Energia; a Fundação Família Previdência, a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE, a Companhia Riograndense de Mineração – CRM, a Indústria de Peças Inpel S.A. – INPEL, a Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, a Foz do Chapecó Energia S.A. – FOZCHAPECO e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB. Ainda, a Fundação Família Previdência tem também como patrocinadores de seu plano destinado aos Entes Federativos, os municípios, conforme nota 2 – Planos Administrados. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul.

SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do
 Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia
 Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Trabalhadores em
 Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Técnicos



Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de POA – SINDHA, a Fundação Família Previdência, o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS – ARCOSUL e a Associação dos Jornais do Interior do RS – ADJORI/RS.

Os recursos administrados pela Fundação Família Previdência, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.994 de 2 de maio de 2022.

# 2. Planos Administrados

A Fundação Família Previdência administra 12 (doze) Planos de Benefícios para empregados de patrocinadores de natureza pública e privada, para servidores públicos de Entes Federativos e para associados de instituidores, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
		Beneficio	CEEE-T		
Plano Único da CEEE	1979.0044-47	Definido	CEEE-D	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
		Bomingo	FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA		
Plano II da RGE	1979.0043-74	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano I da RGE	1979.0046-92	Beneficio Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
		Ctilbuis#-	CEEE-T	Capitalização, método agregado, para	A4:
CEEEPrev	2002.0014-56	Contribuição Definida	CEEE-D	beneficios saldados e capitalização	Ativo, em
		Delinida	FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	individual para contribuição definida.	idiloloridilicito.
CRMPrev	2003.0013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SENGE Previdência	2005.0003-29	Contribuição Definida	SENGE/RS	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.



Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação					
			IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL (IEAB)							
			IEAB - DIOCESE MERIDIONAL							
			IEAB - DIOCESE SUL-OCIDENTAL							
			IEAB - DIOCESE DE PELOTAS							
		Contribuição	IEAB - DIOCESE DO RIO DE JANEIRO		Ativo, em					
IEAB Prev	2006.0003-65	Definida	IEAB - DIOCESE DE BRASÍLIA	Capitalização individual.	transferência de					
			IEAB - DIOCESE DE CURITIBA		gerenciamento.					
			IEAB - DIOCESE DE SÃO PAULO							
			IEAB - DIOCESE DA AMAZÔNIA							
İ			IEAB - DIOCESE DO RECIFE							
			SEMINÁRIO TEOLÓGICO DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL							
						AFCEEE				
			SINPRO/RS							
			SINTAE/RS							
			SINTEE/PF							
									SINTEP VALES	
					SINTEC/RS					
FAMÍLIA Previdência Associativo	2010 0042-56	Contribuição	TCHÊ PREVIDÊNCIA	Capitalização individual.	Ativo, em					
1 AviiLiA i Tevidericia Associativo	2010.0042-30	Definida	SEPRORGS	Capitalização individual.	funcionamento.					
			ABRH/RS							
			CEAPE							
İ			FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA							
			SINDHA							
			ADJORI/RS							
			ARCOSUL							
FAMÍLIA Previdência Corporativo	2015.0009-92	Contribuição Definida	INPEL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.					
CeranPrev	2016.0022-47	Contribuição Definida	CERAN	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.					
Foz do Chapecó Prev	2016.0023-11	Contribuição Definida	FOZ DO CHAPECÓ	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.					

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
			MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS (SC)		
			MUNICÍPIO DE AJURICABA (RS)		
			MUNICÍPIO DE ALEGRIA (RS)		
			MUNICÍPIO DE ALPESTRE (RS)		
			MUNICÍPIO DE ALVORADA (RS)		
			MUNICÍPIO DE AMAPORÃ (PR)		
			MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (SC)		
			MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO (RS)		
			MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL (RS)		
			MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO (RS)		
		021.0015-47 Contribuição Definida	MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG)		
			MUNICÍPIO DE CAFEARA (RS)		
FAMÍLIA Previdência Municípios	2021 0015-47		MUNICÍPIO DE CAIÇARA (RS)	Capitalização individual.	Ativo, em
TAWILIAT TEVIDETICIA MUTICIPIOS	2021.0013-47		MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ (RS)	Capitanzação mundual.	funcionamento.
			MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES (RS)		
			MUNICÍPIO DE CANTAGALO (PR)		
			MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE CLÁUDIA (MT)		
			MUNICÍPIO DE COLORADO (RS)		
			MUNICÍPIO DE CONSTANTINA (RS)		
			MUNICÍPIO DE CONTENDA (PR)		
			MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS (RS)		
			MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO (RS)		
			MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA (RS)		
			MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO (RS)		
			MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL (MT)		



Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
			MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO (PR)		
			MUNICÍPIO DE FERNÃO (SP)		
			MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL (PR)		
			MUNICÍPIO DE FORMIGA (MG)		
			MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO (RS) MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (RS)		
			MUNICÍPIO DE HUMAITA (RS)  MUNICÍPIO DE IMBITUVA (PR)		
			MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA (RS)		
			MUNICÍPIO DE IPÊ (RS)		
			MUNICÍPIO DE ITAÚNA (MG)		
			MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL (PR)		
			MUNICÍPIO DE IVOTI (RS)		
			MUNICÍPIO DE LAJEADO (RS)		
			MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO (RS)		
			MUNICÍPIO DE MORMAÇO (RS)		
			MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO (SP)		
			MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA (RS)		
			MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA (RS)		
			MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA (RS)		
			MUNICÍPIO DE NOVA PRATA (RS)		
			MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA (RS) MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES (RS)		
			MUNICÍPIO DE PARAÍ (RS)		
			MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE PARECI NOVO (RS)		
			MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO (RS)		
			MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO (RS)		
			MUNICÍPIO DE PAVERAMA (RS)		
			MUNICÍPIO DE PEJUÇARA (RS)		
			MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE (RS)		
		Contribuição	MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO (RS)		Ativo om
AMÍLIA Previdência Municípios	2021.0015-47	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DE PONTÃO (RS)	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
			MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO (PR)		
			MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA (RS)		
			MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ (RS)		
			MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA (RS)		
			MUNICÍPIO DE RIO AZUL (PR) MUNICÍPIO DE RIOZINHO (RS)		
			MUNICÍPIO DE ROLADOR (RS)		
			MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ (RS)		
			MUNICÍPIO DE SANTA MARIA (RS)		
			MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA (PR)		
			MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA (ES)		
			MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN)		
			MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (PR)		
			MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ (RS)		
			MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL (RS) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL (RS)		
			MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SUL (RS)  MUNICÍPIO DE SEBERI (RS)		
			MUNICÍPIO DE SEBERI (RS)  MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS (RS)		
			MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS (RS)		
			MUNICÍPIO DE TUPANDI (RS)		
			MUNICÍPIO DE TUPANDI (RS) MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS)		
			MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS)		
			• •		
			MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS) MUNICÍPIO DE TURVO (PR)		
			MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS)  MUNICÍPIO DE TURVO (PR)  MUNICÍPIO DE VALE DO SOL (RS)		



A evolução do quantitativo de participantes (ativos, aposentados, beneficiários de pensão) e designados (dependentes), nos exercícios de 2022 e 2021, apresenta-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

			Exercíci	o Atual		Exercício Anterior						
Plano de Benefícios	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados
Plano Único da CEEE	5	175	2.127	2.278	4.585	2.130	11	230	2.203	2.297	4.741	2.306
Plano I da RGE	17	0	386	53	456	352	23	0	387	48	458	365
Plano II da RGE	191	0	462	105	758	586	206	0	464	97	767	605
CEEEPrev	1.810	0	2.707	614	5.131	4.231	2.683	0	2.592	598	5.873	4.927
CRMPrev	243	0	22	4	269	315	261	0	22	3	286	333
SENGE Previdência	85	0	2	0	87	109	112	0	2	0	114	150
FAMÍLIA Previdência Associativo	6.441	0	66	40	6.547	9.938	5.148	0	22	31	5.201	7.824
FAMÍLIA Previdência Corporativo	277	0	0	0	277	335	193	0	0	0	193	0
CeranPrev	45	0	0	0	45	0	45	0	0	0	45	0
Foz do Chapecó Prev	50	0	0	0	50	0	53	0	0	0	53	o
FAMÍLIA Previdência Municípios (*)	24	0	0	0	24	23	-	-	-	-	-	
IEAB Prev (**)	49	0	27	11	87	0	-	-	-	-	-	
Total	9.237	175	5.799	3.105	18.316	18.019	8.735	230	5.692	3.074	17.731	16.510

<sup>&#</sup>x27;(\*) Plano de Benefícios com efetivo início de funcionamento em 2022.

Na sequência, demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefícios:

		Exercício Atual					Exercício Anterior					
Plano de Benefícios			Aposent	ados	Beneficiários			Aposent	ados	Beneficiários		
Ativos	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	1440 20001101110	Decorrente de Invalidez	de Pensão	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	rado De contente	Decorrente de Invalidez	de Pensão		
Plano Único da CEEE	65	85	74	69	74	62	84	73	68	74		
Plano I da RGE	57	-	68	65	66	57	-	67	64	65		
Plano II da RGE	45	-	68	64	62	44	-	67	63	61		
CEEEPrev	45	-	69	64	67	46	-	69	63	66		
CRMPrev	48	-	69	-	53	47	-	68	-	62		
SENGE Previdência	47	-	71	-	=	46	-	70	-	-		
FAMÍLIA Previdência Associativo	50	-	63	-	54	45	-	66	-	54		
FAMÍLIA Previdência Corporativo	35	-	-	-	-	36	-	-	-	-		
CeranPrev	37	-	-	-	-	36	-	-	-	-		
Foz do Chapecó Prev	38	-	-	-	-	38	-	-	-	-		
FAMÍLIA Previdência Municípios (**)	38	-	-	-	=	-	-	-	-	-		
IEAB Prev (***)	53	-	75	-	84	-	. <u>-</u>	-	-	-		

<sup>&#</sup>x27;(\*) Idade média dos Ativos considera Autopatrocinados e BPDs.



<sup>&#</sup>x27;(\*\*) Plano de Benefícios transferido de outra EFPC em 2022.

 $<sup>^{\</sup>prime}(^{**})$  Plano de Benefícios com efetivo início de funcionamento em 2022.

<sup>&#</sup>x27;(\*\*\*) Plano de Benefícios transferido de outra EFPC em 2022.

# 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, Instrução Previc nº 31 de 20 de Agosto de 2020 e alterações posteriores. Também, quando aplicável, adotamos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o art. 27 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 202.883 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 302 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

# 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, com exceção das práticas utilizadas para os planos CEEEPrev, Família Prev. Corporativo, Família Prev. Associativo, CeranPrev, Foz do ChapecóPrev, CRMPrev, SENGEPrev, IEABPrev e Família Municípios, onde os recursos administrativos provêm diretamente da rentabilidade dos



investimentos. Quanto às despesas administrativas, estas são registradas diretamente no PGA;

- A gestão dos investimentos é realizada na forma de Multifundo, situação caracterizada por alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo nas carteiras de investimento de acordo com as suas especificidades e as características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos, conforme as respectivas Políticas de Investimentos. A contabilização diária dos resultados dos investimentos é realizada, portanto, de acordo com a participação dos planos de benefício nas carteiras de investimento, ou seja, na carteira unicotista os lançamentos são efetuados somente para o respectivo plano cotista, enquanto que na carteira multicotista a contabilização é segregada de acordo com a participação de cada plano na mesma. A Entidade possui o prazo até 30 de junho de 2023, para implementar a segregação dos ativos, conforme termos da Resolução CNPC 46, de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC 56, de 14 de dezembro de 2022, a partir de então os registros dos investimentos serão efetuados na modalidade unicotista;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos, que são registradas pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio. Além dos já mencionados, também é fonte de recurso para fazer frente aos gastos administrativos o Fundo Autossustentabilidade;
- Os investimentos do segmento de renda fixa são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, sendo o seu registro efetuado pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a sua classificação, ou seja, precificação a mercado (metodologia de contabilização do valor de determinado ativo, usando a curva de juros do dia para trazer a valores presentes e não a taxa original do papel) ou na curva (mantidos até o vencimento), critério para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários pela taxa original do papel a partir do seu preço de aquisição, respectivamente;



- As ações, ETF RV (BOVA11) e BDR ETFs, adquiridos no mercado à vista, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores:
- Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço, com exceção do ativo BOVA11, que por ser transacionado somente no mercado secundário, via B3, utiliza-se a precificação como descrito no item anterior;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados anualmente com base em reavaliações, definidas nos laudos técnicos de avaliação e conforme estabelece a legislação vigente;
- No segmento de empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos participantes ativos e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. Também consta na carteira de empréstimos os contratos firmados com taxas pós-fixadas, prática que atualmente está suspensa por tempo indeterminado na Entidade. A apropriação das receitas ocorre mensalmente;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

#### 5. Realizável - Gestão Previdencial

Neste grupo estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais.



Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência e as Patrocinadoras CEEE – D/Equatorial e CEEE – GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031).

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento aos itens VIII e IX do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 31 de agosto de 2020.

R\$ mil

Patrocinadoras	Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE - D/EQUATORIAL	Único da CEEE	44.679	47.169
CEEE - D/EQUATORIAL	CEEEPREV	47.888	50.558
CEEE - GT/CPFL	Único da CEEE	30.665	32.374
CEEE - GT/CPFL	CEEEPREV	32.868	34.700
Total das Contribuições Contratadas		156.100	164.801

Na sequência demonstram-se os valores de contribuição previdenciárias patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2022 e 2021.



R\$ mil

			R\$ mil
Plano de Benefício	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consolidado		86.670	30.033
Contribuições do Mês		27.789	23.220
Contribuições em Atraso		56.339	5.687
Outros Valores a Receber		2.844	1.505
Regra de Consolidação - Custeio Adm a Paga	r	(302)	(379)
CeeePrev	11.1.6	77.238	21.254
Contribuições do Mês		20.478	15.944
Contribuições em Atraso²		56.103	4.829
Outros Valores a Receber		657	481
Único da CEEE	11.1.6	9.297	8.411
Contribuições do Mês		6.969	6.667
Contribuições em Atraso		181	837
Outros Valores a Receber		2.147	907
Plano I da RGE		21	252
Contribuições do Mês		15	194
Contribuições em Atraso		2	2
Outros Valores a Receber		4	56
Plano II da RGE		114	338
Contribuições do Mês		84	269
Contribuições em Atraso		5	12
Outros Valores a Receber		25	57
CRMPrev		37	34
Contribuições do Mês		24	30
Contribuições em Atraso		13	4
FAMILIA CORP		93	58
Contribuições do Mês		78	56
Contribuições em Atraso		5	-
Outros Valores a Receber		10	2
CERANPrev		28	29
Contribuições do Mês		28	26
Outros Valores a Receber		-	3
FOZ DO CHAPECÓPrev		40	36
Contribuições do Mês		38	34
Contribuições em Atraso		1	1
Outros Valores a Receber		1	1
FAMÍLIA MUNIC <sup>1</sup>		8	-
Contribuições do Mês		7	-
Contribuições em Atraso		1	-
IEABPrev <sup>1</sup>		96	-
Contribuições do Mês		68	-
Contribuições em Atraso		28	-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Planos com vigência a partir de 2022. <sup>2</sup>Pgto. de 50% das contribuições extraordinárias, devido a suspensão de liminar e sentença nota 17.2.4.



## 6. Realizável - Investimentos

O grupo é composto por Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos no Exterior, Investimentos Imobiliários, Empréstimos e Recursos a Receber. As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: I) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado e/ou na curva; II) Ativos Financeiros de Crédito Privado: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; III) Renda Variável (Ações, ETF RV) e Investimentos no Exterior (BDR ETF): compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; IV) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, recebimentos de amortizações e proventos e atualização da cota diária; V) Imóveis: recebimento de aluguel, reavaliação de imóveis e despesas de administração; VII) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa; VIII) Recursos a Receber: registro de precatórios, conforme nota 11.1.1 – OFND's.



R\$ mil

	Consc	olidado	CeeeP	rev	PlnÚn	R\$ MII PIn. Único CEEE		
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício		
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior		
Realizável Investimentos	6.247.314	6.469.569	3.052.949	3.258.216	1.842.879	1.909.864		
Títulos Públicos	3.838.031	4.029.094	1.818.786	1.921.992	1.102.172	1.187.965		
Títulos Públicos Federais	3.838.031	4.029.094	1.818.786	1.921.992	1.102.172	1.187.965		
Ativos Financeiros de Crédito Privado	278.534	293.591	127.401	134.765	93.010	98.710		
Letras Financeiras	81.641	71.605	35.599	31.262	24.774	21.777		
Debêntures	164.290	178.032	76.601	83.010	56.938	61.701		
CRI	32.603	43.954	15.201	20.493	11.298	15.232		
Renda Variável	176.857	337.407	98.396	198.987	54.327	100.494		
Ações	149.631	183.353	83.249	104.821	45.964	55.958		
Empréstimos de Ações	27.226	68.281	15.147	39.036	8.363	20.839		
Brazilian Depositary Receipts- BDR	-	85.773	-	55.130	-	23.697		
Fundos de Investimento	1.596.180	1.555.060	827.915	840.206	462.115	462.022		
Renda Fixa	145.533	142.578	43.446	42.564	51.421	50.377		
Ações	576.165	607.673	320.555	347.400	176.988	185.457		
Multimercado	535.422	432.696	277.898	238.985	129.960	111.654		
Índice Referenciado em Ações	329.398	357.033	181.437	204.113	100.177	108.964		
Participações	7.038	11.607	3.334	5.499	2.600	4.287		
lmobiliário	2.624	3.473	1.243	1.645	969	1.283		
Investimentos no Exterior	72.560	-	46.149	-	19.836	-		
Brazilian Depositary Receipts- BDR	72.560	-	46.149	-	19.836	-		
Investimentos em Imóveis	35.485	36.642	16.156	17.391	12.597	13.559		
Uso Próprio	4.590	7.684	2.178	3.648	1.699	2.843		
Locados a Terceiros	30.895	28.958	13.978	13.743	10.898	10.716		
Operações com Participantes	195.772	217.775	118.146	144.875	50.090	47.114		
Pessoal Pré-Fixado	194.990	217.249	117.719	144.587	49.933	46.887		
Empréstimo de Férias/Outros	766	525	427	287	142	226		
Pessoal Pós-Fixado	16	1	0	1	15	1		
Recursos a Receber	53.895	-	-		48.732			
Precatórios¹	53.895	-	-	-	48.732	-		
Exigível Operacional	1.322	295	210	53	92	19		
Exigivel Contingencial	39.896	37.191	19.564	18.763	11.775	10.981		
Total	6.206.095,81	6.432.083	3.033.175	3.239.400	1.831.012	1.898.864		

¹Nota 11.1.1 Ação Judicial OFND.



R\$ mil

	Pln. I da	RGE	Pln. II da	RGE	IEAB	Prev
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
Realizável Investimentos	457.835	456.858	487.581	491.782	4.111	-
Títulos Públicos	313.272	322.538	319.387	339.152	2.362	-
Títulos Públicos Federais	313.272	322.538	319.387	339.152	2.362	-
Ativos Financeiros de Crédito Privado	18.083	19.085	21.274	22.585	-	-
Letras Financeiras	5.209	4.570	5.615	4.932	-	-
Debêntures	10.742	11.642	13.066	14.158	-	-
CRI	2.132	2.874	2.593	3.495	-	-
Renda Variável	8.836	13.637	10.628	16.797	-	-
Ações	7.476	8.177	8.992	9.835	-	-
Empréstimos de Ações	1.360	3.045	1.636	3.663	-	-
Brazilian Depositary Receipts- BDR	-	2.415	-	3.299	-	-
Fundos de Investimento	102.959	91.180	114.595	97.086	-	-
Renda Fixa	16.494	16.158	20.374	19.961	-	-
Ações	28.785	27.100	34.624	32.598	-	-
Multimercado	40.737	30.984	39.205	24.137	-	-
Índice Referenciado em Ações	16.292	15.922	19.598	19.152	-	-
Participações	474	782	578	953	-	-
Imobiliário	177	234	216	285	-	-
Investimentos no Exterior	2.022	-	2.761	-	-	-
Brazilian Depositary Receipts- BDR	2.022	-	2.761	-	-	-
Investimentos em Imóveis	2.296	2.472	2.801	3.015	1.444	-
Uso Próprio	310	518	378	632	-	-
Locados a Terceiros	1.986	1.954	2.423	2.383	1.444	-
Operações com Participantes	8.394	7.946	13.792	13.147	305	-
Pessoal Pré-Fixado	8.391	7.946	13.723	13.136	305	-
Empréstimo de Férias/Outros	3	-	69	11	-	-
Recursos a Receber	1.973	-	2.344	-	-	-
Precatórios¹	1.973		2.344	-		
Exigível Operacional	19	5	18	3	-	-
Exigivel Contingencial	2.923	2.625	3.113	2.826	-	-
Total	454.893	454.228	484.450	488.953	4.111	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Nota 11.1.1 Ação Judicial OFND.



# R\$ mil

			SENGE	SENGE Prev.		FAMÍLIA MUNIC.	
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	
Realizável Investimentos	54.150	52.620	5.792	6.467	34	-	
Títulos Públicos	31.351	32.206	3.483	4.230	34	-	
Títulos Públicos Federais	31.351	32.206	3.483	4.230	34	-	
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.176	3.058	820	713	-	-	
Letras Financeiras	2.018	1.752	736	619	-	-	
Debêntures	966	1.048	70	75	-	-	
CRI	192	258	14	19	-	-	
Renda Variável	1.056	2.331	72	195	-	-	
Ações	893	1.174	61	109	-	-	
Empréstimos de Ações	163	437	11	41	-	-	
Brazilian Depositary Receipts- BDR	-	720	-	45	-	-	
Fundos de Investimento	12.367	10.136	1.360	1.329	-	-	
Renda Fixa	-	-	194	190	-	-	
Ações	3.440	3.892	233	362	-	-	
Multimercado	6.926	3.874	797	558	-	-	
Índice Referenciado em Ações	1.947	2.286	132	213	-	-	
Participações	39	65	3	5	-	-	
Imobiliário	15	19	1	1	-	-	
Investimentos no Exterior	971	-	57	-	-		
Brazilian Depositary Receipts- BDR	971	-	57	-	-		
Investimentos em Imóveis	191	205	-	-	-	-	
Uso Próprio	26	43	-	-	-	-	
Locado a Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	
Locados a Terceiros	165	162	-	-	-	-	
Operações com Participantes	5.038	4.684	-	-	-	-	
Pessoal Pré-Fixado	4.914	4.684	-	-	-	-	
Empréstimo de Férias/Outros	124	-	-	-	-	-	
Pessoal Pós-Fixado	_	-	-	-		-	
Exigível Operacional	2	1	-	-	-	-	
Exigivel Contingencial	349	304	37	37		-	
Total	53.799	52.315	5.755	6.430	34	-	



R\$ mil

	FAMILIA	Assoc.	FAMÍLIA	CORP.	PG	A
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
Realizável Investimentos	126.984	78.853	2.881	2.406	208.211	209.277
Títulos Públicos	86.590	55.552	2.003	1.736	155.795	161.333
Títulos Públicos Federais	86.590	55.552	2.003	1.736	155.795	161.333
Ativos Financeiros de Crédito Privado	5.202	4.603	-	-	9.568	10.072
Letras Financeiras	4.858	4.215	-	-	2.833	2.477
Debêntures	287	311	-	-	5.618	6.088
CRI	57	77	-	-	1.117	1.506
Renda Variável	1.223	1.977	39	68	2.227	2.828
Ações	1.035	1.132	33	36	1.884	2.06
Empréstimos de Ações	188	421	6	14	343	767
Brazilian Depositary Receipts- BDR	-	424	-	18	-	-
Fundos de Investimento	33.397	16.712	819	602	39.624	35.04
Renda Fixa	5.336	5.229	243	238	7.762	7.60
Ações	3.983	3.750	127	120	7.254	6.829
Multimercado	18.526	5.509	377	173	20.502	16.59
Índice Referenciado em Ações	5.538	2.203	72	71	4.106	4.01
Participações	10	16	-	-	-	-
lmobiliário	4	5	-	-	-	-
Investimentos no Exterior	565	-	20	-	151	-
Brazilian Depositary Receipts- BDR	565	-	20	-	151	-
Operações com Participantes	7	9	-	-	-	-
Pessoal Pré-Fixado	7	9	-	-	-	-
Recursos a Receber	-	-	-	-	846	-
Precatórios¹	-	-	-	-	846	-
Exigível Operacional	1	1	-	-	977	21
Exigivel Contingencial	811	454	<u>-</u>	-	1.324	1.20 <sup>-</sup>
Total	126.172	78.398	2.881	2.406	205.910	207.86

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Nota 11.1.1 Ação Judicial OFND.



R\$ mil

	CERAN Prev		FOZ CHAPECÓ Prev		
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	
Realizável Investimentos	1.655	1.284	2.251	1.942	
Títulos Públicos	1.189	945	1.607	1.445	
Títulos Públicos Federais	1.189	945	1.607	1.445	
Renda Variável	21	37	32	56	
Ações	18	20	27	30	
Empréstimos de Ações	3	7	5	11	
Brazilian Depositary Receipts- BDR	-	10	-	15	
Fundos de Investimento	434	302	595	441	
Renda Fixa	117	114	146	143	
Ações	70	66	105	99	
Multimercado	208	84	285	141	
Índice Referenciado em Ações	39	38	59	58	
Investimentos no Exterior	11	-	17	-	
Brazilian Depositary Receipts- BDR	11	-	17	-	
Exigível Operacional	2	2	-	-	
Exigivel Contingencial	-	-	-	-	
Total	1.653	1.282	2.251	1.942	

Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos consolidada da Fundação Família Previdência, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.994/2022.

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	0,06%	0,05%
Renda Fixa	68,11%	68,71%
Renda Variável	18,60%	20,23%
Estruturados	8,73%	6,90%
Exterior	n.a.	0,00%
lmobiliário	1,14%	1,31%
Operações com Participantes	3,15%	3,38%
Precatórios	0,85%	0,00%
Contingências de Investimentos	-0,64%	-0,58%
	100%	100%



## 6.1. Rentabilidades Consolidada dos Investimentos

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2022, deduzida dos gastos de administração, foi de 7,30%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou uma variação de 5,93% no mesmo período. Com isso, o resultado descontado da inflação resultou em uma rentabilidade real de 1,02%. Como referencial, a maior taxa mínima atuarial dos planos de benefícios da Fundação Família Previdência, que é de INPC + 4,66% a.a., fechou o ano com 10,87% a.a.

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades nominais auferidas nos exercícios de 2022 e 2021, por segmento de aplicação:

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	7,07%	1,56%
Renda Variável	-0,64%	-15,25%
Estruturados	15,20%	2,81%
Exterior	n.a.	-5,41%
Imobiliário	3,37%	19,99%
Operações com Participantes	9,42%	12,19%
Carteira Consolidada	7,30%	-1,79%

O destaque da carteira de investimentos em 2022 foi o segmento investimentos Estruturados, que representa 8,73% da carteira de investimentos da Entidade, tendo obtido uma rentabilidade consolidada de 15,20% no período. O resultado no ano no segmento Estruturados foi obtido principalmente pelo veículo Fundos Multimercados Estruturados, correspondente por mais de 98% da alocação no referido segmento, sendo composto por uma carteira de 6 (seis) fundos de gestores externos especializados que contam com estratégias diversas, mas principalmente a estratégia "Macro", através da qual os gestores têm a liberdade de operar ativos locais e internacionais de Bolsas de Valores, Juros, Câmbio e Commodities, fator que possibilitou o desempenho médio, acima do CDI e INPC observados, em meio a um cenário macroeconômico doméstico desafiador frente ao cenário político instável. O desempenho no período foi acompanhado pelo aumento de alocação no segmento adicionando novo gestor, bem como também pela consolidação dos fundos em dois fundos de cotas de investimentos em fundos de investimentos, tornando a gestão destes fundos operacionalmente e economicamente mais eficiente para a Entidade.



O segmento de Renda Fixa, que representa 68,11% da carteira de investimentos da entidade, apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 7,07% no ano. Para compreender o resultado, vale a pena descrever a particularidade da forma de apuração de rentabilidade dos títulos da dívida pública federal, NTN-Bs, que compõem a grande parte da alocação no segmento. Parte significativa da carteira dos planos administrados possui relevante alocação em tais títulos com a marcação de resultado realizada "à vencimento" ou "na curva", de forma que a variação diária das expectativas dos agentes econômicos sintetizada no comportamento da curva longa de juros gera um impacto menor do que se todos os referidos títulos fossem marcados diariamente "à mercado". Caso a marcação dos títulos da carteira dos planos fosse realizada integralmente "à mercado", o resultado seria mais prejudicado do que o observado no período.

A curva longa de juros, tão relevante para os participantes de fundos de pensão dado que a maior parte do patrimônio dos fundos é alocado em títulos da dívida pública atrelados à inflação com vencimento longo (2035, 2045, 2055, etc), é uma proxy para a formação de expectativas em relação aos resultados das empresas e da economia como um todo. A curva longa de juros, com vencimento para 2029, iniciou o ano de 2022 em torno de 10,7% a.a. e encerrou em torno de 13% a.a. Esse percentual significa uma precificação por parte dos agentes econômicos de que, por exemplo, até o vencimento do contrato futuro de juros em 2029, a Taxa Selic média anual será de 13%. Isso é muito alto e estrangulador para o ambiente de negócios, caso esse efetivamente venha a ser o cenário de juros observado até 2029. Esse preço de juros na curva, de 13% a.a., é formado com base em expectativas. Em outras palavras, as sinalizações para a economia brasileira são muito importantes, bem como a conjuntura macroeconômica à parte daquilo que passa pelo controle dos agentes, para que se possa vir a observar a curva longa de juros cair ao longo de 2023 e sinalizar um ambiente de negócios mais encorajador aos tomadores de risco.

O segmento de Renda Variável, que representa 18,60% da carteira consolidada da Entidade, apresentou desvalorização, com uma rentabilidade de -0,64% no ano. Em 2022, o segmento foi fortemente afetado pelos diversos acontecimentos macroeconômicos que foram ocorrendo de forma simultânea ao longo do ano, os quais impactaram de diferentes formas os ativos e fundos investidos pela Entidade. O segmento de Renda Variável, na Fundação Família Previdência, é constituído por investimentos diretos através da Carteira Própria de Ações (CPAE) e por investimentos através de fundos exclusivos de ações, com mandato de gestão externa especializada, em uma distribuição de patrimônio quase idêntica entre ambos os tipos de veículos,



somado a um pequeno percentual de alocação em BDRs de ETF com exposição ao exterior.

Dado o perfil dos ativos que compõem a CPAE, qual seja, de ativos de alta qualidade e consistência na entrega de resultados no passar dos anos, bem como o perfil de gestão da carteira, de foco no longo prazo, de forma que são feitas poucas alterações entre tais ativos (respeitando o histórico de qualidade nos resultados de tais empresas), esta – CPAE – por sua vez, apresentou retorno em 2022 superior em quase o dobro do retorno dos fundos de ações exclusivos investidos pela Entidade. Isso se dá, ainda, pelo fato de que a gestão dos fundos exclusivos de ações investidos pela entidade, em parte, compartilharem do caráter "longo prazista" de gestão, porém, através de ativos com comportamento potencialmente mais volátil que os ativos da CPAE, em parte pelo estilo de gestão mais tático, onde, no curto prazo, erros nos movimentos podem prejudicar a rentabilidade momentânea do fundo em relação ao seu benchmark. Dados os acontecimentos macroeconômicos, em especial o mais recente, qual seja, de eleições gerais no Brasil e a forte instabilidade gerada no pós-eleições, boa parte do resultado positivo que vinha se observando foi perdido, de forma que o ano encerrou com rentabilidade positiva para a CPAE e negativa para o portfólio de fundos de ações.

O segmento Imobiliário que representava 1,14% da carteira de investimentos da Entidade no fechamento de 2022, apresentou valorização, com uma rentabilidade de 3,37% no ano. O fundo imobiliário Claritas, que corresponde à uma pequena parte da carteira, será liquidado durante o primeiro trimestre de 2023. Grande parte da contribuição para a rentabilidade positiva no período foi oriunda dos títulos de crédito privado investidos, os Certificados de Recebíveis Imobiliários, que retornaram 13,40% para a Entidade. O detrator negativo, entretanto, se deu na carteira de imóveis, com retorno de -7,10%, impactado principalmente pela vacância e reavaliação contábil dos imóveis.

O segmento de Operações com Participantes, que representa 3,15% da carteira de investimentos da entidade, apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 9,42% no ano. O segmento tem performado de forma consistente ao longo dos anos, sendo um ponto de destaque do portfólio da entidade.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2022, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.



Planos	Total	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Oper. c/ Partic.
CEEEPrev	5,62%	6,43%	-0,80%	15,41%	n.a.	3,32%	8,36%
Plano Único da CEEE	10,11%	7,81%	-0,47%	14,85%	n.a.	3,02%	11,03%
Plano I da RGE	7,69%	7,38%	-0,01%	15,12%	n.a.	3,14%	12,05%
Plano II da RGE	8,21%	8,75%	-0,15%	14,87%	n.a.	3,14%	9,98%
CRMPrev	5,83%	5,86%	-2,60%	15,21%	n.a.	3,75%	13,52%
SENGE Previdência	5,69%	5,44%	-2,11%	14,46%	n.a.	12,78%	9,05%
FAMÍLIA Previdência Associativo	3,97%	4,08%	-2,98%	14,07%	n.a.	12,88%	118,00%
FAMÍLIA Previdência Corporativo	3,46%	3,29%	-3,31%	15,56%	n.a.	n.a.	n.a.
FAMÍLIA Previdência Municípios 1	7,94%	8,08%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
CERAN Previdência	4,44%	4,60%	-3,30%	15,24%	n.a.	n.a.	n.a.
FOZ DO CHAPECÓ Prev	3,81%	3,69%	-3,19%	15,81%	n.a.	n.a.	n.a.
IEAB Prev <sup>2</sup>	0,68%	0,75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
PGA	6,99%	6,61%	1,14%	15,63%	n.a.	13,42%	n.a.
Carteira Consolidada 2022	7,30%	7,07%	-0,64%	15,20%	n.a.	3,37%	9,42%
Carteira Consolidada 2021	-1,79%	1,56%	-15,25%	2,81%	-5,41%	19,99%	12,19%

- 1. Primeira contribuição em 05/05/2022
- 2. Transferência de ativos de Renda Fixa a partir de 05/12/2022

## 6.2. Reavaliações da Carteira De Imóveis

Em dezembro de 2022 a carteira imobiliária da Fundação Família Previdência, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa —Consultoria de Engenharia Econômica, Avaliações e Perícias - CONENGE. A avaliação foi realizada de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis foi registrada contabilmente, no mês de dezembro de 2022, conforme quadro a seguir:

R\$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)	
Investimento Imobiliário	34.261	33.930	(331)	
Uso Próprio	6.571	4.590	(1.981)	
Locados a Terceiros	27.690	29.340	1.650	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Os imóveis referentes ao plano IEABPrev não fazem parte desta reavaliação.



## 6.3. Alienações de Imóveis

No decorrer do ano de 2022, não foram realizadas alienações de imóveis.

#### 6.4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Fundação Família Previdência são os títulos públicos e os ativos de créditos privados. Para melhor evidenciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- •Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, contabilizados a valor de mercado; e
- •Títulos públicos federais mantidos a vencimento: são títulos adquiridos pelos planos de benefícios na modalidade de benefício definido com a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a 05 (cinco) anos. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas Demonstrações Atuariais DA. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em atendimento ao art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de Agosto de 2021, informamos na tabela abaixo o título público marcado a vencimento negociado no período.

#### **CEEEPREV**

Posição em 31/12/2021

Título	Operação	Data da negociação	Vencimento	Quantidade	Custo	Valor na curva	Cupom de Juros	Resultado em 2022	Valor a mercado
NTN-B	Compra	10/01/2022	15/05/2055	500	2.009.908,54	2.116.951,87	117.097,18	224.140,51	1.966.513,51
				TOTAIS	2.009.908,54	2.116.951,87	117.097,18	224.140,51	1.966.513,51



Em atendimento aos termos do art. 30, da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Fundação Família Previdência atesta a intenção e a capacidade financeira para manter o ativo supramencionado na carteira própria do plano de benefício até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano de benefício por ela administrado, os direitos dos participantes do referido plano de benefício, as obrigações da Fundação Família Previdência e o perfil do compromisso atuarial do plano de benefício evidenciado pelo Demonstrativo Atuarial – DA, estando ciente de que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação Família Previdência e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que a alienação do referido ativo deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

# 6.5. Ajuste de Precificação - Instrução Previc Nº 33/2020

De acordo com o artigo 10° da Instrução PREVIC n° 33, de 23 de outubro de 2020, são apresentados nas tabelas abaixo os valores dos ajustes de precificação dos planos de benefício da modalidade de Benefício Definido e do Plano CEEEPREV, na data base de 31 de dezembro de 2022, resultante da diferença entre o valor calculado dos referidos títulos de acordo com as taxas de juros reais anuais utilizadas na avaliação atuarial dos respectivos planos e o valor contábil dos mesmos. O ajuste de precificação, conforme determina a referida instrução, é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, cuja duração e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores à duração e montantes de pagamento de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

#### Plano II da RGE

Duration do Passivo: 11,7138 Duration dos Ativos: 11,6456

Posição em 31/12/2022 - R\$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
228.692,53	289.859,74	61.167,21



## Plano Único CEEE

Duration do Passivo: 8,9888 Duration dos Ativos: 8,5091

Posição em 31/12/2022 - R\$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
659.241,22	785.904,96	126.663,75

#### Plano I da RGE

Duration do Passivo: 10,4169 Duration dos Ativos: 9,6341

Posição em 31/12/2022 - R\$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
178.658,00	210.256,35	31.598,35

#### **CEEEPREV**

Duration do Passivo: 10,0017 Duration dos Ativos: 9,0268

Posição em 31/12/2022 - R\$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
667.120,77	788.529,79	121.409,06

#### 6.6 - Fundos de Investimentos

#### 6.6.1 - Estruturados

#### 6.6.1.1 - Brasil Energia Renovável Fip Multiestratégia

O Fundo Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia foi uma iniciativa dos Fundos de Pensão do setor elétrico voltado para investimentos em empreendimentos do setor. O foco do FIP era investimentos em geração e transmissão. Entre novembro de 2010 e setembro de 2013, a Fundação Família Previdência investiu R\$ 50 milhões no Fundo Brasil Energia renovável FIP Multiestratégia, com expectativa de retorno de IPCA + 8% ao ano em um horizonte de 12 anos (3 anos de período de investimento e 9 anos de período de desinvestimento).



Os recursos foram investidos em quatro ativos: Eólicas do Sul – Livramento Holding S.A., Eólicas do Sul – Santa Vitória do Palmar Holding e Chuí Holding S.A., Bons Ventos da Serra I e RBO Energia.

O fundo passou por sucessivas reavaliações, cabendo destacar que, em dezembro de 2019, 2020 e 2021, houve desvalorizações motivadas pelo impacto de perdas prováveis dos ativos e remarcações, sendo que os resultados dessas avaliações impactaram negativamente o patrimônio líquido do Fundo em cerca de 26%, 30% e 50%, respectivamente.

O Fundo está próximo de seu encerramento, cujo prazo está previsto para março de 2023, sem possibilidades de gestão ou alteração nas suas posições que possam modificar de forma significativa seu desempenho.

O retorno do investimento no Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de novembro de 2010 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do FIP BER utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -22,50% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -26,68% ao ano.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Brasil Energia Renovável FIP	nov/10	50.000	5.152	1.729	-	-22,50%	-26,68%

# 6.6.1.2 - Óleo e Gás Fip Multiestratégia

O contexto do investimento no Óleo e Gás FIP Multiestratégia se deu no período do Programa de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo e Gás Natural – PROMINP, que tinha preferência por investimentos em empresas selecionadas pela Petrobrás como fornecedores qualificados. A meta era maximizar a participação da indústria nacional de



bens e serviços na implementação de projetos de petróleo e gás no Brasil, dado o elevado nível de investimentos programados pela Petrobrás no período de 2009 a 2013. Na época, o fornecimento de equipamentos específicos era o principal desafio enfrentado pela Petrobrás. Nesse sentido, surgiram oportunidades de investimentos de empresas do setor que necessitavam de capital. Diante deste cenário de oportunidades que se desenhava, a Fundação Família investiu no Fundo R\$ 78,8 milhões entre maio de 2010 até o fechamento de 2022. O Fundo possuía taxa de retorno esperada de IPCA + 11% ao ano.

O desempenho do setor de óleo e gás estava diretamente relacionado às demandas realizadas pela Petrobras. O setor foi impactado por renegociações e cancelamentos de projetos e contratos pela Petrobrás. Observou-se uma crise de confiança sistêmica que se agravou principalmente após o pedido de recuperação judicial da OGX e a Operação Lava Jato. Diante deste cenário o Fundo sofreu diversas reavaliações negativas. A mais expressiva ocorreu em 2017, gerando dois impactos negativos (9,43% e 80,93%) no patrimônio líquido do Fundo, quando o ativo foi precificado a zero. Em dezembro de 2022, o valor das cotas do FIP fechou no valor de R\$ 12,1 milhões negativos, em razão das provisões de ações trabalhistas da Georadar que foram redirecionadas contra o Fundo.

Atualmente a empresa Georadar, única investida do Fundo, está em estado falimentar (processo de falência). O FIP conta com prestadores de serviços especializados, focados em mitigar os potenciais prejuízos advindos da atual situação da companhia investida. A Fundação Família Previdência em conjunto com o Gestor, que assumiu o Fundo em 2016, tem envidado esforços para responsabilização dos envolvidos nas perdas relevantes do Fundo e realiza um acompanhamento constante no Fundo para evitar maiores perdas.

O retorno do investimento no Óleo e Gás FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de maio de 2010 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do Óleo e Gás FIP, utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, não foi possível obter um valor de Taxa Interna de Retorno uma vez que houve apenas um recebimento de dividendos em 2011 no valor de R\$ 944 mil e o patrimônio líquido do Fundo está negativo em R\$ 2,076 milhões.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.



#### R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Óleo e Gás FIP	mai/10	78.790	-2.444	-2.076	-	-	-

## 6.6.1.3. Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia

O Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multimercado foi investido pela Fundação Família Previdência em novembro de 2013 e apresentava no seu escopo inicial, o objetivo de realizar investimentos no setor de infraestrutura. A Fundação Família Previdência investiu R\$ 13 milhões no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia, que tinha uma taxa de retorno esperada de IPCA + 9,5% ao ano.

Desde 2015 o ativo sofreu reprecificações que impactaram negativamente seu patrimônio líquido. Em 2021, diferentemente dos anos anteriores, houve uma reprecificação dos ativos do Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP, resultando em um impacto positivo equivalente à variação de 62,77% do patrimônio líquido do Fundo. No fechamento de 2022, ocorreu uma nova reavaliação que provocou redução de 6,38% no patrimônio líquido. As reavaliações, em grande parte, foram por conta da deterioração ou melhoria das premissas macroeconômicas brasileiras, que refletem diretamente na performance e na avaliação dos ativos investidos.

O retorno do investimento no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia não alcançou o resultado no período de novembro de 2013 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do FIP Portos utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -4,81% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -9,85% ao ano.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.



#### R\$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Brasil Portos FIP	nov/13	12.984	8.854	7.227	509	-4,81%	-9,85%

#### 6.6.2. Renda Fixa

#### 6.6.2.1 Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê

Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Concessionária Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R\$ 1,065 bilhão. A Rodovias do Tietê detém concessão até 2039, para operação de um importante sistema de rodovias com um total de concessão de 415 km de extensão, que faz a ligação do oeste do estado de São Paulo com importantes vias de acesso para a capital e para o litoral. Vislumbrando uma oportunidade de investimento, a Fundação Família Previdência investiu em julho de 2013 R\$ 40,3 milhões nas debêntures a uma taxa contratada de IPCA + 8% ao ano.

O setor foi afetado pela crise financeira que se agravou a partir de 2014, o que ensejou em rebaixamentos de rating. Com o agravamento da situação financeira da emissora, houve o vencimento antecipado das debêntures em novembro de 2019. Em ato subsequente houve o pedido de Recuperação Judicial por parte da emissora.

Em 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial. Assim que o plano de recuperação judicial for implementado, na nova estrutura, o ativo restará concretizado em dois veículos: Debêntures de Participação nos Lucros (DPLs) (títulos que oferecem ao investidor uma participação nos lucros da empresa) e Fundo de Investimentos em Participações de Infraestrutura (FIP-IE).

O retorno do investimento nas debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê não alcançou o resultado no período de julho de 2013 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR da RDVT11, utilizou-se o valor de mercado marcado na carteira de investimentos, posicionado no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de -2,03% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de -7,32% ao ano.



As debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê apresentam provisão para crédito de liquidação duvidosa. O ativo está marcado na custódia a um montante de R\$ 51,4 milhões, enquanto a provisão é de R\$ -42,8 milhões.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Debêntures	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Concessionária Rodovias do Tietê	jul/13	40.261	7.974	8.642	-	-2,03%	-7,32%

#### 6.6.3. Imobiliário

## 6.6.3.1. Claritas Logística I - Fundo de Investimento Imobiliário

O Fundo Claritas Logística I FII é um fundo imobiliário que buscava oportunidades no setor logístico. De maio de 2012 a agosto de 2014, a Fundação Família Previdência investiu R\$ 30,3 milhões de reais no Fundo com um retorno esperado de IPCA + 8% ao ano.

Em 2020, o Fundo fechou sem vacância em detrimento do forte aumento de vendas online (efeito Covid-19) gerando crescimento da demanda por centros logísticos por parte de diversas empresas. Em 2021, foi aprovado o desinvestimento do único ativo do Fundo de Investimento Imobiliário Claritas Logística I, o CBP Ribeirão Preto. O preço de venda representou uma valorização equivalente a 17,5% do ativo detido pelo fundo.

O fundo possui um saldo remanescente detido pela entidade de R\$ 2,6 milhões (nota 18.3) em uma conta Escrow (conta garantia), aguardando liquidação do prazo acordado com o comprador e devendo ser liquidado em janeiro de 2023.

O retorno do investimento no fundo imobiliário Claritas Logistica I FII, não alcançou resultado no período de maio de 2012 a dezembro de 2022 quando comparado com o Índice de Referência da Política de Investimentos. Para calcular a TIR do Fundo, utilizouse o valor de mercado marcado na carteira de investimentos da Fundação Família Previdência no fechamento de 2022 como valor de amortização final no fluxo. Nesta



metodologia, obteve-se um retorno nominal anualizado de 7,16% no investimento e um retorno real (descontado pelo IPCA do mesmo período) de 1,24% ao ano.

A seguir, apresenta-se um quadro descritivo com a data do primeiro aporte, o valor investido, o valor total do ativo nos anos de 2021 e 2022 e a TIR do investimento.

#### R\$ mil

Fundo Imobiliário	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2021	Valor 2022	Impairment 2022	TIR ao Ano Desde o Primeiro Aporte	TIR Real ao Ano Desde o Primeiro Aporte
Claritas Logística I FII	mai/12	30.375	3.473	2.623	-	7,16%	1,24%

#### 7. Ativo Permanente

O Ativo Permanente é representado pelos bens necessários ao funcionamento da Entidade, e estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelas movimentações de aquisições, baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos do referido grupo estão assim demonstrados:

R\$ mil

Tipo/Natureza	Taxa de Depreciação anual (%)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Móveis e Utensílios	10	228	9
Máquinas e Equipamentos	10	48	61
Veículos	20	97	122
Equip. de Informática	20	306	238
Software	20	877	655
Marcas e Patentes	10	3	4
<sup>1</sup> Sistemas em Desenvolvimento		-	4
Obras de Arte		1	1
Total Ativo Permanente		1.561	1.094

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Sistema Senior - Módulo Gestão de Desempenho concluído.



## 8. Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

Em atendimento ao art. 12 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Fundação Família Previdência constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 283.440 mil em 2022. As constituições se referem à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, a Debêntures SDV/DHB, conforme nota 11.1.2, a Debêntures Rodovias do Tietê, que apresentou dificuldades a partir de 2014, agravada pela crise financeira no Brasil, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis a receber patrocinadora e terceiros, de contribuições de participantes (contribuição normal e troca de categoria) e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes e amortizações). As provisões foram contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	104.356	73.550
Patrocinadoras	40.650	10.024
Participantes	63.706	63.526
Investimentos	179.083	184.079
Letras Financeiras Bco. Cruzeiro do Sul	105.758	114.090
Debêntures - SDV/DHB	13.044	13.044
Debêntures - Rodovias do Tietê	42.767	43.436
Operações c/participantes	16.876	12.852
Imóveis - Aluguéis	638	657
Total	283.440	257.629

## 9. Composição do Grupo de Contas "outros"

Em atendimento ao item XII do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, detalhamos abaixo os saldos das contas com a denominação "Outros".



R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	88.391	92.964
Exígivel Operacional - Benefícios a Pagar	89	142
Benefícios a Pagar	89	142
Outras Exigibilidades Patrocinadora	38.473	45.705
Outros Valores a Pagar	-	68
Valores a Repassar Patrocinadora	38.473	45.637
Provisões	39.896	37.191
Outras Provisões Tributos	39.896	37.191
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	9.752	9.926
Riscos	9.752	9.926
Deduções - Benefícios de Prestação Única	181	440
Benefício Antecipado	-	139
Pensão	181	301
Gestão de Investimento	41.622	38.500
Investimentos/Provisões	39.896	37.191
Outras Provisões	39.896	37.191
Imobiliário - Deduções/Variações Negativas	1.726	1.309
Outras Despesas - Locados a Terceiros	1.726	1.309
Gestão Administrativa	3.169	4.073
Outras Exigibilidades	799	973
Seguros a Pagar	799	973
Adições	2.370	1.600
Contrato Fidelidade Banco	1.943	1.147
Taxa ADM Convênios	427	453
Deduções - Previdencial	-	1.500
Outras - Serviços de Terceiros	<u> </u>	1.500
Total	133.182	135.537

O grupo Gestão Previdencial, "Benefícios a Pagar", refere-se aos pagamentos efetuados e devolvidos pelas instituições financeiras, devido a problemas relacionados à conta corrente. As Outras Exigibilidades/Valores a Repassar Patrocinadora, se refere a diferenças de reserva matemática a serem devolvidas para a CEEE-GT, sendo que a transmissão faz parte da CPFL Energia e CEEE-D que faz parte do Grupo Equatorial Energia, referente a descontos ocorridos em restituições. As Provisões/Outras Provisões Tributos, estão registradas a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e regularização de imóveis, conforme nota 10.3 – Investimentos. A composição da conta



Técnica Atuarial", se refere ao Fundo de Risco do Plano CRMPrev. as Deduções – Benefícios de Prestação Única – Pensão, realizamos o pagamento do benefício pelo óbito do participante assistido titular.

Em relação à Gestão de Investimentos, o grupo Exigível Contingencial, "Provisões", estão registradas as provisões relativas a litígios com investimentos, conforme nota explicativa 10.3. Em relação ao Resultado do Fluxo de Investimentos, Imobiliário, Deduções/Variações Negativas, "Outras Despesas", estão registrados os pagamentos com manutenção, despesas de condomínio, luz, água, fundos de reserva e taxas administrativas.

Em relação à Gestão Administrativa, Outras Exigibilidades, "Seguros a Pagar", refere-se a seguro de vida e residencial pago pelos participantes que será repassado às Seguradoras, nas Adições/Contrato Fidelidade Banco, estão registrados os recursos referentes a fidelização da folha de pagamento e a Taxa Administrativa de Convênios, a qual se refere ao ressarcimento dos custos decorrentes da operacionalização de descontos automáticos mensais na folha de benefícios da entidade.

## 10. Exigível Contingencial e Depósitos/Bloqueios Judiciais

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação Família Previdência. Em atendimento à Resolução nº 180, de 24 de julho de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25, a entidade adota como critério para o registro dessas contingências, provisionar as ações avaliadas juridicamente como prováveis perdas e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação Família Previdência.

Esta avaliação é realizada pelos escritórios jurídicos contratados pela entidade para fazer as defesas nos processos trabalhistas previdenciários e cíveis.

Os critérios utilizados para o provisionamento são definidos pelos escritórios jurídicos através do andamento do processo e descritos em ofícios emitidos por estes à entidade.

As parcelas vencidas são apuradas pelos Peritos no processo judicial, sendo que, na ausência desses, a contingência é constituída com base nos valores apurados pelos peritos internos, pertencentes ao quadro de colaboradores da entidade.



Após a constituição da provisão, sendo posteriormente constatada a liberação de valores depositados em juízo mediante a expedição de alvará, estes serão deduzidos do valor provisionado, desta forma, será constituído um novo valor para fazer frente à contingência.

Os valores provisionados são atualizados mensalmente, utilizamos o IGP-M+1% para processos previdenciários e Selic para os processos trabalhistas.

Para os processos cujo objeto seja "Diferença de Complementação", sobre o valor contingenciado, é deduzida a contribuição previdenciária estimada, que será revertida ao plano em caso de condenação, respeitando a paridade contributiva.

De outra forma, para o cálculo das Parcelas Vincendas, são provisionados valores para garantir o compromisso futuro no acréscimo dos benefícios. Este valor tem como base inicial o cálculo do perito interno, que serve para a projeção do compromisso calculado pelos atuários pertencentes ao quadro de colaboradores da Fundação Família Previdência. À projeção foi realizada utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões X Decisões Desfavorável, conforme quadro abaixo:

Plano Único da	Plano I da	Plano II
CEEE	RGE	da RGE
57%	52%	55%

Abaixo demonstramos o Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo, investimentos, e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

# **Exigível Contingencial**

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	103.097	(6.506)	109.603
Gestão Administrativa	2.096	224	1.872
Investimentos	39.896	2.705	37.191
Total	145.089	(3.576)	148.666



#### **Depósito Judicial**

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	96.838	22.917	73.921
Gestão Administrativa	815	206	609
Total dos Depósitos	97.653	23.123	74.530

#### 10.1. Gestão Previdencial

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

#### **Exigível Contingencial**

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	13.784	1.328	12.456
Único da CEEE	72.849	(6.995)	79.844
Único da RGE I	5.810	(867)	6.677
Único da RGE II	10.654	28	10.626
Total	103.097	(6.506)	109.603

Os Escritórios Jurídicos Externos mensalmente realizam a reavaliação da probabilidade de perda, bem como, o valor a ser atribuído para fazer frente ao eventual insucesso tomando como base o cálculo dos Peritos e excluindo valores já pagos referente à parte incontroversa do processo, ou seja, Alvarás liberados para os demandantes.

Em relação aos processos classificados como possíveis perdas, os escritórios jurídicos informam que existem 776 processos tramitando até 31 de dezembro de 2022. Sendo que estes processos não estão refletindo no exigível contingencial da entidade.



#### **Depósito Judicial**

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	19.327	4.876	14.451
Único da CEEE	67.913	17.046	50.868
Único da RGE I	4.020	878	3.142
Único da RGE II	5.578	(2.826)	5.461
Total	96.838	19.973	73.921

Com base nos saldos e extratos da Caixa Econômica Federal, os depósitos judiciais estão sendo baixados conforme emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da entidade, atendendo ao art. 23 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Cabe destacar que os valores depositados se referem à garantia de juízo em processos, em alguns casos estes processos estão registrados no exigível contingencial por ter classificação de provável perda e outros não.

#### 10.2. Gestão Administrativa

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias trabalhistas de ex-colaboradores.

#### **Exigível Contingencial**

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	2.096	224	1.872
Total	2.096	224	1.872

#### **Depósito Judicial**

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	815	206	609
Total	815	206	609



#### 10.3. Investimentos

Estão registradas as pendências judiciais referentes

## 10.3.1. CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superavit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação Família Previdência é parte integrante.

O Mandado de Segurança nº 200171000384224 foi impetrado com vistas à declaração de inexigibilidade da CSLL e do IRRF das associadas da impetrante com sede em Porto Alegre, tendo em vista a proibição de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada, a inexistência de fato gerador e de lei infraconstitucional instituidora.

Do julgamento do mandado de segurança foi interposta Apelação, e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo processo encontra-se sobrestado desde o dia 16 de outubro de 2015, em razão da pendência de julgamento do Recurso Extraordinário nº 612.686/SC que foi interposto.

Em 19 de dezembro de 2022, foi negado provimento ao Recurso Extraordinário, com base no Tema Repetitivo STF 699, que fixou a seguinte tese: "É constitucional a cobrança, em face das entidades fechadas de previdência complementar não imunes, do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)".

# 10.3.2. Regularização de Imóveis

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE concluir o processo de reorganização física



## 11. Ativos Contingentes

## 11.1. Ativos Contingentes

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação Família Previdência. que somente terão impacto nos resultados quando do seu efetivo recebimento.

#### 11.1.1. Ação Judicial - OFND's

A Fundação Família Previdência é parte na ação ordinária ajuizada pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas à necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 23 de novembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela ABRAPP, restou aprovado o aceito dos termos do acordo proposto pela União Federal.

Em 07 de janeiro de 2022 foi determinada a expedição de alvará dos valores ainda depositadas no feito.

Em 31 de janeiro de 2022 a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da expedição do alvará referente ao saldo do débito exequendo.

Em 04 de março de 2022 os autos foram remetidos ao centro de conciliação. No mesmo mês corrente as entidades credoras iniciaram tratativas de acordo com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região ("PRU-2"), na pessoa do Procurador Chefe, Cláudio José Silva, e da Coordenadora de Negociação, Quésia Neiva.

Na oportunidade foi criado um grupo de trabalho, no âmbito da Central de Negociação da PRU-2, para as discussões sobre os cálculos, oportunidade em que houve peticionamento conjunto nos autos das liquidações de sentença com o objetivo de suspender as ações, por 60 (sessenta) dias até que seja dado uma definição sobre o assunto.



Em 28 de março de 2022 restou homologado o acordo firmado entre as partes.

Em 29 de março de 2022 foi expedido os precatórios, totalizando para a Fundação Família Previdência o montante de R\$ 52.456 mil

Para fins de identificar a participação de cada plano de benefícios, o critério utilizado foi o momento em que houve a privatização de parte da CEEE que ocorreu no final de 1997, a qual deu origem as Patrocinadoras CEEE, CGTEE, Centro-Oeste Distribuidora de Energia (Plano II da RGE) e Norte-Nordeste Distribuidora de Energia (Plano I da RGE). No quadro abaixo, demonstramos as proporções patrimoniais utilizadas, conforme DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Reservas Matemáticas¹	R\$	%
Plano Único CEEE	752.189.707	90,42%
Plano Único CGTEE	13.022.847	1,57%
Centro-Oeste Distribuição de Energia (II da RGE)	36.156.887	4,35%
Norte-Nordeste Distribuição de Energia (I da RGE)	30.552.349	3,66%
Total	831.921.790	100%

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Informações extraídas do DRAA, base Janeiro/1998.

Conforme teor do Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC de 17 de outubro de 2022, a entidade foi autorizada a efetivar os registros contábeis dos títulos emitidos em seu favor, considerando como valor justo, seu valor de face, atualizado monetariamente pelo IPCA-E, representado o montante de R\$ 53.895 mil, o qual foi registrado contabilmente em dezembro/2022. Os valores foram alocados, considerando a participação de cada plano de benefícios e encontram-se detalhados, conforme nota 6 Realizável Investimento - Precatórios

#### 11.1.2. Ação Debêntures SDV/DHB

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação Família Previdência e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S.A – CA comprou da Fundação Família Previdência as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R\$ 17.000 mil, sendo R\$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o



saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com o parecer técnico devidamente aprovado pela gestão, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Em decorrência dos mencionados atrasos, a Fundação Família Previdência, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13º Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

Em 22 de julho de 2021, foi exarada sentença de acolhimento dos embargos de declaração, com determinação de expedição do alvará em favor da Fundação Família Previdência, no valor de R\$ 525 mil, devidamente atualizado.

Em 17 de novembro de 2021, após provocação da Fundação Família Previdência foi determinada a verificação de possíveis valores ainda depositados em contas vinculadas ao feito. No mesmo ato, restou determinada a expedição de novas cartas precatórias tendo em vista o extravio das anteriores.

Em 09 de dezembro de 2021, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da disponibilidade das cartas precatórias, das quais deveriam ser comprovadas as distribuições.

Em 07 de janeiro de 2022, foi determinada a expedição de alvará dos valores ainda depositadas no feito.

Em 31 de janeiro de 2022, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da expedição do alvará referente ao saldo do débito exequendo.

Em 13 de junho de 2022 a Fundação Família Previdência indicou os ajustes necessários devidos às falhas na digitalização do feito.



Em 15 de dezembro de 2022 restou determinada o impulsionamento do feito pelo Sistema EPROC.

#### 11.1.2.1. Massa Falida de DHB Componentes Automotivo S.A.

No Processo de Falência nº 0054623.30.2015.8.21.0001, devido à convolação da Recuperação Judicial em Falência, em 03 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência foi devidamente habilitada.

Em 30 de janeiro de 2020, foi publicado o quadro geral de credores, onde consta a anotação do crédito exato da Fundação Família Previdência.

Em 24 de setembro de 2020 houve leilão de bens, restando apenas um lote arrematado, no valor de R\$ 401 mil.

Observação: Os demais atos do feito tratam de debate acerca dos honorários dos Administradores Judicias, habilitações de terceiros e tramitações pertinentes ao juízo de falência, não havendo notícia de movimentação própria aos interesses da Fundação Família Previdência.

#### 11.1.3. Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012. A Fundação Família Previdência possuía investimentos na ordem de R\$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R\$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012, a entidade encaminhou ao Liquidante da instituição financeira "Declaração de Crédito", no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013. Em 24 de fevereiro



de 2015, conforme aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, a entidade recebeu o equivalente à R\$ 9.703 mil reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4°, da Lei 6.024 de 13 de março de 1974.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação Família Previdência ajuizou Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo n° 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramitava na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. Após tramitação, em 19 de julho de 2019, o processo foi extinto e arquivado definitivamente.

A Fundação Família Previdência permanece habilitada na massa falida do Banco Cruzeiro do Sul, com o objetivo de receber seus investimentos.

Em 03 de dezembro de 2021 foi publicado edital de convocação dos credores quirografários, devidamente habilitados da ação falimentar nº 1071548-40.2015.8.26.0100, para apresentação dos dados e documentações pertinentes à relação das partes e dos créditos habilitados, para participação no rateio parcial do valor de R\$ 1.400 milhões.

Em 28 de janeiro de 2022, a Fundação Família Previdência protocolou junto aos administradores da Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul a documentação e todos os dados requeridos para comprovação de seu crédito junto à Instituição.

Em 25 de março de 2022, a Fundação Família Previdência recebeu R\$ 8,3 milhões, referente a liquidação extrajudicial 2º rateio de 31,959% da habilitação na massa falida.

# 11.1.4. Ação BNY Mellon Sul Energia Estruturado FIC de FIM CP

A Fundação Família Previdência, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, sendo que a entidade tem 100% do capital deste fundo. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº



018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC, e atualmente o processo está sob avaliação da CVM. No transcorrer do ano de 2016, a Fundação Família Previdência ajuizou demanda judicial em desfavor do Administrador do Gestor do FIC FIM BNY Mellon, a qual tramita sob o nº 0207200-13.2016.8.19.0001, perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de ação indenizatória em razão dos prejuízos causados pelas empresas responsáveis pela administração e gestão do fundo de investimento.

O magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes.

Neste sentido, a Fundação agravou da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e não obteve êxito e após opôs Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.

Em 16 de outubro de 2020, o magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes - 0121013-45.2016.8.21.0001. O referido processo físico restou baixado, passando a tramitar por meio eletrônico sob o número 50002278-2016.8.21.0001, onde foi relacionado o processo originário do declínio do TJRJ, em tramitação eletrônica sob o número 5091411-79.2020.8.21.0001, na data de 29 de outubro de 2020.

Em 09 de novembro de 2021, o BNY MELLON SUL Energia Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, informou no feito a oposição embargos de declaração em face da decisão do STJ, requerendo a suspensão do feito até decisão definitiva acerca da questão.

Em 03 de janeiro de 2022, foi proferido despacho determinando que se aguarde o julgamento dos embargos de declaração opostos junto ao STJ, devendo serem as partes intimadas quando do trânsito em julgado da decisão do Tribunal Superior.

#### **Eventos Subsequentes**

Em 15 de janeiro de 2023 foi exarado despacho determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado dos recursos junto ao Superior Tribunal de Justiça.



# 11.1.5 - Ação de Cobrança Em Desfavor de Patrocinadora Eletrobras CGTEE

A Fundação Família Previdência ajuizou Ação de Cobrança em desfavor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRAS CGTEE, na condição de Patrocinadora do Plano Único CGTEE – plano este administrado pela Fundação Família Previdência, tramitando perante o Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, tombada sob o nº 001/1.14.0325853-9 - com distribuição realizada em 15 de dezembro de 2014.

A referida contenda tem por objeto a exigência de adimplemento dos valores de contribuições e diferenças de reservas matemáticas, de responsabilidade da Patrocinadora ELETROBRAS CGTEE, que estão em atraso.

Em 22 de abril de 2019, os pedidos iniciais foram julgados procedentes em parte, uma vez que não reconheceu o pedido subsidiário, apenas o principal, restando improcedentes o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, sustentando que os juros remuneratórios e correção monetária devem obedecer ao mínimo atuarial.

Em 10 de dezembro de 2021, restou exarada intimação à Fundação ELOS para manifestação acerca da manutenção e prosseguimento dos recursos especial e extraordinário interpostos pela Fundação Família Previdência.

Em 01 de junho de 2022 os autos restaram digitalizados e cadastrados no sistema E-PROC nº 50323422920148210001.

Em 28 de julho de 2022 o processo restou sobrestado.

## **Eventos Subsequentes**

Em 02 de janeiro de 2023 os autos do Recurso Especial foram conclusos para decisão do Ministro Moura Ribeiro.

Em 10 de março de 2023, foi efetivada a substituição processual da Fundação Família Previdência pela Fundação ELOS e determinada a exclusão da Fundação Família Previdência dos autos.



Portanto, a partir da referida data, a Fundação Família Previdência não exerce qualquer ingerência sobre a questão.

#### 11.1.6. Ação de Cobrança CEEE-D e CEEE-GT

A Requerente e a Companhia Estatual de Energia Elétrica - CEEE, celebraram os Convênios de Adesão, os quais tinham por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações atinentes aos planos de benefício Pl. Único CEEE e CEEEPrev, sendo aditados posteriormente em função da desverticalização (CEEE-D e CEEE-GT).

Em face do descumprimento pelas demandadas CEEE-D e CEEE-GT, a Fundação Família Previdência ingressou no dia 03 de agosto de 2016 com Ação de Cobrança em face da CEEE-D e CEEE-GT, a qual tramita sob o nº 0153779-54.2016.8.21.0001, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, pleiteando a condenação destas ao pagamento das quantias devidas ao plano de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência.

Em 12 de julho de 2017, foi disponibilizada a sentença que julgou procedente o pedido realizado pela Fundação Família Previdência.

Em 07 de fevereiro de 2020, após apresentação do laudo pericial, considerando a complexidade e o montante alcançado pelo laudo de R\$ 11.429 mil, restou deferido o prazo de 30 dias para verificação dos autos pela Ré.

Em 27 de outubro de 2022 foi dado parcial provimento a agravo de instrumento nº 5069199-48.2022.8.21.7000, movido pela CEEE-G em face da decisão que manteve integro o laudo pericial apresentado nos autos.

#### 11.1.7. Ação De Cobrança CGTEE - Equacionamento 2014

A Fundação Família Previdência e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE firmaram Convênio de Adesão denominado de Plano Único da CGTEE, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações recíprocos para a instituição de manutenção de plano de previdência complementar aos empregados da demandada.

A Entidade, através da realização da Avaliação Atuarial Anual realizada no final do exercício de 2014, constatou o resultado deficitário do Plano de Benefícios com base em parecer elaborado pelo Atuário responsável pelo Plano Único da CGTEE.



Diante da aprovação e em integral cumprimento a regra de Equacionamento de Déficit Técnico, de que trata o art. 28, Parágrafo 10, da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade, no mês de Fevereiro de 2016, instituiu a Contribuição Extraordinária no referido Plano Único da CGTEE, devidamente satisfeito pela Patrocinadora no período posterior a sua implementação, em fevereiro de 2016, e cessada em junho de 2016.

Após inúmeras tratativas entre a Fundação Família Previdência e a ELETROBRÁS CGTEE, inclusive o ingresso de requerimento perante a CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM-PF-PREVIC, na busca de conciliação – a qual restou rejeitada pela ELETROBRÁS CGTEE, a Entidade ingressou no dia 12 de dezembro de 2016, com Ação de Cobrança contra a ELETROBRÁS CGTEE, Processo nº 001/1.16.0161954-6, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 28 de maio de 2018, a ação foi sentenciada, restando improcedente. E após foi interposta Apelação, a qual foi julgada e provida em 04 de outubro de 2019.

Em 03 de fevereiro de 2022, recebido os autos para arquivamento.

Em 13 de maio de 2022 a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS informou que tratará diretamente com a CGTEE o encaminhamento da finalização da questão já judicialmente definida.

## 11.1.8. Ação de Cobrança CGTEE - Equacionamento 2015

A Fundação Família Previdência em 13 de junho de 2017 distribui contra a Patrocinadora CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás, ação cível, sob o nº 001/1.17.0066970-3, à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requerendo o adimplemento de contribuição extraordinária do equacionamento de déficit referente ao resultado do plano no exercício de 2015, sob o fundamento do Convênio de Adesão estabelecido entre as partes.

Considerando, que a Patrocinadora alega a impossibilidade de implementar as contribuições extraordinárias aos participantes, uma vez que entende que o Plano de Equacionamento apresentado deverá ser submetido à fiscalização da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Após a fase instrutória do processo judicial, a ação foi sentenciada em 21 de dezembro de 2018, restando procedente o pedido da Fundação Família Previdência, no sentido, que a demandada – CGTEE, foi condenada a pagar pelos valores das contribuições extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, com correção monetária pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios a partir de 05 de junho de 2017.

Em 13 de novembro de 2020, a Fundação Família Previdência interpôs Recurso Especial. Em 05 de fevereiro de 2021 foi negado seguimento ao Recurso Especial da Fundação Família Previdência pelo juízo de admissibilidade do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Em 29 de junho de 2021 foi certificado o trânsito em julgado da decisão.

Em 09 de março de 2022 o magistrado proferiu despacho determinando a retificação do polo ativo para Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS.

## 11.1.9. Ação De Cobrança CGTEE Nº 001/1.18.0009463-0

Em 29 de janeiro de 2018, a Fundação Família Previdência propôs ação de cobrança contra a CGTEE, com base no Ofício nº 106/2015/ERRS/PREVIC, encaminhado em 06 de agosto de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) cujo assunto versa sobre "Inobservância de Regulamento do Plano de Benefícios".

A alegada inobservância refere-se ao fato de a Fundação Família Previdência não cobrar a mora, decorrente de atrasos nos pagamentos das contribuições da patrocinadora (CGTEE), devida nos termos do artigo 40, do Regulamento do Plano Único patrocinado pela CGTEE, Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica.

Em 28 de julho de 2021, a CGTEE foi intimada a se manifestar acerca do pedido de substituição do polo ativo da demanda, tendo em vista a transferência do gerenciamento do Plano à Fundação ELOS.

Em 22 de junho de 2022 foi deferido o pedido de substituição do polo pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS.

Em 22 de junho de 2022 foi efetivada a substituição do polo devido à transferência do gerenciamento do Plano de Benefícios da CGTEEE à Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS.



## 11.1.10. Ação de Cobrança CGTEE Nº 001/1.17.0066179-6

Em 21 de junho de 2017, distribuímos Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, referente aos valores de aluguéis de imóveis de propriedade da Fundação Família Previdência, não pagos pela CGTEE.

A época, a inadimplência da CGTEE resultou em saldo devedor no valor de R\$ 346 mil, montante ao qual foi acrescida correção monetária pelo IGPM, juros de 1% ao mês e multa de 2%, cumprindo o estabelecido no art. 798, I, b, NCPC/2015.

A CGTEE opôs Embargos à Execução, julgados improcedentes, decisão da qual não houve recurso.

Em 26 de fevereiro de 2019, houve a distribuição da Impugnação sob o nº 001/1.19.0018010-4, e em 08 de agosto de 2019 o juiz determinou a intimação da impugnante, sendo que até o momento não ocorreu publicação dessa intimação.

Em 25 de maio de 2020, restou deferida a expedição de alvará do valor incontroverso no montante reconhecido pela CGTEE de R\$ 401 mil, atualizada desde a data do depósito.

Em 28 de setembro de 2021, os autos foram recebidos digitalizados sob o nº 5022522-78.2017.8.21.0001.

Em 27 de abril de 2022 a Fundação Família Previdência ratificou seu requerimento de substituição no feito pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS, devido à transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios da CGTEE.

Posteriormente a Fundação Família Previdência ratificou a petição, solicitando a inclusão da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistêncial Social – ELOS no polo ativo da presente demanda.

#### 11.1.11 Ação de Cobrança CGTEE Nº 5090754-87.2020.8.24.0023

Em 10 de dezembro de 2020, foi distribuída ação movida pela Fundação Família Previdência em face da CGTEE visando a condenação ao pagamento das contribuições previdenciárias normais decorrentes da majoração de benefícios obtida por participantes em ações judiciais individuais, acrescidas de multa de 10%, juros de 1%a.m.



e correção monetária consoante Cláusula 5.1.1 do Convênio de Adesão e artigo 42 do Regulamento do Plano de Benefícios, consoante valores discriminados nos cálculos anexos, e ao pagamento dos valores relativos às diferenças de reserva matemática calculadas atuarialmente para recomposição da capitalização dos valores destinados ao custeio dos benefícios majorados.

Em 15 de janeiro de 2021, tendo em vista o posicionamento encartado na ação nº 0019096-25.2017.4.01.3400, que vedou a cobrança da metade dos valores referentes a reserva matemática, o juízo despachou pelo recebimento parcial da inicial, por existência de falta de interesse de agir, mantendo a determinação de citação da CGTEE para contestação.

Em 23 de julho de 2021, a CGTEE foi intimada a se manifestar sobre o pedido de substituição do polo ativo da demanda, tendo em vista a transferência do gerenciamento do Plano à Fundação ELOS.

Em 07 de outubro de 2022 a Fundação Família Previdência foi excluída da demanda, conforme determinação de substituição do polo pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS.

# 11.1.12 Ação de Cobrança Escritório Felden e Brackmann Advocacia Integrada S/S

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela ELETROCEEE em decorrência da descoberta de inadimplemento de contrato de prestação de serviço de advocacia, pela ausência de repasses de valores oriundos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos decorrentes de empréstimos tomados junto à Fundação. A ação foi distribuída sob o número 001/1.06.0080084-2.

A decisão condenatória transitou em julgado no dia 01 de março de 2011.

A Fundação apresenta cumprimento de sentença em 14 de setembro de 2011 no valor total de R\$ 426 mil, sendo valor principal e honorários de sucumbência.

Em 14 de dezembro de 2020, após infrutíferas as penhoras determinadas, deferida a penhora de 15% do faturamento mensal do devedor, restando nomeado como depositário o seu responsável legal. Ainda, negado o pedido de reserva de honorários



contratuais realizado pelos antigos patronos da Fundação Família Previdência, Alexandre Luiz de Cenço e André Carlo Fortuna Rigon, sendo assegurada apenas a reserva dos honorários sucumbenciais referente à fase de conhecimento até o termo do trabalho desenvolvido.

Em 25 de novembro de 2021 o Juízo de Crissiumal (Deprecado), remeteu Ofício à Vara do Porte Alegre (Deprecante), com o questionamento sobre a abrangência da afetação do imóvel de matrícula 4913, se deve ser integral ou respeitado os 50% de titularidade da Sra. Christiane Vecchi da Paixão.

Em 23 de agosto de 2022 a Fundação Família Previdência é intimada a dar prosseguimento do feito e juntada das matrículas dos imóveis referidos.

Em 28 de outubro de 2022, foi juntada manifestação informando que a sociedade de advogados está inativa, tornando impossível o depósito de 15% (quinze por cento) do faturamento, sendo que a empresa não possui qualquer faturamento.

Em 11 de dezembro de 2022 é peticionado requerendo a expedição de Ofícios para penhora dos imóveis já localizados.

## **Eventos Subsequentes**

Em 10 de janeiro de 2023 foram juntados aos autos, 2 malotes digitais com os Ofícios referentes às penhoras dos imóveis.

#### 12. Transações Entre Partes Relacionadas

#### 12.1. Transações com Patrocinadoras e Participantes

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC TG 05 (R3) de 01 de dezembro de 2014, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto às suas patrocinadoras, instituidoras e participantes:



R\$ mil

Patrocinadoras/Participantes Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS CEEE e CEEEPREV	4.033.159	3.171.628
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	86.536	29.666
Operações Contratadas	156.100	164.801
Empréstimos a Participantes	168.237	191.989
Provisões Matemáticas a Constituir	3.211.637	2.201.981
Superávit/Déficit Técnico	410.649	583.190
PLANO I da RGE	44.435	4.783
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	20	252
Empréstimos a Participantes	8.394	7.946
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
Superávit/Déficit Técnico	36.021	(3.415)
PLANO II da RGE	160.331	165.753
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	114	339
Empréstimos a Participantes	13.792	13.147
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
Superávit/Déficit Técnico	146.426	152.267
CRMPrev	5.075	4.718
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	37	34
Empréstimos a Participantes	5.038	4.684
FAMÍLIA ASSOC.	7	9
Empréstimos a Participantes	7	9
FAMILIA CORP.	93	58
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	93	58
CERANPrev	28	29
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	28	29
FOZ DO CHAPECÓPrev	858	36
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	40	36
IEABPrev <sup>1</sup>	401	-
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	96	-
Empréstimos a Participantes	305	
FAMLIA MUNIC. <sup>1</sup>	8	-
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	8	
Total Geral	4.244.395	3.347.013

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Planos com vigência a partir de 2022.



## 12.2. Remunerações dos Conselhos e Diretoria Executiva

A remuneração total atribuída aos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, está assim evidenciada para os exercícios de 2022 e 2021:

Conselhos/Diretoria	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conselhos	1.116	1.053
Deliberativo	728	707
Fiscal	388	346
Diretoria Executiva	1.179	1.002
Gab. Presidência	417	368
Gab. Dir. Financeiro	413	317
Gab. Dir. Seguridade	349	317
Total Remuneração	2.295	2.055

#### 12.3 - Transações não Recorrentes com Partes Relacionadas

Na Fundação Família Previdência as transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar não decorrem da natureza da entidade e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

A transação não recorrente com partes relacionadas foi registrada nas demonstrações contábeis e está a seguir detalhada:

a) Operações contratadas com Patrocinadores – Conforme descrito na nota 5 – Realizável, Gestão Previdencial.

#### 13. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam os compromissos do plano e estão registradas contabilmente tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2022. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.



Apresenta-se a seguir o detalhamento das provisões matemáticas consolidadas:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	9.232.782	8.100.040
Contribuição Definida	87.857	57.121
Benefício Definido	9.144.925	8.042.918
Benefícios a Conceder	824.360	1.152.937
Contribuição Definida	598.851	761.961
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	239.317	339.536
Saldo de Contas - Parcela Participantes	359.535	422.425
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	172.182	324.006
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programado	53.327	66.970
Provisões Matemáticas a Constituir	(3.283.874)	(2.201.981)
(-) Serviço Passado	(2.113.657)	(1.532.786)
(-) Patrocinadores	(2.113.657)	(1.532.786)
(+/-) Déficit Equacionado	(1.076.512)	(575.597)
(+/-) Patrocinador(es)	(538.256)	(287.798)
(+/-) Participantes	(7.983)	(5.404)
(+/-) Assistidos	(530.272)	(282.395)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(93.706)	(93.598)
(+/-) Patrocinador(es)	(93.706)	(93.598)
Total das Provisões Matemáticas	6.773.268	7.050.995

# 13.1 - Hipóteses Atuariais Adotadas nos Planos de Benefícios

As hipóteses atuariais são parâmetros utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros dos planos de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros.

Segue abaixo demonstrativo das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios que as utilizam.



Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica (segregada por sexo)	AT-2000 Básica (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)
Taxa Real de Juros	4,00% a.a.	4,66% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Celetistas	Família Média (HxPU CEEE 2021)	Família Média (Hx PU CEEE 2021)
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Ex-Autárquicos	Família Efetiva	Família Efetiva
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano I da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 20% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 10% (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v.2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)
Taxa Real de Juros	4,18% a.a.	4,45% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0,43% a.a.	0,43% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	+ 2 anos
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx Plano I RGE 2021)	Família Média (Hx Plano I RGE 2021)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano II da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2021 (segregada por sexo)	BR-EMSsb v.2021 (segregada por sexo)	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)	
Taxa Real de Juros	4,06% a.a.	4,55% a.a.	
Índice do Plano	INPC	INPC	
Crescimento Real de Salários	1,81% a.a.	1,81% a.a.	
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%	
Rotatividade	Nula	Nula	
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano	
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx Plano II RGE 2021)	Família Média (Hx Plano II RGE 2021)	
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva	

CEEEPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2021 desagravada em 10% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v.2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)
Taxa Real de Juros	4,35% a.a.	4,93% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Entrada em Aposentadoria	+ 1 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx CEEEPREV 2021)	Família Média (Hx CEEEPREV 2021)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica (segregada por sexo)	AT-2000 Básica (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa Real de Juros	3,84% a.a.	5,02% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Composição Familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Obs.: Hipóteses para fins dos fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas.



## 13.1.1 - Alterações de Hipóteses Atuariais e seus Reflexos

A partir da elaboração, por parte da Consultoria Atuarial Jessé Montello, dos estudos técnicos que visam atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, houve a indicação quanto à adoção de cada hipótese na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022. Tais indicações foram apreciadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Por fim, foram aprovadas as indicações do atuário responsável pelos planos de benefícios, ou seja, para a hipótese de Tábua de Mortalidade Geral, a manutenção das tábuas atuais dos Planos Único da CEEE, II da RGE, e CRMPREV. Para o Plano I da RGE a adoção da tábua "BR-EMSsb v.2015 desagravada em 20% (segregada por sexo)" e para o Plano CEEEPREV a adoção da tábua "BR-EMSsb v.2021 desagravada em 10% (segregada por sexo)". Para a hipótese de Entrada em Aposentadoria, a manutenção dos valores atuais dessa hipótese nos Planos I da RGE e II da RGE. Para o Plano Único da CEEE a alteração para "2 anos após preencher as carências" e para o Plano CEEEPREV a alteração para "1 ano após preencher as carências". Para a hipótese de Fator de Capacidade dos Benefícios a manutenção, em todos os Planos de Benefícios, do atual patamar dessa hipótese em 98,18%. Quanto a hipótese de Taxa Real Anual de Juros, a adoção dos seguintes percentuais: Plano Único da CEEE – 4,00%, Plano I da RGE – 4,18%, Plano II da RGE – 4,06%, Plano CEEEPREV – 4,35%, Plano CRMPREV – 3,84%.

#### 13.1.1.1. Taxa Real de Juros

A variável Taxa Real de Juros se constitui na principal Hipótese Financeira de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, visto que esta taxa é utilizada como taxa de desconto atuarial no cálculo do valor presente dos benefícios e contribuições futuras relativas ao plano, bem como é utilizada como remuneração mínima necessária para que os ativos de investimento garantam os benefícios oferecidos pelo Plano. Para determinação de aderência desta hipótese, foram realizados estudos técnicos tomando por base os fluxos financeiros futuros dos planos, compreendendo o fluxo de receitas dos atuais ativos, o fluxo do passivo, o fluxo financeiro de equilíbrio, entre outros.



Plano de Benefícios	Duração do Passivo em 31/12/2021	Avaliação Atuarial 2021			Rentabilidade Projetada (**)	Intervalo para Tomada de Decisão
Plano Único da CEEE	8,40 anos	4,66%	3,05%	4,76%	4,82%	Entre 3,05% e 4,76%
Plano I da RGE	10,47 anos	4,45%	3,14%	4,89%	4,96%	Entre 3,14% e 4,89%
Plano II da RGE	11,34 anos	4,55%	3,17%	4,93%	4,89%	Entre 3,17% e 4,89%
CEEEPrev	9,87 anos	4,93%	3,12%	4,86%	5,20%	Entre 3,12% e 4,86%

- (\*) ETTJ representa a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2022, conforme Portaria PREVIC nº 373/2022.
- (\*\*) Conforme Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial.

Desta forma, foi alterada a hipótese de Taxa Real de Juros para estes 4 planos de benefícios, sendo que os impactos destas alterações nas provisões matemáticas ocorreram conforme apresentado no quadro abaixo.

R\$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	4,00% a.a.	4,66% a.a.	178.923
Plano I da RGE	4,18% a.a.	4,45% a.a.	13.747
Plano II da RGE	4,06% a.a.	4,55% a.a.	37.308
CEEEPrev	4,35% a.a.	4,93% a.a.	260.582

#### 13.1.1.2. Entrada em Aposentadoria

Foram realizados testes de Entrada em Aposentadoria para o perfil da massa de participantes não assistidos dos planos de benefícios, tomando por base a experiência real de entrada em aposentadoria observada nos últimos 5 anos, considerando o tempo médio entre a idade de aposentadoria e a idade em que os participantes atingiram a elegibilidade ao benefício programado. Desta forma, houve alteração nesta hipótese para o Plano Único da CEEE e para o Plano CEEPrev, cujos impactos nas provisões matemáticas decorrentes destas alterações foram os seguintes:

R\$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	+ 2 anos	0 ano	(270)
CEEEPrev	+ 1 ano	0 ano	(666)



#### 13.1.1.3. Tábua de Mortalidade Geral

A variável Mortalidade constitui a principal Hipótese Biométrica de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definidos, sendo que o principal objetivo dos estudos realizados é identificar, através do índice de aderência, dentre as Tábuas de Mortalidade testadas, aquela que mais representa o nível de mortalidade esperada na massa estudada dos Planos de Benefícios. Desta forma, os estudos indicaram a necessidade de adequação da hipótese de Tábua de Mortalidade Geral para o Plano I da RGE e para o Plano CEEEPrev, sendo que os impactos nas provisões matemáticas, decorrentes destas adequações de Tábuas de Mortalidade Geral, ocorreram conforme apresentado no quadro abaixo:

#### R\$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano I da RGE	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 20% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 10% (segregada por sexo)	11.890
CEEEPrev	BR-EMSsb v.2021 desagravada em 10% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)	60.939

#### 13.2. Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado

A Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa a parcela do patrimônio do Plano de Benefícios que ainda não foi integralizada.

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa os resultados técnicos do plano, que anualmente são revertidos para esta provisão. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032. No exercício de 2022, as parcelas de janeiro a dezembro somaram o montante de R\$ 171.072 mil.

Ainda sobre a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado referente ao Plano CEEEPREV, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano CEEEPREV em nov/2002, sendo o seu valor inicial (R\$ 345,2 milhões) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das Provisões Matemáticas de implementação do Plano CEEEPREV (R\$ 985,5 milhões) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R\$ 640,3 milhões), já descontado o valor de R\$ 12 milhões utilizado para constituição do Fundo Administrativo do Plano CEEEPREV.



Desde então, esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano CEEEPREV, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições ou reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais deste Plano de Benefícios. Na posição de 31 de dezembro de 2022, o valor desta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, devidamente registrado na contabilidade, era de R\$ 2.114 milhões.

Período	Saldo no Início do Período	Atualização Anual (Taxa de Juros + INPC)	Prestação Anual	Resultado Anual	Saldo no Final do Período
2002 (*)	345.223.127,97	20.817.315,96	2.895.975,60	(17.612.342,52)	380.756.810,85
2003	380.756.810,85	73.599.927,36	17.858.516,20	91.546.268,62	344.951.953,39
2004	344.951.953,39	40.839.945,49	21.881.422,80	(8.439.516,12)	372.349.992,20
2005	372.349.992,20	41.891.414,90	25.180.449,87	65.396.989,79	323.663.967,44
2006	323.663.967,44	26.002.889,01	27.963.355,20	126.779.671,03	194.923.830,22
2007	194.923.830,22	19.688.480,94	21.333.695,58	76.530.258,70	116.748.356,88
2008	116.748.356,88	20.204.647,28	18.803.904,40	(245.632.791,79)	363.781.891,55
2009	363.781.891,55	33.642.970,45	37.806.924,36	197.822.484,53	161.795.453,11
2010	161.795.453,11	19.442.054,54	21.708.331,78	(9.409.755,05)	168.938.930,92
2011	168.938.930,92	21.480.711,38	20.522.275,70	(66.566.041,14)	236.463.407,74
2012	236.463.407,74	26.911.461,35	29.051.987,42	74.323.992,66	159.998.889,01
2013	159.998.889,01	20.653.173,17	30.930.829,10	(276.096.850,74)	425.818.083,82
2014	425.818.083,82	50.050.824,47	44.117.914,32	(44.908.039,19)	476.659.033,16
2015	476.659.033,16	78.508.208,64	38.966.342,79	(225.599.132,51)	741.800.031,52
2016	741.800.031,52	99.119.462,61	12.611.642,40	148.199.954,27	680.107.897,46
2017	680.107.897,46	54.535.030,96	17.272.296,05	(210.993.236,52)	928.363.868,89
2018	928.363.868,89	85.926.901,76	91.737.132,12	53.218.173,08	869.335.465,45
2019	869.335.465,45	76.558.898,11	89.937.849,13	70.144.090,33	785.812.424,10
2020	785.812.424,10	77.768.491,46	86.004.589,63	(142.540.984,90)	920.117.310,83
2021	920.117.310,83	144.215.727,07	104.295.765,59	(572.749.209,05)	1.532.786.481,36
2022	1.532.786.481,36	165.925.247,70	171.072.367,15	(586.017.827,56)	2.113.657.189,47

(\*) Início em 01/11/2002

Cabe registrar que, conforme solicitações das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, devidamente aprovadas pela EFPC, em 2014 ocorreu o alongamento do prazo original de amortização desta provisão matemática por mais 10 anos em relação ao prazo original. No ano seguinte (2015) foi concedida uma carência de 80% no pagamento da prestação amortizante pelo prazo de 24 meses, que vigorou de dezembro/2015 a novembro/2017, período pelo qual ocorreu o pagamento de 20% do valor da parcela mensal.



Considerando o critério de que esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado recebe constituições e reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais, apresentamos abaixo quadro com os valores e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão, sendo que os valores negativos representam resultados deficitários que foram incorporados à provisão, aumentando-a, e os valores positivos representam resultados superavitários que foram incorporados à provisão, diminuindo-a.

Ano	Incorporações
2002	(17.612.343)
2003	91.546.269
2004	(8.439.516)
2005	65.396.990
2006	126.779.671
2007	76.530.259
2008	(245.632.792)
2009	197.822.485
2010	(9.409.755)
2011	(66.566.041)
2012	74.323.993

Ano	Incorporações
2013	(276.096.851)
2014	(44.908.039)
2015	(225.599.133)
2016	148.199.954
2017	(210.993.237)
2018	53.218.173
2019	70.144.090
2020	(142.540.985)
2021	(572.749.209)
2022	(586.017.828)

Conforme mencionado anteriormente, o prazo de amortização desta provisão matemática é até outubro de 2032, ou seja, 118 meses contados a partir de janeiro/2023, inclusive.

A responsabilidade por esta provisão é segregada entre os patrocinadores deste Plano de Benefícios, realizada de forma proporcional, respeitando critérios técnico-atuariais, com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados por cada grupo de participantes referente a cada patrocinador. Assim, em dezembro/2022, a Fundação Família Previdência é responsável por R\$ 27,5 milhões, a CEEE-GT é responsável por R\$ 1.160,4 milhões e a CEEE-D é responsável por R\$ 925,8 milhões. As prestações amortizantes, referente a cada Patrocinadora, a partir de janeiro/2022, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, assumem o valor mensal de R\$ 285 mil para a Fundação Família Previdência, de R\$ 12.057 mil para a CEEE-GT e de R\$ 9.619 mil para a CEEE-D.



Judicialmente, em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu intimação judicial referente ao processo: nº 5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R\$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 14 de outubro de 2021 foi exarada sentença de parcial procedência da ação, a fim de reconhecer a inobservância da regra constitucional e regulada pela Lei Complementar nº 108/01, fazendo cessar, a contar da presente decisão, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002.

Em 24 de janeiro de 2022 foram interpostas apelações pela CEEE-D, CEEE-T e pela Fundação Família Previdência.

Em 25 de fevereiro de 2022 foi comunicada a decisão proferido nos autos da tutela antecedente 5020363-44.2022.8.21.7000, impulsionada pela CEEE-D. a fim de conceder efeito imediato à sentença.

Em 03 de março de 2022 foi comunicada a decisão proferido nos autos da tutela antecedente 5022494-89.2022.8.21.7000, impulsionada pela CEEE-T. a fim de conceder efeito imediato à sentença.

Em 27 de julho de 2022 foi negado provimento às apelações interpostas pelas Partes. Em 12 de agosto de 2022 foi indeferida a concessão de efeito suspensivo em embargos de declaração requerido pela CEEE-D.

Em 15 de agosto de 2022 foi movida junto ao Superior Tribunal de Justiça a Suspensão de Liminar e de Sentença nº 3163 pela CEEE-D.

Em 19 de agosto de 2022 foi acolhida a SLS nº 3163 para determinar a suspensão dos efeitos do acórdão da apelação exarado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Em 11 de outubro de 2022 foi publicado despacho que deferiu a inclusão da CEEE-T no feito.

Em 07 de novembro de 2022 foi deferido o pedido de intervenção no processo do Estado do Rio Grande do Sul.



Julgamento da SLS nº 3163 aprazado para a pauta de 07 a 13 de dezembro de 2022. Em 13 de dezembro de 2022 o processo foi retirado de pauta.

Em 15 do dezembro de 2022 a SLS nº 3163 foi incluída na pauta de julgamento de 15 de fevereiro de 2023.

Em 15 de fevereiro de 2023, restou determinado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça o adiamento do julgamento para 15 de março de 2023, estando o debate judicial da questão suspensa até o referido julgamento.

Em relação os valores apurados considerando a situação hipotética de que, até o dia 14 de outubro de 2021 a responsabilidade pelas insuficiências fosse exclusiva das patrocinadoras, e a partir de 15 de outubro de 2021, o tratamento dado ao resultado do plano CEEEPREV seguiria o disposto na legislação aplicável.

Inicialmente, na posição de 31 de dezembro de 2021, os valores da Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras, seriam os seguintes:

	PROV. MATEM.	PROV. MATEM.	LIMITE	AJUSTE	DÉFICT TÉCNICO
PATROC	SERV. PASSADO	SERV. PASSADO	DÉFICT TÉCNICO	DE PRECIFICAÇÃO	A EQUACIONAR
	2021	2021	LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	2021	COM REFLEXO 14/10/21	2021	2021	2021
CEEE-D	674.579.330	571.553.474			
CEEE-GT	838.587.484	706.071.301			
FFP	19.619.667	16.309.270			
TOTAL	1.532.786.481	1.293.934.046	210.201.181	84.121.290	-

Nesta mesma data 31 de dezembro de 2021, o resultado do plano teria sido um déficit de R\$ 239 milhões. Com o Ajuste de Precificação de R\$ 84 milhões, o Equilíbrio Técnico Ajustado teria sido de R\$ (155 milhões). Como o Limite de Déficit Técnico (ETA) teria sido de R\$ 210 milhões (5,8679% das Provisões Matemáticas), não teria havido obrigatoriedade de implementação de Contribuição Extraordinária, para patrocinadoras, participantes e assistidos, para o equacionamento deste déficit.

Já na posição de 31 de dezembro de 2022, os valores da Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras, seriam os seguintes:



					R\$
	PROV. MATEM.	PROV. MATEM.	LIMITE	AJUSTE	DÉFICT TÉCNICO
PATROC	SERV. PASSADO	SERV. PASSADO	DÉFICT TÉCNICO	DE PRECIFICAÇÃO	A EQUACIONAR
	2022	2022	LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2022	COM REFLEXO 14/10/21	2022	2022	2022	
CEEE-D	925.781.849	569.491.982			A SER DEFINIDO QUANDO
CEEE-GT	1.160.397.797	703.197.096			DA ELABORAÇÃO DE
					PLANO DE
FFP	27.477.543	16.243.140			EQUACIONAMENTO
TOTAL	2.113.657.189	1.288.932.217	291.573.956	121.409.056	411.741.960

Nesta mesma data, considerando que o déficit hipotético de 2021 (R\$ 240,3 mi) não tivesse sido objeto de equacionamento, o resultado do plano teria sido um déficit de R\$ 825 milhões. Com o Ajuste de Precificação de R\$ 121 milhões, o Equilíbrio Técnico Ajustado teria sido de R\$ (703 milhões). Como o Limite de Déficit Técnico (ETA) teria sido de R\$ 292 milhões (6,0017% das Provisões Matemáticas), ao menos o valor da diferença de R\$ 412 milhões deveria ser objeto de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado em 2023, com implementação de Contribuição Extraordinária (Patrocinadoras, Participantes e Assistidos), no máximo até abril/2024. Sendo que, aproximadamente metade do valor seria de responsabilidade das Patrocinadoras e metade do valor seria de responsabilidade dos Participantes e Assistidos.

#### 13.3. Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado

#### 13.3.1. Plano Único da CEEE

Até o encerramento do exercício de 2022 continua em vigor a contribuição extraordinária de 3,60% para os participantes não assistidos (inclusive Ex-Autárquicos) e de 9,40% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de existência do plano. Tal contribuição extraordinária, iniciada em abril/2022, é destinada ao equacionamento da totalidade do valor do déficit técnico acumulado apurado em 31 de dezembro de 2020, consolidando com os 3 planos de equacionamento que estavam em vigor até março/2022. A contrapartida das patrocinadoras é paritária à contribuição extraordinária dos participantes.

Ainda, em virtude da aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, do Plano de Equacionamento referente à parcela do déficit de 2021, realizado com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, a



partir de abril/2023, mês de início da vigência do Plano de Custeio, será implementada uma nova contribuição extraordinária de 2,10% para os participantes não assistidos (inclusive Ex-Autárquicos) e de 8,36% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de 151 meses, a contar de abril/2023 (inclusive). A contrapartida das patrocinadoras será paritária à contribuição extraordinária dos participantes.

Todas as contribuições extraordinárias, com a respectiva contrapartida das patrocinadoras, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

#### 13.3.2. PLANO II da RGE

Em virtude da aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, do Plano de Equacionamento referente à parcela do déficit de 2021, realizado com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, a partir de abril/2023, mês de início da vigência do Plano de Custeio, será implementada uma contribuição extraordinária de 2,23% para os participantes não assistidos e de 6,13% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de 204 meses, a contar de abril/2023 (inclusive). A contrapartida da patrocinadora será paritária à contribuição extraordinária dos participantes.

Todas as contribuições extraordinárias, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

## 13.4. Provisão Matemática a constituir Por ajustes das Contribuições Extraordinárias

No Plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias representa o aumento de compromisso decorrente das alterações regulamentares aprovadas pela Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014. A Contribuição Extraordinária necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir quando da avaliação atuarial, e o prazo a decorrer até agosto de 2032, resultando em parcelas identificadas por Patrocinadora e atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE. Em dezembro/2022 os valores destas prestações amortizantes são os seguintes: Fundação Família Previdência R\$ 24 mil, CEEE-GT R\$ 473 mil e CEEE-D R\$ 490 mil.



### 14. Equilíbrio Técnico

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano para com seus participantes. Quando esta igualdade não é encontrada significa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico) de recursos garantidores.

A situação financeiro-atuarial consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 593.095 mil, que ao final de 2021 era de R\$ 732.042 mil. Segue abaixo quadro detalhado do equilíbrio técnico dos planos de benefícios que possuem registro de déficit ou superávit, com o percentual em relação às provisões matemáticas.

R\$ mil

Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único da CEEE		
Provisões Matemáticas	(2.279.763)	(2.493.277)
Resultados Realizados	410.649	583.190
(-) Déficit Técnico Acumulado	410.649	583.190
Relação % com as Provisões Matemáticas	-18,01%	-23,39%
Plano I da RGE		
Provisões Matemáticas	(488.604)	(447.064)
Resultados Realizados	36.020	(3.415)
Superávit Técnico Acumulado	-	(3.415)
(-) Déficit Técnico Acumulado	36.020	-
Relação % com as Provisões Matemáticas	-7,37%	0,76%
Plano II da RGE		
Provisões Matemáticas	(625.089)	(635.614)
Resultados Realizados	146.426	152.267
(-) Déficit Técnico Acumulado	146.426	152.267
Relação % com as Provisões Matemáticas	-23,42%	-23,96%

A Resolução CNPC nº 30/2018 apresenta no seu art. 29 o seguinte disposto:

"(...) Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.".



Plano de Benefícios	Duração do Passivo	Limite de Déficit Técnico	Percentual de Déficit Técnico
Plano Único da CEEE	8,9888 anos	4,9888%	18,01%
Plano I da RGE	10,4169 anos	6,4169%	7,37%
Plano II da RGE	11,7138 anos	7,7138%	23,42%

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020, bem como os resultados apurados em 2022 e os limites de déficit técnico acumulado de cada plano de benefícios apresentados no quadro acima, há obrigatoriedade legal de elaboração e consequente aprovação de plano de equacionamento referente aos déficits técnicos registrados ao final de 2022 nos 3 planos de benefícios apresentados na tabela acima.

#### 14.1. Plano Único da CEEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2022 de R\$ 410.649 mil que equivale a 18,01% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2022, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 8,9888 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CEEE de 4,9888% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2023 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma nova contribuição extraordinária, com início da cobrança, no máximo, até abril/2024.

#### 14.2. Plano I da RGE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2022 de R\$ 36.020 mil, equivale a 7,37% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2022. Considerando o valor do Ajuste de Precificação, o Equilíbrio Técnico Acumulado foi de R\$ (4.422 mil), equivalente a 0,91% das Provisões Matemáticas, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 10,4169 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano I da RGE de 6,4169% das Provisões Matemáticas, este déficit técnico, de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano I da RGE.



#### 14.3. Plano II da RGE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2022 de R\$ 146.426 mil que equivale a 23,42% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2022, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,7138 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano II da RGE de 7,7138% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2023 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma contribuição extraordinária, com início da cobrança, no máximo, até abril/2024.

#### 15. Fundos

#### 15.1. Fundo Previdencial

#### 15.1.1. Fundo Previdencial - Riscos

No Plano de Benefícios CRMPREV o Fundo Previdencial é formado para dar suporte aos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença. Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.

R\$ mil

Plano de Benefícios	Exercício	Recursos	Recursos	Exercício
	Atual	Recebidos	Utilizados	Anterior
CRMPrev	9.752	(131)	43	9.926

Os critérios para constituição e reversão do fundo são:

**Constituição:** O Fundo é constituído a partir da Contribuição de Risco da Patrocinadora e do Participante de forma paritária, bem como a atualização do seu saldo.

**Reversão:** Pelo pagamento dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.



#### 15.2. Fundo Administrativo

#### 15.2.1. Fundo Administrativo - Plano de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA, e alterado em 17 de dezembro de 2015.

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pela gestão, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Autossustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, formado com recursos de pró-labore decorrente de estipulação de apólices de seguros, contrato de fidelização com instituições financeiras e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. O fundo administrativo está composto também pelo saldo do ativo permanente.

O fundo de Autossustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativo dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.02.02.03 – Participação no Plano de Gestão Administrativa e o montante do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.03.02.01 – Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Autossustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.



Em 05 de Novembro de 2019, foi aprovado na Entidade que o Fundo Auto sustentabilidade, a partir de 2020, seja destinado para expansão e fomento, ficando o mesmo dentro do PGA de forma independente dos fundos administrativos dos planos de benefícios.

#### 16. Custeio Administrativo

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação Família Previdência nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pela gestão da Entidade, de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo de estipulação de apólices de seguro, contrato de fidelização com instituições financeiras e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos I e II da RGE foi realizada através de taxa de carregamento de 15%, e para o Plano Único da CEEE a taxa de carregamento foi de 12%, todas aplicadas sobre a contribuição previdenciária normal. Foi cobrado também destes Planos de Benefícios o reembolso das despesas de investimentos.

Para o Plano CEEEPrev o custeio administrativo foi coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração sobre os investimentos de 0,12% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano CRMPrev foi cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 0,50% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de carregamento mensal cobrada dos participantes, de R\$ 11,54 em 2022 e por taxa de administração sobre os investimentos de 1,00% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para os Planos FAMÍLIA Previdência Associativo, FAMÍLIA Previdência Corporativo e IEABPrev, é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 1,00% a.a., nos



planos CeranPrev e Foz do Chapecó Prev incide taxa de administração sobre os investimentos de 0,90% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano FAMÍLIA Municípios, é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 0,50% a.a., calculada mensalmente.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação Família Previdência no exercício.

R\$ mil

Planos de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CEEEPrev	29	4.141
Único da CEEE	3.438	4.389
I da RGE	642	996
II da RGE	677	1.134
CRMPrev	-	308
SENGE Prev	14	62
FAMÍLIA Assoc.	4	1.166
FAMÍLIA Corp.	-	27
CERAN Prev	-	15
FOZ DO CHAPECÓ Prev	-	21
FAMÍLA Municípios¹	-	-
IEAB Prev	-	3
Total	4.804	12.324

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>O plano apresentou uma taxa administrativa de R\$ 72,79 ao ano.

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados ao conjunto dos planos de benefícios para o exercício de 2022 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 5° da Resolução CNPCn° 48, de 8 dezembro de 2021.



#### 17. Fatos Relevantes

Relatamos abaixo as alterações regulamentares ou estatutárias ocorridas ou em andamento, aprovação de novos planos e convênios de adesão e Termos de Ajuste de Conduta efetuados junto ao órgão fiscalizador PREVIC.

O detalhamento das fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, constará no Relatório Anual da Fundação Família Previdência.

#### 17.1. Termo De Ajustamento De Conduta - TAC

Em 27 de setembro de 2018 a Fundação Família Previdência apresentou à PREVIC Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, referente os planos Único da CEEE e da CGTEE, no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2018 e 22/2018/ERRS/PREVIC os quais determinam que a Entidade proceda à apuração dos valores e estabeleça procedimento à restituição as Patrocinadoras dos valores excedentes ao limite da paridade contributiva no período de 2009 a 2018, decorrentes de ações judiciais ou revisões administrativas que importassem em alteração do salário-real-de-contribuição e do salário-real-debenefícios.

Em 31 de dezembro de 2019, o TAC encontra-se pendente de publicação do Extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Art. 4º, parágrafo 4º, da Instrução PREVIC nº 03/2010.

Após declaração da PREVIC de impossibilidade de firmar o TAC proposto, restou concedido o prazo de 240 dias para a Entidade concluir apuração dos valores e comprovar a devolução dos mesmos à Patrocinadora. Devendo nos prazos de 30, 60, 90 e 210 dias a Entidade relatar à PREVIC o andamento da devolução determinada.

Para desenvolvimento da demanda foi estabelecido o formato escalonado por lotes, com datas determinadas para entrega, sendo a última entrega prevista para novembro de 2021.

Ademais, em determinação do Ofício nº 19/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC onde restaram estabelecidos marcos temporais de atualização junto ao Órgão Fiscalizador acerca das providências efetivadas pela Fundação, restaram reportadas 4 prestações de contas informativas, com os seguintes destaques:



Prestação 1 – 07 de junho de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/0698-2021:

Restou exposto o registro do recebimento do Ofício 019/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 05 de maio de 2021 junto aos Órgãos Executivo, Deliberativo e Fiscal da Fundação; exposição das múltiplas decisões judiciais cabíveis à matéria; as possíveis formas de devolução dos valores constatados; a sugestão de atualização dos montantes a serem devolvidos; bem como a indicação de contratação de escritório de advocacia para realização do trabalho de análise dos processos judiciais relacionados à proposta do TAC.

Prestação 2 – 05 de julho de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/00820-2021:

Restou informada a aprovação pelo Órgão Diretivo e Deliberativo da contratação do escritório de advocacia Bothomé Advogado; informado de que devido à transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS, os 32 processos de titularidade de participantes deste Plano seriam analisados de forma prioritária.

Prestação 3 - 05 de agosto de 2021 — Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/00935-2021:

Restou atualizada a situação da análise dos processos dos participantes vinculados ao Plano Único da CGTEE – transferidos para a Fundação ELOS – que naquele momento haviam 21 análises finalizadas, restando 11 pendentes por dificuldades de acessos aos autos processuais em decorrência do fechamento da justiça pela pandemia COVID-19.

Prestação 4 - 18 de setembro de 2021 — Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/01119-2021:

Restou informada a conclusão da análise dos 32 processos dos participantes vinculados ao Plano Único da CGTEE. Bem como o encaminhamento ao representante legal da Fundação Eletrosul Previdência e Assistência Social – ELOS, na qualidade de nova administradora do Plano Único da CGTEE, a integralidade das documentações e as fundamentações fáticas e técnicas atinentes a matéria.

Em 24 de novembro de 2021, foi apresentado RDS à Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, com demonstração dos levantamentos realizados e plano de devolução dos valores determinados.



Aprovado o plano de devolução mensal dos valores devidos, restou efetivada a compensação frente à Patrocinadora já em relação à competência de 01/2022. Em janeiro de 2022 foi efetivada a primeira compensação dos valores identificados para devolução. Abaixo, demonstramos um quadro resumo com as compensações e saldo atual.

R\$ mil

MÊS	PATROC	TAC RESERVAS APROPRIAÇÃO/ REVERSÃO	DATA ABATIMENTO MENSAL	CONTR. NORMAL ABATIDA	COMP	INPC MÊS ANTERIOR	R\$ INPC	SALDO ATUAL
31/12/2021	D + GT <sup>1</sup>	46.537.997,94						46.537.997,94
31/01/2022	D + GT	-				0,73%	339.727,38	46.877.725,32
28/02/2022	D + GT	-	10/02/2022	1.124.822,24	JAN	0,67%	306.544,45	46.059.447,54
31/03/2022	D + GT <sup>2</sup>	2.801.436,00	09/03/2022	1.225.690,35	FEV	1,00%	476.351,93	48.111.545,12
30/04/2022	D + GT		08/04/2022	1.189.822,16	MAR	1,71%	802.361,46	47.724.084,42
31/05/2022	D + GT		10/05/2022	1.121.941,42	ABR	1,04%	484.662,29	47.086.805,29
30/06/2022	D + GT		10/06/2022	1.156.546,08	MAI	0,45%	206.686,17	46.136.945,37
31/07/2022	D + GT		08/07/2022	1.215.898,18	JUN	0,62%	278.510,49	45.199.557,69
31/08/2022	D + GT		10/08/2022	1.344.581,73	JUL	-0,60%	(263.129,86)	43.591.846,10
30/09/2022	D + GT		09/09/2022	1.459.168,42	AGO	-0,31%	(130.611,30)	42.002.066,38
31/10/2022	D + GT		10/10/2022	1.354.806,42	SET	-0,32%	(130.071,23)	40.517.188,73
30/11/2022	D + GT		10/11/2022	1.200.700,24	OUT	0,47%	184.787,50	39.501.275,98
31/12/2022	D + GT		11/12/2022	1.174.268,94	NOV	0,38%	145.642,63	38.472.649,67
Tota	ıl	49.339.433,94		13.568.246,18	-		2.701.461,91	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Levantamento dos casos, conforme avaliação jurídica.

#### 17.2. Plano CEEEPREV (CNPB Nº 2002.0014-56)

#### 17.2.1. AÇÃO JUDICIAL - Cobertura de Déficit dos Benefícios Migrados

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passasse a ser observada a paridade contributiva.



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Lotes adicionais e término dos estudos.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação Família Previdência manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃOCEEE/PRES/198/12, na qual encaminhou parecer jurídico que fundamentou a adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação Família Previdência solicitou a PREVIC que fosse revista a determinação, pois tais medidas representariam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Por meio da Portaria n° 213, de 23 de abril de 2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do CEEEPREV, excetuando-se os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi intentada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF).

Em 11 de novembro de 2014, a Fundação Família Previdência obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em face da Fundação Família Previdência. A decisão foi proferida pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, por meio do Agravo de Instrumento nº 0061840-55.2014.4.01.0000/DF.

Em 04 de abril de 2021 foi negado provimento à apelação da Fundação Família Previdência, revogando a tutela concedida nos autos do processo nº 1039909-03.2019.4.01.0000.

Em 25 de maio de 2021, foram interpostos os recursos especial e extraordinário.

Em 11 de junho de 2021, processo concluso para apreciação e julgamento dos embargos de declaração da PREVIC.

Ação judicial sem movimentação nos exercícios de 2021 e 2022.



# 17.2.2. Sentença de Improcedência Da Ação PROC. Nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF - Benefício Saldado

Após a instrução do feito, na data de **13 de março de 2019**, sobreveio sentença de improcedência dos pedidos autorais, fundamentando o juízo, em síntese, a ilegalidade e inconstitucionalidade da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do Plano CEEEPREV, prevista nos artigos 109, 132, 147, pois "a determinação constante do § 3º do art. 202 da Constituição Federal, e reproduzida no § 1º do art. 6º da LC 108/2001, deve ser aplicada a toda e qualquer contribuição efetuada por patrocinador sujeito à disciplina da LC 108/2001, independentemente da classificação que lhe seja dada pela LC 109/201", não podendo se admitir, no âmbito das entidades sujeitas à Lei Complementar 108/2001, contribuições patronais superiores a dos participantes e assistidos.

O dispositivo restou assim ementado:

Ante o exposto, com base no art. 487, |, CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS.

Custas ex lege.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo nos percentuais mínimos previstos nos incisos do 83º do art. 85 do Código de Processo Civil, incidentes sobre o valor atualizado da causa, respeitadas as faixas neles indicadas, nos termos do inc. III do 84º e 85º, ambos do art. 85 do CPC.

Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento noticiado nos autos, remetendo-lhe cópia da presente sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Brasília-DF, em 13 de março de 2019

Irresignada com a decisão acima proferida, na data de 4 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência opôs Embargos Declaratórios sustentando omissão no julgado, uma vez que o compromisso patronal relativo à assunção de eventuais insuficiências dos benefícios saldados, questionado pela PREVIC (que originou apresente demanda), consistiu em um dos principais estímulos à transação de direitos que resultou na migração, realizada no ano de 2002, de participantes e aposentados do Plano Único (modalidade de benefício definido - BD) ao Plano CEEEPREV (modalidade de plano de contribuição definida - CD).



Ocorre, todavia, que na data de 7 de agosto de 2019, o Juízo entendeu por bem REJEITAR os Embargos da Entidade, nos seguintes termos:

[...]

À omissão que autoriza o cabimento deste recurso caracteriza-se quando o julgado não se pronuncia sobre determinado ponto ou questão levantada pelas partes ou que o Juízo deveria se manifestar de ofício.

Nessa linha, no caso, considero que não se trata propriamente de omissões no decisum.

Isso porque, este Juízo entendeu que não há direito adquirido contra a Constituição, de forma que a ocorrência de transação de direitos operada na migração ao Plano CEEEPREV não tem o condão de afastar a necessidade de adequação do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar à regra de paridade contributiva.

Esse mesmo raciocínio se aplica quanto à alegada incidência do disposto na Resolução CGPC 01/2000.

De todo modo, cediço que o julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão (EDcl no MS 21.315-DF, Rel. Min. Diva Malerbi (Desembargadora convocada do TRF da 3º Região), julgado em 8/6/2016, DJe 15/6/2016).

Em sendo assim, a Recorrente deve manejar recurso adequado, dado que este juízo não funciona como instância revisora de seus julgados.

Firme em tais razões, presto estes esclarecimentos para REJEITAR os presentes embargos de declaração, nos termos da e fundamentação supra.

Inconformada com a rejeição dos Embargos, a Fundação Família Previdência, na data de 30 de agosto de 2019, interpôs Recurso de Apelação, requerendo que o Tribunal conheça e proveja o recurso interposto pela Entidade, nos seguintes termos:

a) a concessão de tutela de urgência (requerida em caráter liminar - art. 300, § 2º, do CPC), inaudita altera pars, para sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela Apelada, constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA Nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, bem como de



quaisquer outro ato administrativo da PREVIC que tenha por pressuposto a inobservância da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora prevista nos arts. 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Regulamento do Plano CEEEPREV, no intuito de determinar que a PREVIC se abstenha de aplicar qualquer penalidade administrativa aos dirigentes da ELETROCEEE até final decisão desta ação, assegurando, assim, que os dirigentes e conselheiros da Apelante não figuem expostos à aplicação de penalidades administrativas pela Apelada (PREVIC), o que, no caso de indeferimento da tutela, poderá ocorrer a qualquer momento (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação). Sucessivamente, caso eventualmente já tenha sido lavrado auto de infração, pela PREVIC, quando da apreciação do presente pedido, requer seja determinada a suspensão da tramitação do referido regime disciplinar até o julgamento final da ação originária;

- b) seja conhecido e provido o presente Recurso de Apelação para que esse Tribunal declare a nulidade da sentença ora recorrida, eis que carente de fundamentação, determinando-se, assim, o retorno dos autos à Primeira instância para que seja proferida nova sentença devidamente fundamentada, em atenção ao disposto no art. 489, § 1º, incisos IV e VI, do CPC;
- c) caso se entenda pelo julgamento do mérito do presente recurso, o que se admite apenas por hipótese, seja dado <u>integral provimento ao recurso, para reformar a sentença, julgando-se integralmente procedentes os pedidos iniciais</u>, de modo a afastar definitivamente a determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC inserida na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2014, tendo em vista que, em face de todos os argumentos apresentados: i) os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos do Regulamento do Plano de Benefícios CEEEPREV que tratam da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora Grupo CEEE perante



eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do referido Plano, são revestidos de legalidade; e/ou ii) em virtude do princípio da segurança jurídica e da inequívoca aplicação da decadência (art. 54 da Lei 9.784/1999) ao presente caso, não pode a PREVIC anular, revogar ou determinar a supressão dos dispositivos regulamentares anteriormente mencionados, imputando os ônus sucumbenciais à parte Ré, ora Apelada.

Em 04 de abril de 2021 foi negado provimento à apelação da Fundação Família Previdência, revogando a tutela concedida nos autos do processo nº 1039909-03.2019.4.01.0000.

Em 27 de abril de 2021 a PREVIC opôs embargos de declaração.

Em 25 de maio de 2021, foram interpostos os recursos especial e extraordinário.

Em 11 de junho de 2021, processo concluso para apreciação e julgamento dos embargos de declaração da PREVIC.

Ação sem movimentação nos exercícios de 2021 e 2022.

### 17.2.3. Do Ajuizamento da Ação Cautelar Benefício Saldado TRF1 - PROC. 1039909-03.2019.4.01.0000

Na data de 21 de novembro de 2019, a Fundação Família Previdência Ingressou com Ação Cautelar, junto ao TRF1, o qual restou distribuído por dependência ao Recurso de Apelação da Entidade e autuado sob o número 1039909-03.2019.4.01.0000.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela recursal formulado pela Fundação Família Previdência, para que seja concedido efeito suspensivo à apelação interposta para o fim de sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela PREVIC constante na Portaria PREVIC n° 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA N° 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, e reiterada no Ofício nº 2802/2019/PREVIC, datado de 13.11.2019, que determinou que "a ELETROCEEE apresente, no prazo improrrogável de 90 dias, proposta de alteração dos artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que



porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Plano de Benefícios CEEPREV, CNPB nº 2002.0014-56, sob pena de encaminhamento para a Diretoria de Fiscalização para providências necessárias".

Na data de 29 de novembro de 2019, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian acolheu o pedido da Fundação Família Previdência para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da Fundação Família Previdência.

Na data de 18 de dezembro de 2019, a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que na data de 29 de janeiro de 2020 houve a expedição de comunicação, via sistema, para que a Fundação Família Previdência apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc.

Em 04 de março de 2020 foram apresentadas contrarrazões aos termos da Cautelar pelos procuradores da Autarquia Federal, ora demandada.

Em 30 de março de 2020 o Estado do Rio Grande do Sul requer seu ingresso na ação como assistente.

O processo não teve movimentação nos exercícios de 2021 e 2022.

### 17.2.4 - Notificação Extrajudicial CEEE D e GT Reserva Amortizar Serviço Passado - CEEEPrev

Em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu intimação judicial referente ao processo: nº 5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R\$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 18 de Fevereiro de 2020, o Desembargador Relator decidiu agregar efeito suspensivo à decisão prolatada pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central (fls. 123-125).



Em 15 de outubro de 2020, após deslinde do conflito de competência que manteve o processamento do feito perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, intimado o Ministério Público para ciência.

Em 14 de outubro de 2021 foi exarada sentença de parcial procedência da ação, a fim de reconhecer a inobservância a regra estabelecida na Constituição Nacional e regulada pela Lei Complementar nº 108/01, fazendo cessar, a contar da presente decisão, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002.

Em 12 de novembro de 2021, a CEEE-D e CEEE-T peticionaram no feito requerendo que fosse determinada a suspensão da execução das garantias do convênio de adesão, pedido esse que foi no mesmo dia afastado pelo juízo do feito por, em linhas gerais, extrapolar a competência de atuação diante da lide formada.

Em 17 de novembro de 2021, foram desacolhidos os embargos de declaração opostos pela CEEE-D, CEEE-T e Fundação Família Previdência, mantendo-se hígidos os fundamentos da sentença.

Em 24 de janeiro de 2022 foram interpostas apelações pela CEEE-D, CEEE-T e pela Fundação Família Previdência.

Em 25 de fevereiro de 2022 foi comunicada a decisão proferido nos autos da tutela antecedente 5020363-44.2022.8.21.7000, impulsionada pela CEEE-D. a fim de conceder efeito imediato à sentença.

Em 03 de março de 2022 foi comunicada a decisão proferido nos autos da tutela antecedente 5022494-89.2022.8.21.7000, impulsionada pela CEEE-T. a fim de conceder efeito imediato à sentença.

Em 27 de julho de 2022 foi negado provimento às apelações interpostas pelas Partes. Em 12 de agosto de 2022 foi indeferida a concessão de efeito suspensivo em embargos de declaração requerido pela CEEE-D.

Em 15 de agosto de 2022 foi movida junto ao Superior Tribunal de Justiça a Suspensão de Liminar e de Sentença nº 3163 pela CEEE-D.

Em 19 de agosto de 2022 foi acolhida a SLS nº 3163 para determinar a suspensão dos



efeitos do acórdão da apelação exarado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Em 11 de outubro de 2022 foi publicado despacho que deferiu a inclusão da CEEE-T no feito.

Em 07 de novembro de 2022 foi deferido o pedido de intervenção no processo do Estado do Rio Grande do Sul.

Julgamento da SLS nº 3163 aprazado para a pauta de 07 a 13 de dezembro de 2022.

Em 13 de dezembro de 2022 o processo foi retirado de pauta.

Em 15 do dezembro de 2022 a SLS nº 3163 foi incluída na pauta de julgamento de 15 de fevereiro de 2023.

Segue abaixo demonstrativo de valores a receber das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, referente a glosas de cobranças efetuadas, decorrentes de – Reserva Amortizar Serviço Passado – CEEEPrev:

#### CEEE-D

COMPETÊNCIA	VALOR COBRADO	DATA PGTO	VALOR A RECEBER
30/03/2022	4.278.383,40	30/04/2022	2.139.191,70
30/03/2022	472.968,66	30/04/2022	236.484,33
30/04/2022	6.950.309,68	31/05/2022	3.475.154,84
30/04/2022	484.248,54	31/05/2022	242.124,27
30/05/2022	7.022.592,90	30/06/2022	3.511.296,45
30/05/2022	489.284,72	30/06/2022	244.642,36
30/06/2022	7.054.194,56	31/07/2022	3.527.097,28
30/06/2022	491.486,48	31/07/2022	245.743,24
30/07/2022 <sup>1</sup>	5.989.390,29	31/08/2022	2.994.695,15
30/07/2022	494.533,70	31/08/2022	247.266,85
30/08/2022	7.097.930,58	30/09/2022	3.550.465,29
30/08/2022	989.067,42	30/09/2022	494.533,71
30/09/2022	7.097.930,58	31/10/2022	3.548.965,29
30/09/2022	494.533,70	31/10/2022	247.266,85
30/10/2022	7.097.930,58	30/11/2022	3.548.965,29
30/10/2022	494.533,70	30/11/2022	247.266,85
30/11/2022	7.131.290,84	31/12/2022	3.565.645,42
30/11/2022	496.858,04	31/12/2022	248.429,02
TOTAL	64.627.468,37		32.315.234,19

Plano de Custeio em Julho/2022, JM/1527/2022 por Avaliação Atuarial de Fato Relevante. Demais meses: Retornou o Plano de Custeio a partir de Agosto/2022, JM/0305/2022 e Súmula 807 do Conselho Deliberativo.



#### **CEEE-GT**

COMPETÊNCIA	VALOR COBRADO	DATA PGTO	VALOR A RECEBER
30/03/2022	5.314.713,76	30/04/2022	2.657.356,88
30/03/2022	456.375,18	30/04/2022	228.187,59
30/04/2022	8.640.114,58	31/05/2022	4.320.057,29
30/04/2022	467.243,24	31/05/2022	233.621,62
30/05/2022	8.729.971,78	30/06/2022	4.364.985,89
30/05/2022	472.102,56	30/06/2022	236.051,28
30/06/2022	8.769.256,64	31/07/2022	4.384.628,32
30/06/2022	474.227,02	31/07/2022	237.113,51
30/07/2022 <sup>1</sup>	5.975.605,48	31/08/2022	2.987.802,74
30/07/2022	477.167,24	31/08/2022	238.583,62
30/08/2022	8.823.626,04	30/09/2022	4.411.813,02
30/08/2022	477.167,22	30/09/2022	238.583,61
30/09/2022	8.823.626,04	31/10/2022	4.411.813,02
30/09/2022	477.167,22	31/10/2022	238.583,61
30/10/2022	8.823.626,04	30/11/2022	4.411.813,02
30/10/2022	477.167,22	30/11/2022	238.583,61
30/11/2022	8.865.097,06	31/12/2022	4.432.548,53
30/11/2022	479.409,92	31/12/2022	239.704,96
TOTAL	77.023.664,24		38.511.832,12

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Plano de Custeio em Julho/2022, JM/1527/2022 por Avaliação Atuarial de Fato Relevante. Demais meses: Retornou o Plano de Custeio a partir de Agosto/2022, JM/0305/2022 e Súmula 807 do Conselho Deliberativo.

#### **Eventos Subsequentes**

Em 15 de fevereiro de 2023, restou determinado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça o adiamento do julgamento para 15 de março de 2023.

#### 17.2.5. Nova Alteração Regulamentar

Em novembro de 2020 a Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano CEEEPREV, a qual adequa o nome da Fundação e de outro plano de benefícios mencionado, esclarece sobre o índice de reajuste dos benefícios e da UPCEEE, remove do regulamento o percentual fixo de taxa de juros e a referência ao valor original do piso mínimo.

Após análise, a PREVIC solicitou em dezembro/2020 ajustes adicionais, como a inclusão do valor atual da UPCEEE, a adequação de dispositivo para que matérias operacionais sejam remetidas a legislação vigente, e o ajuste do tempo verbal para o passado, de diversos dispositivos. Tais adequações foram realizadas e após nova aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta foi reenviada à PREVIC no mês de março/2021.



Em maio/2021 a PREVIC retornou o processo com exigências, nos seguintes termos:

"Nada obstante as ponderações da Entidade quanto à não alteração dos artigos 109, 132 e 147 do Regulamento, conforme relatado em seus expedientes explicativos e reproduzidas no item 4 retro no campo "Das Principais Alterações", intercorreu o Ofício nº 00871/2021/GCM/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 27.04.2021, cuja conclusão transcreve-se a seguir:

#### "III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, na forma do Decreto nº 2.839/1998, sobretudo os seus arts. 2º, 4º, 8º e 11, da Portaria AGU nº 1.5.47/2008, da Portaria MPOG 17/2001, das Portarias PGF nº 603/2010,773/2011 e 993/2014 e da Portaria Conjunta CGU/PGU/PGF nº 1/2016, que regra a utilização do SAPIENS, exaro o presente PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA para assegurar a cassação da decisão provisória anteriormente deferida, a fim de que seja dado cumprimento, pela ora requerente, da Portaria nº 213/2014-PREVIC, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas."

Pelo exposto, solicita-se a correção dos artigos 109, 132 e 147 e demais dispositivos do Regulamento que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, a fim de que sejam cumpridos os termos da Portaria Previc nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da Nota nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC."

Ocorre que no dia 31 de agosto de 2021 restou disponibilizada decisão proferida nos autos do Processo nº 1025537-78.2021.4.01.0000, na forma de Tutela Cautelar Antecedente, em que foi deferida a tutela de urgência, suspendendo a obrigação de cumprimento dos ditames da Portaria nº 213/2014, sendo necessário aguardar o julgamento final do Recurso Especial interposto por esta Fundação Família Previdência perante o Superior Tribunal de Justiça.

Desta forma, visto a impossibilidade de atendimento das exigências apresentadas na Nota Técnica nº 406/2021/PREVIC, foi reenviada à PREVIC a proposta de alteração regulamentar que havia sido enviada em 25 de março de 2021.



Em 27 de janeiro de 2022 a PREVIC devolveu o processo à Fundação Família Previdência informando que, em virtude da discordância de uma das patrocinadoras com a proposta de alteração regulamentar, a PREVIC entendia que a análise do processo de alteração regulamentar deveria ser interrompida até que seja encaminhada a manifestação formal de concordância de todas as patrocinadoras envolvidas.

Em 24 de março de 2022 a Fundação Família Previdência encaminhou expedientes às patrocinadoras com consulta de interesse delas em promover estudos técnicos sobre nova proposta de alteração regulamentar do Plano CEEEPREV, em atendimento aos termos do Despacho da PREVIC.

Frente à negativa das patrocinadoras sobre os estudos técnicos, a Fundação Família Previdência, em 27 de abril de 2022, enviou expediente à PREVIC registrando a manifestação das Patrocinadoras, pedindo também a instauração de procedimento junto a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem - CMCA da PREVIC, e requerendo o sobrestamento do Processo nº 44011.006087/2020-27.

Em 27 de junho de 2022, por meio de Despacho do Presidente da CMCA/PREVIC, foi admitida a instauração do procedimento junto à Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem - CMCA da PREVIC, ficando também suspensas as análises e prazos de quaisquer processos que estivessem sendo analisados na PREVIC relacionados à matéria discutida.

#### 17.3. Transferência de Gerenciamento

#### 17.3.1. Transferência de Gerenciamento RJ-PREV

Após participar de certame seletivo para ser a Entidade de Destino do processo de transferência de gerenciamento de Plano de Benefícios, em novembro/2020 a Fundação Família Previdência foi comunicada ter sido a Entidade escolhida para fazer a gestão do plano dos advogados vinculados à seção fluminense da OAB e à Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro – CAARJ, entidades instituidoras do plano.

Como resultado da decisão das instituidoras, a OABPREV-RJ, atual administradora do Plano RJ-PREV deverá providenciar a transferência do gerenciamento do referido plano para a Fundação Família Previdência.



Através da Portaria PREVIC Nº 664, de 19 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2022, foi decretada intervenção no Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OABPREV-RJ).

A continuidade da transferência de gestão do Plano RJ-PREV está aguardando as diligências do processo de intervenção.

#### 17.3.2. Transferência de Gerenciamento IEAB PREV

Em novembro de 2020, a Fundação Família Previdência foi comunicada de ter sido a Entidade escolhida para passar a fazer a gestão do plano IEAB Prev, plano patrocinado vinculado aos seguintes patrocinadores: Diocese Anglicana de Brasília Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Seminário Teológico da Igreja Episcopal do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Sul-Ocidental, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Anglicana de São Paulo, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Meridional, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Anglicana do Rio de Janeiro, Diocese Anglicana de Curitiba, Diocese Anglicana de Pelotas, Diocese Anglicana do Recife, e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Amazônia.

Efetuadas todas as diligências pertinentes à transferência de gerenciamento de planos de benefícios previstas na Resolução CNPC 25 de 13 de setembro de 2017, em 06 de maio de 2022 foi publicada a Portaria Previc N° 394, de 3 de maio de 2022, autorizando a transferência de gerenciamento do Plano IEAB PREV, CNPB n° 2006.0003-65, do Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - FAPIEB, para a Fundação Família Previdência.

No decorrer de dezembro de 2022 a transferência de Gerenciamento foi efetivada, permanecendo pendentes:

**Imóveis**: A regularização via cartório da transferência dos seguintes imóveis: Edifício Bispo Pithan – Av. Teresópolis 2958, conjunto 205 de matrícula 74.540, conjunto 206 de matrícula 74.541, conjunto 207 de matrícula 74.542, conjunto 307 de matrícula 74.551, conjunto 313 de matrícula 74.555, conjunto 407 de matrícula 74.562 e conjunto 411 de matrícula 74.556 e no Edifício Bispo Plínio Simões – Av. Teresópolis, 3129 conjunto 304 de matrícula 110.672 e conjunto 404 de matrícula 110.676.



**Ações**: A transferência das seguintes ações: Bradesco PN N1, Braskem PNA N1, Gerdau PN N1, Petrobrás PN, Suzano Papel ON MN, Vale do Rio Doce PNA N1.

### 17.3.2.1 Efeitos nas Demonstrações Contábeis

Devido ao processo de transferência de gerenciamento, utilizamos o grupo operações transitórias para informar, as variações do patrimônio social na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e do Ativo Líquido na Demonstração da Mutação Ativo Líquido.

# 17.3.3. Transferência De Gerenciamento Plano Único da CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

Em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação Família Previdência o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS. A Fundação Família Previdência está tomando as providências para que a transferência transcorra conforme estabelece a legislação específica (Resolução CNPC N° 25/2018).

Em fiel observância aos termos e prazos estabelecidos na Resolução CNPC Nº 25/2018, em 05 de outubro de 2020, foi protocolizado junto a PREVIC o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE, CNPB nº 1979.0045-11, fato que originou o Processo nº 44011.005229/2020-39.

Em 18 de novembro de 2020, foi recebido o Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, onde restaram apresentadas as necessidades de adequações ao novo Convênio de Adesão, a proposta de novo Regulamento do Plano Único da CGTEE (CNPB nº 1979.0045-11), bem como ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.

Em obediência as conclusões descritas no Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, os representantes das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) elaboraram os ajustes necessários ao Convênio de Adesão e ao novo Regulamento do Plano Único da CGTEE, de forma consolidada e quadro comparativo, assim como delinearam um Aditivo ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.



Ato contínuo, os novos instrumentos foram submetidos para apreciação dos Órgãos de Governança das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) — os quais restaram integralmente aprovados, conforme deliberações exaradas pelos Conselhos Deliberativos da ELETROCEEE e da ELOS, assim como pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da CGT ELETROSUL.

Diante do exposto e forte no que dispõe o artigo 33, inciso IV, da Lei Complementar nº 109/2001, cumulado com, a previsão descrita no Art. 5º da Resolução CNPC nº 25/2017, em 12 de fevereiro de 2021, foi protocolizado o requerimento de análise dos novos instrumentos e emissão de expressa autorização deste Órgão de Regulação e Fiscalização, quanto a Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ora ENTIDADE DE ORIGEM, para a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS, ora ENTIDADE DE DESTINO.

No decorrer de agosto/2021, a transferência de gerenciamento foi efetivada, permanecendo pendente:

**Ativo BNY Mellon**: A transferência de quantidade de cotas do ativo BNY Mellon Estruturado FIC FIM, devido à necessidade de alteração do regulamento do FUNDO previamente à transferência. Tendo em vista que a alteração do regulamento não foi implementada até o encerramento do exercício de 2021, restou pendente então a transferência do ativo, permanecendo esta EFPC efetuando a contabilização do mesmo.

Em 23 de maio de 2022, foi concluída a transferência do ativo.

<u>Processos Judiciais</u>: Informamos que no dia 07 de maio de 2021 encaminhamos 202 processos para conhecimento e emissão de Procuração pela Fundação ELOS. Ainda, durante o período de transferência do plano (07 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2023), tivemos o ingresso de 13 novas ações vinculadas ao Plano Único da CGTEE, que foram devidamente cadastradas e encaminhadas para Elos para conhecimento e emissão de Procuração, bem como a reativação de 02 processos.

Desta forma, totalizamos 217 processos para alteração do polo passivo/ativo. Neste sentido, indicamos que 113 processos tiveram a efetiva substituição processual, estão aguardando o deferimento/cumprimento do pedido 82 processos e 22 tiveram o efetivo encerramento/arquivamento no Tribunal, por esse motivo o magistrado não deferiu o pedido de substituição processual.



#### 17.4. Plano Único CEEE e CEEEPREV

# 17.4.1 - Nova Ação Judicial da FFP X Empresas do Grupo CEEE (suspensão Assembléia - Retirada de Patrocínio) 5106459-78.2020.8.21.0001

Em 24 de novembro de 2020, foi distribuído o processo movido pela Fundação Família Previdência em face da CEEE-D e CEEE-GT, com pedido de tutela cautelar antecedente para, em síntese, suspender as assembleias gerais extraordinárias convocadas pelas demandadas para o dia 02 de dezembro de 2020, cuja pauta única era a retirada do patrocínio do Plano Único e do Plano CEEEPREV, o que entende ser objeto ilícito por violar expressa disposição legal prevista no art. 6º da Lei Estadual n. 12.593/2006.

Em 27 de novembro de 2020, restou deferida a tutela de urgência para determinar a suspensão das assembleias extraordinárias, até que a matéria seja apreciada pelo Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 30 de novembro de 2020, foi deferido o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul no feito e o consequente declínio de competência do feito para uma das Varas da Fazenda Pública de Porto Alegre. Em 01 de dezembro de 2020, o feito é distribuído à 7ª Vara da Fazenda Pública.

Em 27 de janeiro de 2021, determinada a suspensão do feito até o julgamento dos agravos de instrumentos oposto pela CEEE-D e CEEE-GT (5078639-39.2020.8.21.7000) e pelo Estado do Rio Grande do Sul (5078661-97.2020.8.21.7000).

Em 08 de setembro de 2021, foi determinada a alteração da classe da ação para Procedimento Cível Comum, sua vinculação ao processo 5001995-57.2021.8.21.0004 e comunicação ao Ministério Público acerca da existência de duas ações populares vinculadas ao feito.

Em 03 de novembro de 2021, a CEEE-D e CEEE-T foram intimadas a juntar os documentos específicos alegadamente apresentados no Data Room em que supostamente é esclarecida a questão objeto da Solicitação nº 1 do Pedido de Esclarecimento de 27 de junho de 2021, de sorte a que se possa constatar se, de fato, a CEEE-T reconhece a existência da solidariedade da CEEE-T no cumprimento das obrigações das patrocinadoras (CEEE-D e CEEE-GT, hoje CEEE-G) perante os planos de benefícios geridos pela Fundação ou não.



Em 31 de março de 2022, após manifestação do Estado do Rio Grande do Sul, foi exarado despacho indicando como desnecessária a imputação ao Estado da juntada da documentação requerida pela Fundação Família Previdência, tendo em vista a viabilidade de alcance dos documentos pelo "Data Room".

Em 08 de julho de 2022 foi deferido o ingresso no feito da APAR-RS como terceira interessada.

Em 26 de setembro de 2022, foi exarado despacho informando a suspensão da decisão exarada em 31 de março de 2022, conforme determinado no Agravo de Instrumento nº 5130703-55.2022.8.21.7000.

Em 08 de novembro de 2022 foi indeferida concessão de tutela de urgência impulsionada pela Fundação Família Previdência, por fato novo, para garantia do cumprimento da manutenção das obrigações frente ao Plano de Benefício pela CEEE-G. Em 19 de dezembro de 2022, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5236995-64.2022.8.21.7000, foi deferida a tutela de urgência reiterada.

Em 30 de dezembro de 2022 foi indeferido o pedido de efeito suspensivo da decisão, requerido por meio de agravo interno impulsionado pela CEEE-G.

### **Eventos Subsequentes**

Em 09 de janeiro de 2023, a CEEE-G apresenta pedido liminar para que sejam suspendidos os efeitos da decisão agravada até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5236995-64.2022.8.21.7000.

Em 11 de janeiro de 2023 foi protocolada petição da Fundação Família Previdência pelo indeferimento da tutela de urgência requeria pela CEEE-G e imputação de multa em caso de descumprimento da ordem judicial emanada, de manutenção das obrigações frente ao Plano de Benefício.

#### **Eventos Subsequentes**

Em 16 de fevereiro de 2023 foi provido agravo de instrumento nº 5130703-55.2022.8.21.7000, determinando que as Companhias disponibilizem a documentação constante no Data Room.



# 17.4.2. Ação de Regresso CEEE-D E CEEE-T Ano 2010 5005530-37.2020.8.21.0001

Em 30 de janeiro de 2020 a CEEE-D e CEEE-GT ingressaram com a ação de regresso tombada sob o nº 5005530-37.2020.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

```
01490-1997-103-04-00-9;

00650-2006-015-04-00-6;

00773-2003-002-04-00-8;

0030600-08-2009-5.04.0016;

0123700-75.2004.5.04.00.21;

0030300-58.2005.5.04.0025;

00455-2008-701-04-00-2.
```

Em 08 de setembro de 2020 a Fundação Família Previdência apresentou sua contestação.

Em 29 de março de 2021 as partes foram intimadas acerca da nomeação do perito e para apresentação de seus quesitos. Ainda restaram cientificadas de que como a prova pericial foi requerida pelas duas partes, os honorários serão divididos pelos litigantes.

Em 23 de abril de 2021 a CEEE-D e CEEE-GT apresentam seus quesitos.

Em 05 de maio de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta seus quesitos.

Em 25 de novembro de 2022 foi juntado aos autos laudo pericial atuarial.

Em 02 de dezembro de 2022 as partes foram intimadas a se manifestarem acerca do laudo juntado.



# 17.4.3. Ação de Regresso CEEE-D Ano 2011 5045192-71.2021.8.21.0001

Em 05 de maio de 2021 a CEEE-D ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

00000.2122.005023.04.001; 00000240.2005020.04.00; 000001052008661.04.001; 000003692008025.04.002; 000010602008701.04.0007; 000010922006006.04.005; 00001046200502104008.

Em 05 de julho de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta sua contestação.

Em 05 de agosto de 2021 a CEEE apresenta réplica.

Em 10 de abril de 2022 foi publicada sentença parcialmente procedente, onde a Fundação restou condenada a pagar à CEEE-D os valores apontados no "Cálculo 15" que acompanha a inicial, excluídos os valores históricos de R\$ 5.758,37 e R\$ 155,69. Correção monetária pelo IGP-M a partir de cada pagamento. Juros de mora a partir da citação.

Em 05 de setembro de 2022, as partes interpuseram Recurso de Apelação.

Em 07 de outubro de 2022, foram apresentadas as contrarrazões.



# 17.4.4. Ação de Regresso CEEE-GT Ano 2011 5045441-22.2021.8.21.0001

Em 06 de maio de 2021 a CEEE-GT ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

01019941952; 962200302904000; 380200870104000; 437200870104000; 1607200702004004; 907200879204002; 1740200666104004; 00000592200870104007; 773200300204008.

Em 02 de junho de 2021 foi reconhecida a conexão do feito com a ação nº 5005530-37.2020.8.21.0001, afastando a possibilidade de decisões conflituosas.

Em 05 de junho de 2021 foi dispensada a realização de audiência de conciliação, tendo em vista a remotíssima chance de êxito, diante da matéria tratada.

Em 01 de dezembro de 2021 foi deferida a realização de perícia atuarial requerida pela Autora, com nomeação do perito e determinação de depósito da verba honorária pela parte requerente da prova.

Em 02 de fevereiro de 2022 foi apresentado os quesitos por parte da autora CEEE-T e no dia 04 de fevereiro de 2022 pela ré Fundação.

Em 05 de dezembro de 2022 a Fundação comprovou o pagamento referente aos honorários periciais.



# 17.5. Plano Família Previdência Municípios CNPB:2021.0015-47

#### 17.5.1. Início do Funcionamento

Em 24 de janeiro de 2022, com a adesão do primeiro participante, se efetivou o início de funcionamento do Plano Família Previdência Municípios.

#### 17.5.2. Novos Convênios de Adesão

Conforme portarias publicadas pela PREVIC em 2022, foram aprovados os seguintes convênios de adesão ao Família Previdência Municípios, a saber: Águas Mornas (SC), Alegria (RS), Alpestre (RS), Alvorada (RS), Amaporã (PR), Balneário Piçarra (SC), Barão do Triunfo (RS), Barra do Rio Azul (RS), Barros Cassal (RS), Bom Princípio (RS), Cabeceira Grande (MG), Cafeara (RS), Caiçara (RS), Camaquã (RS), Campos Borges (RS), Cantagalo (PR), Cerro Grande do Sul (RS), Cláudia (MT), Constantina (RS), Contenda (PR), Coqueiros do Sul (RS), Dois Lajeados (RS), Engenho Velho (RS), Fagundes Varela (RS), Faxinal do Soturno (RS), Feliz Natal (MT), Fernandes Pinheiro (PR), Fernão (SP), Flor da Serra do Sul (PR), Formiga (MG), Formigueiro (RS), Humaitá (RS), Imbituva (PR), Independência (RS), Ipê (RS), Itaúna (MG), Itaúna do Sul (PR), Ivoti (RS), Lajeado (RS), Lavras do Sul (RS), Mato Leitão (RS), Mormaço (RS), Morro Agudo (SP), Nova Boa Vista (RS), Nova Candelária (RS), Nova Pádua (RS), Nova Prata (RS), Nova Santa Rita (RS), Novo Tiradentes (RS), Paraí (RS), Paraíso do Sul (RS), Pareci Novo (RS), Passo do Sobrado (RS), Passo Fundo (RS), Paverama (RS), Pejuçara (RS), Pinhal Grande (RS), Pinheiro Machado (RS), Pontão (RS), Porto Barreiro (PR), Porto Lucena (RS), Porto Vera Cruz (RS), Rio Azul (PR), Riozinho (RS), Rolador (RS), Salto do Jacuí (RS), Santa Maria (RS), Santa Mônica (PR), Santo Antônio do Planalto (RS), São Gabriel da Palha (ES), São Gonçalo do Amarante (RN), São João do Polêsine (RS), São Jorge do Patrocínio (PR), São José do Inhacorá (RS), São José dos Ausentes (RS), São Lourenço do Sul (RS), São Pedro da Serra (RS), São Pedro do Butiá (RS), São Pedro do Sul (RS), São Vicente do Sul (RS), Seberi (RS), Três Arroios (RS), Três Coroas (RS), Tupandi (RS), Tuparendi (RS), Turvo (PR), Vale do Sol (RS), Vera Cruz (RS), Vila Maria (RS) e Vila Nova do Sul (RS).

## 17.5.3. Aprovações Pendentes para Envio à PREVIC

Os municípios Santana do Livramento (RS), Vale Verde (RS), Vale Real (RS), Pinhão (PR), São José do Rio Pardo (SP), Cidreira (RS) e Três Forquilhas (RS), tiveram o seu patrocínio aprovado pela FFP, restando pendente o envio à Previc.



# 17.5.4. Aprovações Pendentes na PREVIC

A FFP aprovou o patrocínio dos municípios de Torres (RS), Marcelândia (MT) e Astorga (PR), encaminhou à Previc para apreciação, os quais permanecem pendentes de aprovação.

# 17.6. Plano Família Previdência Corporativo (CNPB Nº 2015.0009-92)

# 17.6.1. Proposta de Alteração Regulamentar

Em novembro de 2022 houve aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, de proposta de alteração regulamentar do Plano Família Previdência Corporativo, oportunidade em que foram realizados os ajustes necessários para adequar o regulamento à Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio, além de outras adequações.

# **Eventos Subsequentes**

Após análise da PREVIC, em fevereiro de 2023 a proposta retornou à Fundação Família Previdência com exigências para que sejam feitas adequações em alguns dispositivos. Após elaboração de nova proposta, e nova aprovação da Governança, ocorrerá o novo encaminhamento à Autarquia.

#### 17.6.2. Nova Patrocinadora

Em novembro de 2022 houve aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, da adesão da Fundação Família Previdência na condição de Patrocinadora do Plano Família Previdência Corporativo. A celebração do Convênio de Adesão, no modelo apto ao licenciamento automático, bem como, o envio do mesmo para análise da PREVIC, ocorrerá tão logo ocorra a aprovação da alteração regulamentar do referido plano.



# 17.6. Plano Família Previdência Associativo (CNPB Nº 2010.0042-56)

# 17.6.1. Proposta de Alteração Regulamentar

Em novembro de 2022 houve aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, de proposta de alteração regulamentar do Plano Família Previdência Associativo, oportunidade em que, além de realizar os ajustes necessários para adequar o regulamento à Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio, foram propostas alterações no sentido de aumentar ainda mais a atratividade deste Plano de Benefícios para os atuais e futuros participantes.

# **Eventos Subsequentes**

Após análise da PREVIC, em fevereiro de 2023 a proposta retornou à Fundação Família Previdência com exigências para que sejam feitas adequações em alguns dispositivos. Após elaboração de nova proposta, e nova aprovação da Governança, ocorrerá o novo encaminhamento à Autarquia.

# 18. Eventos Subsequentes

#### 18.1. Novos Patrocinadores

Conforme portarias PREVIC de fevereiro de 2023, foram aprovados os convênios de adesão ao Família Previdência Municípios dos seguintes municípios: Nova Canaã do Norte (MT), Santana da Boa Vista (RS), Santana do Itararé (PR) e São Juiz de Fora (MG).

# 18.2. Investimentos Americanas S/A

A crise da Americanas S/A veio à tona com a divulgação de Fato Relevante no dia 11 de janeiro de 2023, com a informação de dívidas da ordem de R\$ 20 bilhões que não estavam contabilizadas adequadamente no balanço da companhia. Com isso, as ações da varejista registraram desvalorização recorde na Bolsa de Valores, enquanto era iniciada uma batalha jurídica com os credores da companhia. Pouco mais de uma semana após o início da crise da varejista, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, que foi aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. No dia 25 de janeiro, a Americanas declarou à Justiça uma lista de quase 8 mil credores com dívidas de totais de mais de R\$ 41 bilhões.



No âmbito da Fundação Família Previdência, a entidade não possui alocações diretas em ações ou outros investimentos na Companhia Americanas S.A em 31.12.2022.

Os investimentos de forma indireta, a entidade detinha posição marginal através da carteira própria do ETF (Exchange Traded Funds) BOVA11, representando uma posição de aproximadamente R\$ 326 milhões, a qual estimamos R\$ 882 mil em perdas indiretas, representando (0,01% do patrimônio total da Fundação).

As gestoras SPX Capital S.A, Itaú Asset Management e Kapitalo Investimentos – investidas pela Entidade através de um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados (FIC de FIM) - Exclusivo – detinham posições investidas em ativos de crédito privado de emissão da Americanas S.A.. Estimamos uma posição indireta de mais de R\$ 638 mil, perfazendo aproximadamente 0,01% do patrimônio da Fundação.

A baixa representatividade desses ativos, aproximadamente 0,02% do patrimônio total da Fundação, torna irrelevante o impacto sobre a performance dos investimentos desta entidade.

# 18.3. Liquidação Do Claritas Logística FI

Em 03 de fevereiro de 2023, recebemos R\$ 2,6 milhões referente a liquidação do fundo imobiliário Claritas Logística I, valor este decorrente da liquidação da conta Escrow (conta garantia), advinda da venda do Fundo Imobiliário ao comprador BTG Pactual, conforme nota 6.6.3.1 Claritas Logística I – Fundo de Investimento Imobiliário.

Rodrigo Sisnandes Pereira Diretor Presidente C.P.F. 000.129.690-60 Bernardo Baggio Diretor Financeiro C.P.F. 000.968.700-95

Marcelo Jacques Paludo Diretor de Previdência C.P.F. 451.736.210-87

Adriano Carlos O. Medeiros Contabilista C.P.F. 466.436.560-87 CRC/RS 44.168





FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE C.N.P.J. N $^{\rm 9}$  90.884.412/0001-24



# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da **Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE**Porto Alegre - RS

# Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

# Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



#### Ênfases

# a) Equilíbrio técnico

Conforme descrito na Nota Explicativa 14 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022 os planos de benefícios Plano Único CEEE, Plano I da RGE e Plano II da RGE apresentaram déficit técnico acumulado de R\$ 593.095 mil, sendo R\$ 410.649 mil referentes ao Plano Único CEEE, R\$ 36.020 mil referentes ao Plano I da RGE e R\$ 146.426 mil referentes ao Plano II da RGE. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020, deverá ser elaborado e aprovado plano de equacionamento dos déficits técnicos apurados em 31 de dezembro de 2022, até o final do exercício subsequente, ou seja, em 2023. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

# b) Provisões Matemáticas a Constituir / (-) Serviço Passado

Conforme mencionado na Nota Explicativa 13.2 às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2022 a Fundação mantém saldo de R\$ 2.114 milhões na rubrica "Provisões Matemáticas a Constituir / (-) Serviço Passado, valor este, segregado entre as patrocinadoras do plano de benefícios CEEEPREV de forma proporcional, de acordo com critérios técnico-atuariais e com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados para cada grupo de participantes referentes a cada patrocinadora. A responsabilidade pelo pagamento de referido montante vem sendo objeto de ações judiciais envolvendo as patrocinadoras e a Fundação, tanto que, em 06 de janeiro de 2020, a Fundação foi intimada no processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001/RS, com liminar suspendendo os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais, extraordinárias e acessórias, sendo que em 14 de outubro de 2021 foi exarada sentença de parcial procedência à ação, a fim de reconhecer a inobservância à paridade contributiva estabelecida pela Constituição Federal e regulada pela Lei Complementar nº 108/01, fazendo cessar, a contar da decisão, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002, no entanto, os efeitos das decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul foram suspensas pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 19 de agosto de 2022, por meio da Suspensão de Liminar e de Sentença - SLC nº 3163. Tendo em vista a suspenção das decisões judiciais relacionadas com este assunto, a Fundação não efetuou a segregação contábil dos valores devidos a partir da data da sentença, ou seja, a partir de 15 de outubro de 2021, no entanto, apresentou demonstrativo em referida nota explicativa contendo os



possíveis efeitos a serem reconhecidos em caso de aplicação da paridade contributiva entre patrocinadoras, participantes e assistidos a partir daquela data, efetuando a segregação do saldo mantido em 31 de dezembro de 2022 na rubrica "Provisões Matemáticas a Constituir / (-) Serviço Passado", no montante de R\$ R\$ 2.114 milhões, o que resultaria em R\$ 1.289 milhões ainda de responsabilidade das patrocinadoras e gerando-se um déficit decorrente na ordem de R\$ 825 milhões e, considerando-se o ajuste de precificação hipotético na ordem de R\$ 121 milhões, resultaria em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 704 milhões. Considerando que o limite de Déficit Técnico (ETA) teria sido de R\$ 292 milhões (6,0017% das Provisões Matemáticas), ao menos o valor da diferença de R\$ 412 milhões deveria ser objeto de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado em 2023, com implementação de Contribuição Extraordinária (Patrocinadoras, Participantes e Assistidos), no máximo até abril/2024, sendo que, aproximadamente metade deste valor seria de responsabilidade das Patrocinadoras e a outra metade seria de responsabilidade dos Participantes e Assistidos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

# c) Transferência de gerenciamento do plano Único da CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

Conforme descrito na Nota Explicativa 17.4.3 às Demonstrações Contábeis, em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS, sendo a transferência dos ativos concluída em 23 de maio de 2022. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

# d) Transferência de gerenciamento do plano IEAB PREV (CNPB nº 2006.0003-65)

Conforme descrito na Nota Explicativa 17.4.2 às Demonstrações Contábeis, em novembro de 2020, a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE foi comunicada que passaria a fazer a gestão do plano IEAB Prev. Em 06 de maio de 2022 foi publicada a Portaria PREVIC n° 394, de 3 de maio de 2022, autorizando a transferência de gerenciamento do Plano IEAB PREV, CNPB n° 2006.0003-65, do Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - FAPIEB, para a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Em dezembro de 2022 a transferência de Gerenciamento foi efetivada, permanecendo pendente de regularização via cartório, a transferência dos imóveis e determinados investimentos junto ao custodiante, motivo



pelo qual, foi utilizado o grupo operações transitórias para informar as variações do patrimônio social na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e do Ativo Líquido na Demonstração da Mutação Ativo Líquido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### **Outros assuntos**

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, em 14 de março de 2022.

# Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

# Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.



Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 14 de março de 2023

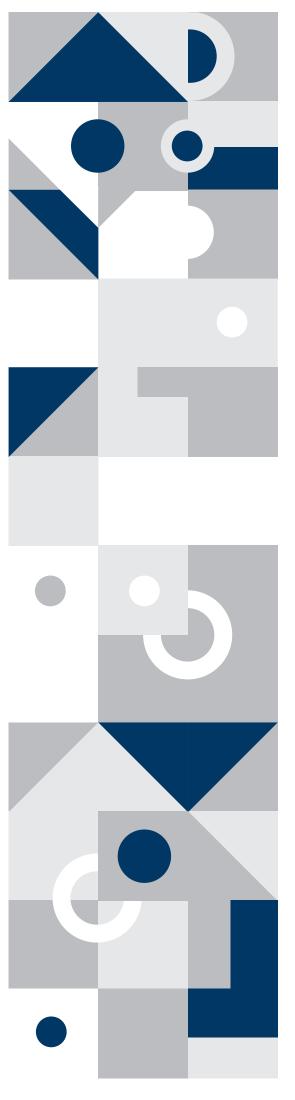
BEZ Auditores Independentes SS CRC PR 5.010/0-2

VALDEMIR Assinado de forma digital por VALDEMIR BEZ:6931525 BEZ:69315256972 Dados: 2023.03.14 14:43:52 -03'00'

Valdemir Bez Contador CRC-PR 037262/0-2







# Manifestação do Conselho Deliberativo Sobre as Demonstrações Contábeis de 2022

O Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em cumprimento às disposições legais, e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2022, analisando os relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais, examinando, também o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Ativo Liquido por Plano de Benefícios, as Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado, bem com as Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial por Plano de Benefícios, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, aprovação da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal, assim como o Parecer emitido pela Auditoria Independente BEZ Auditores, aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade em 31-12-2022.

Rafael Crochemore Ney – **Presidente** CPF: 994.170.810-04

Moacir José Grippa CPF: 160.721.380-04

Júlio Elói Hofer CPF: 394.598.880-20

Rosaura Cunha Teixeira de Mello CPF: 424.330.530-72

João Andersen Corte Real CPF: 292.989.200-59

Ronaldo Schuck CPF: 172.125.450-15



# Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Demonstrações Contábeis de 2022

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso III do Estatuto da Fundação Família Previdência doravante intitulada Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e consoante ao que estabelece no item X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e IN/PREVIC n.º 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) consolidado, consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, assim como, pelo Relatório do Auditor Independente, emitido pela BEZ Auditores Independentes S/S, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2022 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação Família Previdência. Por fim, ressaltam a necessidade de elaboração e aprovação de equacionamento dos déficits dos Planos Únicos CEEE, I e II da RGE.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

#### **Titulares:**

Celionara Wiggers Piccini Guimarães – **Presidente** CPF: 808.176.610-34

Ponciano Padilha CPF: 251.466.960-04

Eduardo Zimmermann CPF: 294.033.080-87

Fábio Nunes Marques CPF: 007.135.610-09

#### **Suplentes:**

Abelmaim Alessandro da Silva CPF: 758.737.960-68

Vilmar Fernandes Bressan CPF: 032.476.899-07



**RELATÓRIO ANUAL • FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA 2022** 



